

www.oregionaljornal.com.br



Nova Esperança-Paraná

NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 53...... Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177 Telefone 91111871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 37....

Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 16 páginas

DOMINGO - 07/04/2013

Colorado cria Cooperativa de Catadores de Material Reciclado

-COOPERCOL-

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI

A Prefeitura de Colorado, através das Secretarias Municipais de Planejamento, Meio Ambiente e Assistência Social, criou a primeira Cooperativa de Catadores de Material Reciclado. Aproximadamente 20 catadores já estão incluídos no projeto, que visa melhorar a qualidade de vida desses trabalhadores e proporcionar o desenvolvimento sustentável na cidade.

Para a implantação da cooperativa, a prefeitura está realizando um censo que determinará o número exato de catadores num trabalho das assistentes sociais do município, coordenado pela gestora da pasta Mara Silvia. Além disso, as secretarias municipais irão acompanhar todos os registros perante a Junta Comercial de Colorado e prestar auxílio na realização das assembléias de constituição e elaboração do Estatuto da Cooperativa.

Após o levantamento do número exato de catadores interessados em participar da cooperativa, serão ministradas palestras de conscientização e divulgação da importância da reciclagem. Em 2012 houve uma mudança quanto à Lei que rege as cooperativas de catadores diminuindo o número de catadores para a constituição, obrigando a inserir o termo "cooperativa de trabalho", e criando o PRO-NACOOP, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a melhoria do desempenho econômico e social da Cooperativa de Trabalho. Desta forma o nome da cooperativa será este: "Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado- COOPERCOL.

Os gestores de Colorado estão tomando como exemplo a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Esperança (COCAMARE). Esta entidade conta hoje com aproximadamente 30 cooperados que trabalham de forma independente e que têm como renda principal o que conseguem arrecadar com a venda dos materiais coletados.

A COCAMARE nasceu de um luta incessante de Adélia Pichek, ex-secretária de Meio Ambiente de Nova Esperança (a qual prestará consultoria e assessoria para implantação da coleta, educação ambiental, implantação do aterro sanitário numa nova área, de compostagem e outros projetos nesta área) foi ela, quem começou o trabalho pioneiro de implantação

da Cooperativa,um desafio segundo ela, pois cooperativismo não é uma modalidade comum no estado, em se tratando de cooperativa de trabalho, projeto este que virou referência nacional ganhando prêmios e colocando a capital estadual do Casulo Verde como modelo de separação e recolhimento de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva, no Paraná. De acordo com o coordenador do projeto, Secretário de Obras Carlos Mignaca o município fornecerá todo o apoio técnico nas questões burocráticas, como a criação da personali-

dade jurídica da cooperativa.

Está em estudo ainda

a possibilidade de firmar uma parceria com o município para que a cooperativa possa ser remunerada pela coleta seletiva dos materiais reciclados. O Diretor do Meio Ambiente Auro Marques, lembrou que essa proposta não é uma exigência da prefeitura, mas do Governo Federal, pois caso o município não se adapte as leis com a coleta seletiva e a implantação de aterro sanitário, num segundo momento a compostagem, existem penalidades previstas como a inadimplência do município, impedindo a aprovação de recursos Federais, sendo prazo limite para os município o ano de 2014 para erradicação dos lixões.

O Prefeito Joaquim Rodrigues fez abertura da reunião falando da importância da implantação da Cooperativa. Destacou ainda que pretende formalizar, dentro da lei, o trabalho da categoria para que tenham uma vida mais digna."O município de Colorado só tem a ganhar com o projeto. É cada vez maior a importância desta cooperativa, pois, além de ajudar na coleta seletiva da cidade, diminuindo a quantidade de resíduos sólidos que são jogados no meio ambiente, este tipo de organização será uma fonte de renda e emprego a uma parcela da população que se encontra excluída do mercado de trabalho", explica o prefeito Joaquim Horácio e finaliza: "Vocês vão fazer um trabalho importante para nossa comunidade e precisamos legalizar isso".

mês dezembro a cooperativa esteja em pleno funcionamento. A primeira reunião do grupo aconteceu Quinta - Feira, dia 04 do corrente no Gabinete do Prefeito. Na próxima semana os catadores irão visitar a cooperativa na cidade vizinha para compreenderem a extensão e a



Ao final da reunião, e demonstrando real interesse pelo projeto, os catadores, espontaneamente, escolheram, entre si, sua primeira diretoria, ficando assim constituída: Conselho de Administração: Diretor Presidente, João Leonardo; Diretor Financeiro, Terezinha Marques da Silva e Diretor Técnico, Antônio Alves Feitosa. Conselho Fiscal: José Aparecido dos Santos, Sebastião Francisco e João Henrique da Silva. Conselho de Ética e Disciplina: Nilton César Borges, Agenor Fernandes Alves e Dyonatas de Capôs Ferreira

relevância dessa adaptação em Colorado que beneficiará e formalizará esse trabalho de catação. Também farão uma viagem em Foz do Iguaçu na Usina de Itaipu para visita. Além disso, todos os cooperados terão cesta básica pela Assistência Social.



IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DE NOVA ESPERANÇA

www.imune.org.br

Não olhe para traz

Hoje o texto para nossa reflexão se baseia no Livro de Lucas 9:59-62 onde Jesus afirma: A outro disse Jesus: Segue-me! Ele, porém, respondeu: Permite-me ir primeiro sepultar meu pai. Mas Jesus insistiu: Deixa aos mortos o sepultar os seus próprios mortos. Tu, porém, vai e prega o reino de Deus. Outro lhe disse: Seguir-te-ei, Senhor, mas deixa-me primeiro despedir-me dos de casa. Mas Jesus lhe replicou: Ninguém que ,tendo posto a mão no arado, olha para trás é apto para o reino de Deus.

Jesus hoje te chama para largar tudo e vir a ele: Ele mesmo afirma: Vinde a mim todos os que estão cansados e sobrecarregados que eu vos aliviarei. Esse convite é para mim e para você.

Muitas vezes estamos fregüentando alguma igreja, sem o comprometimento que Jesus quer da nossa vida, por isso ele afirma que não podemos olhar para traz. É chegado o tempo de abrirmos mão de determinados valores para servirmos o senhor com toda confiança nele. Jesus espera firmeza dos seus filhos, não tenha medo ele é contigo. Pastor: Guto Caetano

Avenida Maringá N°200 | Telefone: (44).3252-3736 | Cultos de: Quarta-Feira 20h e Domingo 19h30

José Amarildo Ardenghi Celular: (44) 9911-2523

Rua Levi Carneiro, nº54 | Centro | Nova Esperança | Fone/Fax: (44) 3252-1246 | E-mail: caxangapa@hotmail.com

Plano de Arborização Urbana

Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Plano de Manejo de Reserva Legal - APA - RPPN Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

Plano de Controle Ambiental - PCA

Plano de Manejo de Reflorestamento Plano de Saneamento Basico e Limpeza Urbana Licenciamento Ambiental Averbação de Reserva Legal - Sisleg Podas e cortes de árvores Aterro sanitário

Serviços tecnicos de meio ambiente

Projeto de Financiamento (Eucalipto e Seringueira)

Súmula de Pedido de Licença Prévia

A LYNCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná,

a referida LICENÇA PRÉVIA para à atividade de Loteamento Residencia, localizado no Lote n.º 146-H, Gleba Andirá, na cidade de Ourizona/Pr, comarca de Mandaguacu/Pr.

Justiça do Trabalho de Nova Esperança **LEILÃO** ELETRÔNICO no Fórum, a partir das 13h

Investimento seguro, consulte-nos! SUGESTÃO DE LANCE

leiloesjudiciais.com.b

IMÓVEL INDUSTRIAL EM COLORADO/PR 01) Imóvel indl. 2.111 m² a.t., c/ galpão e edificações 445m². (R\$ 380.000,00) .R\$ 190.000,00 IMÓVEIS URBANOS EM NOVA ESPERANÇA/PR

02) Terreno 875m² (parte ideal), Av. Felipe Camarão. (R\$ 150.000,00) .R\$ 75.000,00 03) Terreno 875m2 (parte ideal), Av. Felipe Camarão. (R\$ 150.000,00) .R\$ 75.000,00 IMÓVEL RURAL EM ATALAIA/PR

confront. Ribeirão Caxangá. (R\$ 16.800,00) **0800 LEILOES ACESSE OUTROS BENS:**

04) Chácara 1,51 ha (parte ideal), Estrada sentido Nova Esperança,

0800 5345637



Fundação Hospitalar do Trabalhor

Rural de São Jorge do Ivaí

ATIVO CIRCULANTE

Caixa

Estoques

Almoxarifado

imobilizado

Medicamentos Alimentos

Caixa e Equivalente de Caixa

Aplicações de liquidez imediata

Contas a receber diversos

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Aóveis e Utensílios

TOTAL DO ATIVO

Máquinas e equipamentos

Depreciações acumuladas

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores Diversos

Instituições Bancárias

PATRIMÖNIO SOCIAL

FORNECEDORES

Patrimônio Social

Déficit no Exercício

TOTAL DO PASSIVO

Maure Gomes CPF 047.128.709-15

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Convênio MS/FNS Convênio FES/PR - Fundo Estadual

Convênios - PM São Jorge do Ivaí

Isenção Usufruida - INSS (-) DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Contribuições Sociais e Fiscais

SUPERAVIT/ DÉFICIT OPERACIONAL Receita Financeira

SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS Apoio Cultural SUPERAVIT/ DÉFICIT DO EXERCICIO

mauro Tours

CPF 047.128.709-15

) Despesas Financeiras

Incorporação do Déficit Déficit do Exercício Saldo em 31/12/2011

corporação do Déficit

do em 31/12/2012

ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES

GRUPOS ATIVO CIRCULANTE

DECRETA:

de 2013

PASSIVO CIRCULANTE TOTAL GRUPOS ATIVO CIRCULANTE

SUPERÁVIT OU DÉFICIT
MAIS: DEPRECIAÇÕES E
REDUÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE
TOTAL DAS OPERAÇÕES
TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÕES DE RECURSOS

APLICAÇÃO EM IMOBILIZADO AUMENTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TOTAL DAS APLICAÇÕES

III. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

mauro Ja

Maura Gomes

Mauro Gomes CPF 047.128.709-15

Pacientes Particulares

Convênios com SUS

UNIMED

STESSMAR

Convênios Cassi

Despesas com Pessoa Utilidades e Serviços

Material Consumido

Despesas Gerais

Ocupação

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

65.537,90

28.799,00

28.639,10

29.073,44

29.073,44

7.665,46

502,26 6.873,49

184.687,23

184.687,23

251.927.03

20.750,00

250.225,13

-426.988.16

0,00

0,00

0,00

0,00

250.225,13

276 418 75

250.225,13

2012

806.915,67

0,00 28.398,25

100.737,80

459.000.00

679,44 65.256,54

848.582.95

70.572,19

33,353,33

5.937,83

820.54

7.230.00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

-88.363,68

270.736,60

203.900,40

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em Reals)

-26.193,62 28.372,47

-596,15

II. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE POSIÇÃO PATRIMONIAL

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento do funcionário

EDSON YOSHIHIRO YAMADA, no Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara

Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições legais,

01/2012 de 26 de março de 2012. Depois de devida comprovação de seu nivel de habilitação, passa a ser enquadrado no Nível B. percebendo vencimentos de acordo com

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da

Art. 1º - O funcionário EDSON YOSHIHIRO YAMADA. enquadrado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, de acordo com o que dispõe os artigos 14, 16 e 26 § 2º da Resolução nº

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos

Municipal de Paranacity - Estado do Paraná.

o Anexo III do Grupo Ocupacional Semi-Profissional

financeiros retroativos, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranacity

Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000

CNPJ 01.590.290/0001-33

PATRIMÓNIO SOCIAL SUPERÁVIT/ DÉFICIT

393.339.93

16.000.00

731,50

0.00

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

26.193.62

PASSIVO

(Em Reais)

2012

289.71

2011

80.339,05

47.071,22

24,95 47.046,27

22.646,21

22.646,21

10.621,62

8.756,33

210.284,70

210.284,70

251.927.03 168.478,92 167.744,44 20.750,00

-398.615,69

290.623,75

2011

14.205,00

14.205,00

13.170,00

276.418,75

343.254.95

290.623.75

Fernando Luis Mazur

CRC-PR 045.321/O-0

Contador

2011

707.878,83

117.605,73

15 000 00

99.942,39 713,50

384 000 00

653,07 56.527,10

791.338.68

284.698,27 21.543,22

88.327.52

37.750,42

871,49 1.251,50

(83.459.85)

6.624,76

2.148,89

4.475,87 12.147,78

6.262.78

-66.836,20

CRC-PR 045.321/O-0

-66.836,20 33.687,78

33.148,42 33.148,42

6.713,71

-39.862,13

EM 01.01.2011 EM 31.12.2011 VARIAÇÃO EM R\$ 105.996,18 80.339,05 -25.657.13

Fernando Luis Mazur

CRC-PR 045.321/O-0

42.00

66.836,20

1.035,00

568,91

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180 CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

L) TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

2) OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO. TODOS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS; 3) DATA E HORÁRIO: DIA 18/04/2013 ÀS 09.00 HORAS;

5) LOCAL: RUA VEREADOR PEDRO JOAQUIM ROQUE, 562, JARDIM PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ;

6) INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO NO SAMAE -SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA RUA VEREADOR PEDRO JOAQUIM ROQUE, 562, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE (44) 3250-1180, DA ENTREGA DOS EDITAIS E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS SOMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL, CONFORME O ANEXO VI, PARA O DEVIDO REGISTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTA LICITAÇÃO.

PRESIDENTE CASTELO-BRANCO, 05 DE ABRIL DE 2013.

DEIVID DE PAULA DIAS PREGOEIRO CPF: 072.808.349-30

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, dispensa a licitação, com fundamentos no inciso II do caput do artigo

CASTELO PAINEIS E PLACAS LTDA - ME. CNPJ: 07.315.822/0001-00

Objeto: Prestação de serviços na confecção de 10 faixas de 3,00mx0,70m em

plástico polietileno e letras com auto adesivo plotado. Justificativa: Anexo no Ato de dispensa 12/2013. Valor: **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).**

Pres. Castello Branco - PR . 02/04/2013. MARCIO CLEVER FACCIN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS JARDIM OLINDA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997:

SUMULA: RESOLVE:

Aprovar o Status- Metas de Desenvolvimento CRAS- Período Anual 2010/2011, aprovado em plenária realizada no dia 01 de abril de 2013.

METAS	<u>.</u>	STATU	S
Dimens	são Estrutura Física		
4	Placa em Modelo Padrão	4	ATENDE
+	Rota Acessivel	+	NÃO ATENDE
Dimen	são Recursos humanos		
+	Coordenador	+	ATENDE
Dimen:	são Atividades Realizadas		
4	Acompanhamento Prioritário das Familias em	+	ATENDE
	Descumprimento das Condicionalidades do PBF.		
4	Atividades de Gestão do Território, Articulando a Rede de	+	NÃO ATENDE
	Proteção Social Básica.		

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação



O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997

SUMULA: RESOLVE:

 Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - Ano 2013, elaborado em 2012, sendo feito apenas algumas correc A aprovado foi plenária realizada no dia 01 de abril de 2013. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76,282,649/0001-04

Oficio Circular nº 03/2013 Contb.

São Jorge do Ivaí, 28 de Março de 2013

Valor R\$

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	08.03.2013	187.352,52
Idem	20.03.2013	28.869,87
Idem	28.03.2013	130.648,67
Salário Educação	20.03.2013	11.628,34
Royal Petro	18.03.2013	142,74
Fundeb	05 A 28.03.2013	108.062,11
Teto Epidemiológico	25.03.2013	35.860,67
P.A.B Piso de Atenção Básica - Fixa	11.03.2013	10.564,67
Programa Saúde da Família	21.03.2013	7,130,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	19.03.2013	9.500,00
Programa Saúde Bucal	21.03.2013	2.230,00
Programa Especificidades Regionais	19.03.2013	2.372,46
Merenda	04.03.2013	5.996,00
F.M.A.S.I.G.D.B.F.	14.03.2013	1.041,04
F.M.A.S.I.G.DSUAS	15.03.2013	691,29
F.M.A.S.P.B.V.I.I.	25,03,2013	1.000,00
F.M.A.S.P.B.F.I.	25.03.2013	4,500,00
I.T.R.	20.03.2013	11,40
A.I.S.	08.03.2013	778,10
Fundo Especial Lei 7525	21.03.2013	
	21.03.2013	8.270,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br :CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS ~ PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade : Pregão - 8/2013 Processo Adm. Nº. 39/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procediment licitatório na Modalidade Pregão № 8/2013 - por itens, para COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Os recebimentos dos envelopes será feito até as 09:00 horas do dia 18/04/2013, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, ás 09:30 horas do dia 18/04/2013. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1085 ou ainda pelo e-mail: pmstaines@yahoo.com.br.

Santa Inês, 05(cineo) de abril de 2013(dois mil e treze)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Conde Francisco Matarazzo nº482, Fone (44) 33321398 Caixa Postal nº11 – CEP 86.670-000 Itaguajé – Paraná

RESOLUÇÃO 001/2013

SÚMULA: APROVAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PROGRAMA MORAR MELHOR-MODALIDADE SUB-50.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguajé, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 726/2009 de 16 de novembro de 2009 considerando a deliberação da plenária realizada de 02 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova os classificados ao Programa Habitacional - Morar Melhor/ Modalidade Sub- 50.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua nublicação

Itaguajé, 04 de Abril de 2013.

JULIANA DE SOUZA CARTACHO Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as13:30horas do dia 16/04/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014. estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013, MENOR PREÇOGLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIA DE ESPORES DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR Olde abrilde 2013. OSWALDO MAGI FILHO Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as08:30horas do dia 18/04/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013, MENOR PREÇOPOR LOTE, que tem por objeto o seguinte

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E KIT DE MATERIAIS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 05de abrilde 2013. OSWALD MAGI FILHO Presidente da CPL

Súmula de Pedido de Licença Prévia

RONALDO ADRIANO FUMAGALI E OUTRO, tornam público que requereram ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado: Atividade: LOTEAMENTO URBANO "CHÁCARAS

DE LAZER VISTA BELLA" Endereço: Lote nº 32 da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Município: NOVA ESPERANÇA – PR

RUBENS ZANCHETTA, torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia para Loteamento Urbano a ser implantado no Lote (23/24-A-23/24-B)-1, Gleba Bandeirantes do Norte, Distrito de Alto Alegre, cidade de Colorado, Paraná.

Súmula de Pedido de Licença Prévia

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana

> Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá

Floraí

Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor

Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos **Presidente Castelo Branco** Lanchonete Big Lanches Santa Inês

Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Uniflor

Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho





CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)

Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1° Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi

Maria Gomes Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavaí **Tiragem:** 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,

Darlene Siqueira, Antonia Donata

Diretores de Redação:

Edifício da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, em 01 de Abril

Lenir de Jesus Martins Ferreira -Presidenta-

PARANAPOEMA

Prefeita Leurides empossa aprovados em concurso

A prefeita de Paranapoema, Prof^aLeu, empossou os candidatos aprovados em Concurso Publico Municipal realizado em 2012

A posse foi dada aos aprovados na sede do Legislativo Municipal as 11h30min do dia 05, onde foram lidas pela Prefeita as atribuições das funções dos aprovados, além da ficha de avaliação de desempenho dos aprovados os quais ficarão 3 anos em estagio probatório.

Dentre os aprovados estão, Agente Comunitário de Saúde - Ney Braga de Sales; Assistentes Sociais - Ana Carolina dos Santos Rocha e Michele da Silva Pereira; Auxiliar Administrativo -Franciany Donato Frazatto; Cozinheiras - Rosa Apda Leite de Souza e Dalvana Silva Maia; Farmacêutica -Vilaine Ochner Casati; Garis Adélia Cristina de Oliveira e Bruno Apdo Ferreira dos Santos; Odontologa – Maraísa Silva de Lima; Pedagogas Claudia Oliveira Queiroz e Maria Isilda Afonsa de Carvalho; Profa de Educação Física – Gláucia Fernanda da Soledade Feitoza; Professoras de Magistério – Karina Lopes Brito, Quezia Maria



de Melo, Valquiria Catarin , Simone Aparecida Soares dos Santos, Mayara Thayla Fonseca, Cicera Aparecida da Silva, Sandra Aparecida de Oliveira Costa, Walfrânia

Apdos Santos Lima, Elisangela Alves Arruda Romão, Joelma Araujo Feitosa, Fátima da Silva, Camila Lima da Silva, Rosangela Aparecida Souza Borba, Janaina Gomes de Menezes, Marta Roberta Ito, Sirlene Viana da silva, Dayane Cristina da Costa Alves, Lidia Sampaio Custodio, Jaqueline Francisca da Costa e Telma

Cristina Gomes dos Santos: Psicóloga – Luciana Minervino do Ângelo; Secretaria Escolar – Elaine Aparecida de Lima; Zeladoras – Elizeth Teodoro do Nascimento e

Rosely Marcelino da Silva. Os empossados prometeram cumprir a Constituição Federal e desempenhar com zelo e dedicação as atribuições dos cargos ora assumidos.

Claimainto de Dashase	Principle of the second	100,000	200000000000000000000000000000000000000
03	PROCURADORIA JURIDICA		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA		
3.1.90.11.00.00	PROCURADORIA JURIDICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	41.000,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	12.500,00
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E		
3.3.90.39.00.00	COMPRAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	12.500,00
4.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS		
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	12.500,00
04.002.04.129.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	12.500,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	6.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	7.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.103	7.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.10.301.0007.2.071	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	45.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	10.000,00
	Artigo 2º - Como recurso para o	obertura	do créd

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Le 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comp I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito: adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mi

Projeto Atividade Elemento da Despesa	Descrição	Fonte	R
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.013	CUSTEAR SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000	3.000,0
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000	14.000,0
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO .		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	13.000,0
3,1,90,13,00,00	Obrigações Patronais	0.1.000	5,000,0
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Į.	
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.029	MANTER CONVENIO COM A EMATER		
3.3.90.41.00.00	Contribuições	0.1.000	28.000,0
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		
06.001	TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.367.0004.2.049	SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE DO MUNICIPIO DE		
3.3.50.43.00.00	ATALAIA Subvenções Sociais	0.1.000	5.000.0
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,0
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	6.000,0
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,0
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	21.000,0
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	-	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.303.0007.2.074	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	4.500,0
09.002.10.303.0007.2.075	MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	10.500,0
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,0
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	26.200,0
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Tercelros Pessoa Jurídica	0.1.000	33.800,0

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mês de Abril de 2013.

Paco Municipal Prefeito de Atalaia, aos 02 dias do

FÁBIG FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1022/2013

a attatio or pasting	DESCRICAC	01.500 N. 82	Witch:
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	?
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.366.0004.2.050	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	13.300,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.900.00
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		2.000,00
06.002.13.392.0004.2.052	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	13,300,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.900.00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	1	
	E MEDIANTE CONVENIO		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	3.900.00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	3,000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E		
10	SERVICOS PUBLICOS	1	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	14.000.00

trata o artigo anterior, ficam utilizado os

-se recursos, para fins deste artigo, desde que não compi I - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orcamentárias ou de créditos

THE REPORTS OF THE PARTY OF	DESCRIPAG	PERMIT	100 TEN
Table (a. a) and start			200
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		hand offered in the desired strong for the
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
	E MEDIANTE CONVENIO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000.00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E		
10	SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	16.000.00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	15,600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.1.000	4.800.00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Atalaia, aos 02 dias do Mês de Abril

FÁRIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

LEI Nº 1021/2013

"SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA PARA A CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO AUTOMOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Município de Atalaia, Estado do Paraná autorizado a conceder o uso, através de Convênio, um veículo marca/modelo FIAT/DUCATO MC TCA MIS, espécie MIS/CAMIONETA, ano/modelo de fabricação 2011/2011, Placa AUA 7966, chassi 93W245H3482074884, combustível diesel, cor predominante branca, para a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais - APAE de Atalaia, pelo período de cinco (05) anos.

Parágrafo Único - As despesas com a manutenção, taxas e emolumentos do veículo descrito no caput do artigo, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Uso, será custeada pela Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais - APAE de Atalaia, podendo em casos especiais, e mediante ajuste, ser custeada pela Administração Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá firmar Termo de Concessão de Uso com a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais -APAE de Atalaia, regulamentando o uso do veiculo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2013

FABIO FUNGALLI VILHENA DE PAIVA

Paço Municipal de Atalaia, aos 02 dias do Mês de Abril

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 01 de Abril de 2013, o Sr. JOSE CARLOS VELICH, portador da Cédula de Identidade nº 10.374.021-5 SSP-PR e CPF 066.203.579-889, do cargo de Provimento Efetivo de SERVIÇOS GERAIS, do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 331/2013.

Art. 29- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Abril de

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

DECRETO Nº 0076/2013

IRLENE APARECIDA COLEONI DAS NEVES, Servidora Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 54 Parágrafo 2º, da Lei 0970/2012

através do Decreto 0016/2013 de 25 de Janeiro de 2013

publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contida no decreto nº 0041/2013.

Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por

Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professora, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º letra c, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério

VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES SOLANGE CEZANI RUFFO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Av. Antonio Veiga Martins, 80 - centro - Fone: (044) 3440-1224

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Município: Inajá – PR

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação dos beneficiários do programa sub 50 no município de Inaja.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 27/03/2013 em

RESOLVE:

Conforme relação abaixo:

01-Maria da Gloria Olinto da Silva,

02-Vanderleia da Silva e Edivaldo Rosa de Souza; 03-Mario Ronaldo Longhini.

06-Geni Fernandes Rodrigues: 07-Jose Ferreira dos Santos;

08-Bernardete Alves da Silva:

09-Raimundo Martins Vieira; 10-Cleide Batista de Souza;

11-Maria Aparecida Borba:

12-Mariaq Silvana Pereira da Silva;

13-Karina Gerancina Paula;

14-Ricardo Galina; 15-Maria Aparecida de Li;

18-José Gomes Margarizo;

19-Maria José da Silva Neves e Aparecida de Jesus Almeida:

22-Severina Geraldo da Silva e José Faustino da Silva; 23-Erinaldo Aparecido do Nscimento e Kesia Adriana de Almeida;

24-Zenir Ribeiro MOreno: 25-Jovita Fialho;

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do

Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de Abril de 2013, a Sra ANGELA MARIA CANDIOTO NUNES, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, 50% de Função Gratificada, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei 1006/2013 da *COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO – CEGE*,

Art. 29- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Abril de 2013.

> FÁBIGEUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do

Art. 19 - Conceder a partir de 01 de Abril de 2013, as Municipal, Gratificação de Coordenação Pedagógica, conforme abaixo di

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Abril de

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Art. 1º - Aprovar o os beneficiários do programa sub 50 do município de Inajá.

04-Aparecido Oliveira Dias e Cristian Luzia Terezio da Fonseca; 05-Lucas Tomazzi Marti9nez e Geiza Fernandes Zanella;

16-Jose Maria Barbosa e Francisca Ferreira Barboza: 17-Genessi Olimpio e Tania Pires Aninciado Olimpio;

20-Marli Angelo Santiago; 21-Luiz Carlos Lopes e Lucilene Mariua LOpes;

26-Gustavo Floripesw de Souza;

27-Roseli Martins dos Santos 28-Lucinda Rodrigues da Cruz; 29-Julia Pereira de Souza e Nelson Alves; 30-Roquelina Arruda Victor;

31-Estrodema Pinheiro de Mour 32-Luciene da Cruz; 33-Diemen de Souza Sertão

34-João LUiz de Deus; 35-Edivaldo Nunes de Souza e Ivone Alves da Silva Vacca; 36-Domingos Paesw da Silva e Maria das Dores da Silva Lima; 37-Marta de Fatima da Silva e

Art. 2º - Esta Resolução entra em

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

38-Mariza Alves da Silva

MILENA FERREIRA GUIMARÂES

TERMO ADITIVO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY PARA

OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Rua Gastão Vidigal, 600, centro, Cruzeiro do Sul, com CNPJ nº 75.731.034/0001-35, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor , brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4708663-9, expedida pelo SSP/PR, CPF nº 591.982.499-91, residente à Rua _av. Senador Souza Naves, s/nº, centro, CEP 87650-000 na cidade de Cruzeiro do Sul-Pr e o COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, com sede à PR 453, KM 3, no município de Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.661.867/0001-98, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, senhora LUCIMARA SIOLARI DE MICO, brasileira, casada, portador da carteira de identidade no. 4.078.336-9 expedida pelo SSP/PR, CPF nº. 659.298.709-00, residente a rua Emilio de Menezes, 793, centro cep 87660-000 na cidade de Paranacity- Pr, resolvem celebrar o

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto

presente Convenio mediante as clausulas e condições seguintes:

prorrogar a vigência do Convênio № 006/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do convênio ora aditado fica prorrogada por 120 dias a partir DE 01/01/2013, VENCENDO EM 30/04/2013

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo será publicado em jornal

regional, após assinado pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas

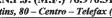
cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública municipal. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Paranacity 28 de dezembro de 2012/

NOME:

<u>Súmula de Emissão de Licença Prévia</u> CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia nº 33402, Val. 22/03/2014 para Loteamento Urbano, a ser implantado no Lote nº 67, Gleba Patrimônio Maringá Município de Maringá - PR.

<u>Súmula de Emissão de Licença Prévia</u> CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia nº 33403, Val. 22/03/2014 para Loteamento Urbano, a ser implantado no Lote nº 68, Gleba Patrimônio Maringá, Município de Maringá - PR.



ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ERRATA

Decreto nº 43/2013, de 25/03/2013.

No Decreto acima, em seu art.1º inciso V (Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município).

ONDE SE LÊ: Jussainy Cristina Bacelar Vieira Breda - Titular.

LEIA-SE: Jussainy Cristina Bacelar Vieira Breda - Suplente

Prefeitura Municipal de Inajá, 04 de abril de 2013. Alordes Elfas Vernandes Prefeito Municipal

Legislativo Municipal de **Jardim Olinda**

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO 005/2012

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, nº 736, inscrita no CNPJ sob nº 84.781.251/0001-40, neste ato representado pelo Presidente VANDERLEI BORIAN, orasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 239.542.059-04, portador da cédula de identidade RG nº 1.477.871 – SSP-PR, residente e domiciliado na Avitiradentes – Jardim Olinda - PR.

CONTRATADO:

SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 - Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado - PR, neste ato representado pelo Sr. SÉRGIO RICARDO BORRI, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado em Colorado/PR

. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo até 31/12/2014. conforme inciso IV do art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Jardim Olinda, 19 de Março de 2013.

Contratado SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO

TESTEMUNHAS:

Blancing



DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2013

Art. 1° - Fica por força do presente Decreto e, em razão do cumprimento do interstício de tempo inicial de 03 (três) anos do efetivo exercício, considerando estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores, ANTONIO DORVAIR ROSADA, nomesdo para o cargo de Provimento Efetivo de Contador, investica no referido cargo em 01 de fevereiro de 2010, e, FATIMA APARECIDA THOMAZETTI, nomesda para o cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, investica no referido cargo em 01 de fevereiro de 2010, ambos nomesdos por meio da Portaria 04/2010 - Concurso Público - Edital n. 01/2009

Art. 2° · A efetividade no serviço público de que diz respeito o artigo anterior, retroagiră à data do implemento no interstício de tempo necessário.

Art. 3° · Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sus publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal, em 15 de março de 2013.

Chulo 2 40 50/10 Ciaudio Bispo Elvira Presidente Câmara Municipal

Legislativo Municipal de Floraí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2013

Altera dispositivo da Lei Orgânica sobre Fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 1°. Fica criada a alínea "a" no artigo 19, inciso XVI, da Lei Orgâncica do Município de Floraí, Estado do Paraná, com a seguinte redação

(...) XVI – (...)

a) – os subsídios dos Secretários Municipais podem ser fixados após a data das eleições, por Lei de iniciativa privativa da Câmara, para atender a necessidade e conveniência da Administração, ficando a forma de reajuste sujeita ao contido neste inciso XVI.

Art. 2°. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Abril de 2013.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Atalaia, com base na Lei Municipal nº. 1020/2013, de 22 de março de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. - Fica concedido a partir de março do corrente ano, recomposição salarial aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Atalaia, com base na Lei Municipal nº.

Art. 2°. – Fica atualizado o Anexo II – Tabela de Referência de Vencimentos - Cargos Públicos

Art. 3°. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a partir de 1°. de março de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, em 02 de

Presidente



SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rus Cambuy, S/N - Fone/Fax: (44) 3342-1156 CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA- PARANÁ E-Mail - umaerzanana-

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

Considerando a solicitação formulada pelo Setor de Tratamento e Qualidade da Água, considerando a necessidade imediata de contratação de profissional na área de serviços técnicos de responsabilidade técnica pelo controle de qualidade da água, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de $\mathbf{R}\$$ $\mathbf{6.570,00}$ (seis mil e quinhentos e setenta reais), em favor da empresa IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.159.617/0001-42, com endereço na BR 277 km 30,no Município de Morretes, Estado do Paraná, CEP 83.350-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADAem todos

Publique-se o presente ato de dispensa

Paranapoema, 01 de abril de 2013.

CLAUDINEI DA SILVA

Diretor Administrativo do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013. Dispensa 08/2013

CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA CNPJ: 97.486.294/0001-45 Endereço: Rua Cambuy, 209. Paranapoema - PR

CONTRATADA: IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA. CNPJ: 03.159.617/0001-42 Endereço: Rodovia BR 277, Rio Sagrado Município de Morretes-PR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA

VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)

VIGENCIA: Até 31/12/2013

Paranapoema - PR, 01 de abril de 2013.

Claudinei da Silva Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO No. 1467/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL No. 868/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Presidente Castelo Branco

para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.003.278120030.2.037	MANTER E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	R\$	10.000.00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE	0.000		10.000,00
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001.103010011.2.013	MANTER SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	-		-
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	R\$	50.000.00
	TOTAL DA SUPLEMEN	TACÃO	R\$	60.000,00

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. Anterior, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos cinco dias do mês de abril de 2013

GISELE POTILA FACCIN GUI

Pregão Registro de Preços $\stackrel{.}{N}^{\circ}$ 008/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme

especificado no Edital de Licitação nº 008/2013 na modalidade Pregão por registro de preços
Prazo máximo para protocolar envelopes: 19/04/2013 até às 08:30hrs. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS DE VÁRIAS AMPERAGENS PARA A FROTA MUNICIPAL COM NO

NIMO 1 ANO DE GARANTIA. Presidente Castelo Branco, 05 de Abril de 2013

Deivid de Paula Dias

AVISO DE LICITAÇÃO Processo 062/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2013 na modalidade Pregão por registro de preços.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 22/04/2013 até às 08:30hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS

MECANICOS EM GERAL, PARA VEICULOS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES EM GERAL, DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Presidente Castelo Branco, 05 de Abril de 2013

Pregoeiro

PRORROGAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Registro de Preços Nº 007/2013 Processo 057/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a licitação acima citada na qual estava marcada para o dia 12 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2013 as 9:00hrs, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2013 na modalidade Pregão por registro de preços.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 25/04/2013 até às 08:30hrs. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado Dás 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00hrs, pelo Telefone 44-3250 – 1144.(Dep. Licitações)

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Presidente Castelo Branco, 05 de Abril de 2013

Deivid de Paula Dias Pregoeiro

ANEXO II - TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - CARGOS PÚBLICOS

COD	CARGO PÚBLICO	CLASSE					NÍVEL	/REFE RÊ	NCIA SAL	ARIAL				
	0.1.001.002.00	OC TOOL	01	02	03	04	05	06	07	80	09	10	11	12
		Α	1.075,94	1.129,74	1.186,22	1.245,54	1.307,81	1.373,20	1.441,86	1.513,96	1.589,66	1.669,14	1.752,59	1.840,22
1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	В	1.307,81	1.373,20	1.441,86	1.513,96	1.589,66	1.669,14	1.752,59	1.840,22	1.932,23	2.028,84	2.130,28	2.236,79
		С	1 589 66	1 660 14	1 752 50	1 840 22	1 032 23	2 028 84	2 130 28	2 226 70	2 348 64	2.466.07	2.589,37	2 718 84
			1.000,00	1.005,14	1.102,00	1.040,22	1.002,23	2.020,04	2. 130,20	2.230,73	2.540,04	2,700,07	2.000,01	2,7 10,0
COD				1.000,14	1.102,00	1.040,22		/ REFERÊ			2.540,04	2.400,07	2.000,01	2,7 (0,0
COD	CARGO PÚBLICO			02	03	04					09	10	11	12
COD	CARGO PUBLICO		01	02	03		NÍVEL 05	/REFERÊ	NCIA SAL	ARIAL 08	09	10	11	12
COD	CARGO PÚBLICO AGENTE DE TÉCNICO	CLASSE	01 2.142,00	02 2.249,11	03 2.361,56	04	NÍVEL 05 2.603,61	/ REFERÊ 06 2.733,79	NCIA SAL 07 2.870,48	ARIAL 08 3.014,00	09 3.164,70	10 3.322,94	11 3.489,09	12 3.663,54

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Registro de Preços Nº 010/2013 Processo 063/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 010/2013 na modalidade Pregão por registro de preços.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 23/04/2013 até às 08:30hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado. Objeto da Licitação:

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS UTILIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚPLICA.

Deivid de Paula Dias

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Registro de Preços Nº 011/2013 Processo: 064/2013

Pregoeiro

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 011/2013 na modalidade Pregão por registro de preços.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 24/04/2013 até às 08:30hrs.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado Objeto da Licitação:

Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria com ênfase na área contábil, especializada em prestação de servicos de Contabilidade Pública, Orientação contábil e financeira, Contabilização, Organização contábil, Controle por fontes de recursos, Controle financeiro, Orientação para Prestação de Contas.

Presidente Castelo Branco, 05 de Abril de 2013

Presidente Castelo Branco, 05 de Abril de 2013

Deivid de Paula Dias Pregoeir

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, ratifica a dispensa de licitação nº 027/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2013 PROCESSO 40

CONTRATADA: IOSE REGIVALDO SOARES CNPJ. N.º 17.564.767/0001-46 Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS EM CASO DE EMERGÊNCIA.

Valor: R\$ 1.900,80(Hum mil e novecentos reais e oitenta centavos Vencimento: IMEDIATO Data da Assinatura: 22 de Março de 2013.

Dotação Orçamentária: 147 - 06.001.12.361.0013.2031 3.3.90.39.00.00 148 - 06.001.12.361.0013.2031 3.3.90.39.00.00 149 - 06.001.12.361.0013.2031 3.3.90.39.00.00

150 - 06.001.12.361.0013.2031 3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná Paço Municipal de Presidente Castelo Branço, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de 2013.

Gissie Holili Faccin Gui

Preseta Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua

José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, ratifica a dispensa de licitação nº 038/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2013

PROCESSO 53 CONTRATADA: SPADIESEL - DIST. DE AUTO PEÇAS L'TDA CNPJ. N.º 73.946.899/0001-03
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO MUNICIPAL

EM EXTREMA URGENCIA. Valor: R\$ 3.931,18 (três mil, novencentos e trinta e um reais e dezoito centavos) Vencimento: IMEDIATO

Data da Assinatura: 05 ABRIL de 2013.

Dotação Orçamentária: 106 - 05 002 26 782 0028 2006 3 3 90 30 00 00

213 - 07.001.10.301.0011.2013 3.3.90.30.00.00

Data da Assinatura: 01 ABRIL de 2013.

Dotação Orçamentária: 88 – 05.001.15.452.0019.2009 3.3.90.36.00.00 89 – 05.001.15.452.0019.2009 3.3.90.36.00.00 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês abril de 2013.

José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, ratifica a dispensa de licitação nº 039/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua

PROCESSO 55 CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA CASTELO BRANCO CNPJ. N.º 08.104.957/0001-90 Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM CARATER

EMERGENCIAL. Valor: R\$1.350,00 (Hum mil treze Vencimento: IMEDIATO Data da Assinatura: 05 ABRIL de 2013.

Paco Municipal de Presidente Castelo Branco /Estado do Paraná, aos cinco dias do mês abril



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação nº 040/2013, nos termos do Artigo 24 caput. inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro

> DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2013 PROCESSO 56

CNPJ. N.º 79.365.243/0001-83 CONTRATADA: TEOBALDO - Representações Comercias Ltda Objeto do Contrato: A Prestação de Serviço de Reorganização do Quadro Telefônico e reinstalação de Valor: R\$ 580.00 (Quinhentos e oitenta reais) Vencimento: IMEDIATO

16 - 03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.39.00.00 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Paco Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês abril

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2013, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2013 Processo nº 58

CONTRATADA: LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE MARINGÁ CNPJ/MF. N.º 12.607.502/0001-64 eto do Contrato: Contratação de Servicos de Arbitragem para Campeonato pela Liga municipal de futebol AMADOR DE MARINGÁ QUE É FILIADA A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL CUJO TIME MUNICIPAL ESTA PARTICIPANDO

Dotação Orçamentária: 203 – 06.003.27.812.0030.2037 3.3.90.39.00.00

Vencimento: 31/08/2013 Data da Assinatura: 03 de Abril de 2013.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Branco, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Paço Municipal de Presidente Caste

> Abril de 2013. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação nº 042/2013, nos termos do Artigo 24 caput.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua

inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2013 PROCESSO 65

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de informática Valor: R\$ 6.197,56 (seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 04 ABRIL de 2013. 03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.30.00.00

CONTRATADA: Grbyte informática e papelaria Itda

Vencimento: IMEDIATO

07.001.10.301.00011.2013 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês abril de

CNPJ. N.º 07.638.942/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

LEI Nº 875/ 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir no orçamento geral do município para Exercício Financeiro de 2013, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral Município para o Exercício Financeiro de 2013, um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais) para a

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.082440009.6.024	MANTER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01934	R\$	47.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01934	R\$	29.200,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$	8.000,00
	TOTAL DA SUPLE	MENTAÇÃO	R\$	84.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito aberto no Artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 934, conforme artigo 43 da lei nº 4.320/64, totalizando um valor de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 03 de Abril de 2013. GISELE POTTUA FACCIN GUI

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DONA SINHÁ, N° 510 FONE: (44) 3250-1935 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

SÚMULA:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 788 de 22/07/09 e,

Considerando a deliberação plenária realizada em 26 de Março de 2013; Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.724/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar PLANO DE AÇÃO - para o co-financiamento do Governo Federal -Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2012. Art. 2°- Aprovar Plano de Providência de Monitoramento das Metas do CRAS – pois

todas as ações estavam de acordo com as exigências do SUAS- Sistema Único de

Art. 3°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Castelo Branco, 05 de Abril de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013 Processo nº 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR BANCÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS - 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica do setor bancário para prestação de serviços de recebimentos de impostos municipais. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente termo no jornal de circulação da região, na Prefeitura Municipal de Floraí, sita à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 177, CEP 87185-000 (fone-fax) 44 - 3242-1292, na cidade de FLORAÌ - Paraná. Solicitações de inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2013, poderá ser efetivada a qualquer momento a partir de 09 de Abril de 2013, na sede da PREFEITURA, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Florai

FLORAÌ/PR, em 05 de Abril de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Processo nº 98

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de abril de 2013, às 14:30 horas no endereço, Rua Presidente Getülio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2013 a modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 19/04/2013 até as 14:00 horas.

imos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Objeto da Licitação: (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS)
A licitação tem como objeto à Aquisição de veículo (ambulância), cor branca, 1.8 16V flex/ ANO 2013, 1.747 radas, ar condicionado e direção hidráulica, conforme descrição no anexo I.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal Ronaldo José Ferreira de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

O Pregoeiro do Municipio de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de abril de 2013, às 14:30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floral-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2013 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 22/04/2013 at és al-400 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS)
Aquisição de um veiculo VAN para transportes de passageiros ano 2013, no mínimo 9 lugares, na cor branca, motor 1.4 78cv bi combustivel, conforme descrição no anexo I.

FLORAI, 05 de março de 2013

Ronaldo José Ferreira de Souza

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob no 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 061/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061 /2013

Contratada: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA.	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REAL FLORAÍ.	
Valor: R\$ 7.820,00	
Data da assinatura: 05/04/2013	
Vencimento: 31/12/2013	

Dotação orçamentaria:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER;

04 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER;

27.812.0006.2.034 - Manutenção Das Atividades de Esporte e Lazer;

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Caracterista de Departament de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Abril de 2013



DECRETO Nº. 73/2013

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAI PARA O EXERCÍCIO DE 2013, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LIBES SÃO CONCEDIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI Nº. 1268/2012, DATADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º) - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DIVISÃO DE ENSINO INFANTII. E CRECHES Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creches Equipamentos e material permanente – 132 RS 10.00 06.01.12.365.0006.2.022 4.4.90.52.00.00.00.00

Art. 2.º) - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal no 4,320, sendo:

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO

06.00 06.02 06.02.12.361.0006.2.029 3.3.90.30.00.00.00.00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZÉR DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção das Atividades Escolares Matérial de Consumo – 156 R\$ 10.00 R\$ 10,000.00

TOTAL DO CANCELAMENTO

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000.00

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 05 de abril de 2013

Art. 3.º) - Este decreto entra em vigor ná data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 32/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ – PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

RESOLVE:

Substituir a pedido, Natalia Sformi, como membro do Conselho da Alimentação Escolar do Município e atual Presidente por Jaqueline Silva Santos, atual Vice-Presidente que assume a Presidência, a primeira representante da Sociedade Civil Organizada – APAE e a segunda representante dos pais dos alunos das escolas do Município de Floraí. Nomeia ainda membro suplente da APAE conforme indicação do segmento da Sociedade Civil Organizada Maria Sueli Genario Fagan. Os outros membros permanecem os indicados no decreto nº. 04/2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo Silva", aos cinco dias do mês de abril de 2013.

Fausto Eduardo Herrado

DADOS DO CAE

Endereço: Rua Presidente Getulio Vargas Bairro: Centro CEP: 87185-000 Email: educacaoflorai@fornet.com.br Telefone: (44) 3242-1271 Fax: (44) 242-1271

> DADOS DO MANDATO Data Início: 05/01/2011

Situação: VÁLIDO

ATO DE CRIAÇÃO

Tipo de Amparo LĖI MUNIĆIPAL

Data de Publicação: Data de Assinatura: 13/12/2000 13/12/2000

Data Fim: Completar 05/04/2014

DADOS DOS MEMBROS

	CPF	NOME	CARGO	CATEGORIA	DATA INÍCIO
T S	027.069.298-39 633.047.679-91	ELIZABETE LUCHTENBERG GIMENEZ LUZILEI MUZACHI	MEMBROS	PROFESSORES	05/01/2011
T S	060.913.149-47 048.193.829-00	JAQUELINE SILVA SANTOS FERNANDA APARECIDA G. C. SERRA	PRESIDENTE (A)	PAIS E ALUNOS	05/01/2011
T S	575.944.659-20 033.982.049-70	JUCELY MARASSI GOMES CLAUDINEIA IRENE BIAZZI ROSSI	MEMBROS	PAIS E ALUNOS	05/01/2011
T S	264.948.568-02 039.883.989-18	LEILA DAIANE CONTI JACIRA MARANGONI F. DE CARVALHO	MEMBROS	EXECUTIVO	05/01/2011
T S	237.017.149-91 038.020.679-08	LUIZ CARLOS MANTOVANI TEREZA CATARINA R. RUIZ	MEMBROS	SOCIEDADE CIVIL	05/01/2011
T S	505.708.385-68 031.017.819-30	MARLI LOURDES P. DA S. SANCHEZ TATIANA B. BOTARO SANCHEZ	MEMBROS	PROFESSORES	05/01/2011
T S	853.447.029-49 027.483.369-11	REGINA CARRILHO GENOVEZ MARIA SUELI GENARI FAGAN	MEMBROS	SOCIEDADE CIVIL	05/01/201

DECRETO N.º71/2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1266/2012 NO ARTIGO 4º PÁRAGRAFO 2º, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), destinados a REFORÇAR a sequinte dotação orcamentária:

07- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.302.0007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

PARA O DEPARTAMENTO Art. 2.º) - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro,

deverá ser utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMANETO

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0007.2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art, 3.º) - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e LDO, afim de compatibilizar a despesa prevista no

Art. 4.º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "OSVALDO DA SILVA", aos 05 dias do mês de ABRIL do ano de Dois Mil e Treze.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 060/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

Contratada: A C - MATERIAIS MEDICOS

CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO POSTO DE SAÚDE, PARA PACIENTES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO. Valor: R\$ 6.247,00

Data da assinatura: 04/04/2013 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

DECRETO Nº. 66/2013

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB. OS OUTROS MEMBROS PERMANECEM CONFORME O DECRETO EM VIGOR Nº. 114/2011.

FAUSTO HERRADON DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º) - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da lei Municipal nº. 1.045, de 30 de maio de 2007 e Lei Municipal nº. 1.057 de 28 de Setembro de 2007, os cidadãos abaixo relacionados:

UM REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MARIA SOLANGE BARRACA RG. Nº. 4.210.469-8 - SSP - PR

CPF. №. 575.949.539-91 SUPLENTE

JOSÉ CARLOS RATTI RG. Nº. 956.264 SSP/PR CPF Nº. 208.417.109-10

b) UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

VANIA MOLINA GANAZA RG. Nº. 6.317.799-7 - SSP - PR CPF. Nº. 017.717.039-54

VANILDA HERRERO RAMPANI RG. Nº. 6.371.031-08 - SSP - PR CPF Nº. 007.491.669.67

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

FLIZABETE RODRIGUES BARRAGAN RG. Nº. 5.010.564-4 - SSP - PR CPF Nº. 058.667.329-63

ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONI RG. Nº. 8.5770894-8 - SSP - PR CPF Nº. 018.732.899-44

Art. 2º) - Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução ao mandato subsequente, nos termos do artigo 4º da lei nº 1045, de 30

Art. 3º) - Os membros do Conselho nomeados obedecerão às competências que são atribuídas

conforme no artigo 5º e seus incisos da Lei nº. 1.045, de 30 de maio de 2007. Art. 4º) - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 28 de março de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 70/2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ . ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1266/2012 NO ARTIGO 4º PÁRAGRAFO 2º. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no Orcamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), destinados a REFORÇAR a seguinte dotação orçamentária:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER 02- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL 06.02.12.361.0006.2029 - MANUT, DAS ATIVIDADES ESCOLARES. 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI PARA O

DEPARTAMENTO

Art. 2.º) - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, deverá ser utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER 02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL 06.02.12.361.0006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 49,000,00 Art. 3.º) - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e LDO, afim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4.º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às

disposições em contrário. Paço Municipal "OSVALDO DA SILVA", aos 05 dias do mês de ABRIL do ano de Dois Mil e Treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações,

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2013

CONTRATADA: MARTIMAQ-COM.DE **EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-**

CNPJ/MF N°00.164.702/0001-00

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, PROJETO PIÁ E POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

Valor: R\$7.865,00(Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2013.

VALIDADE- 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER.

01-DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES. 06.01.12.365.0006.2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

INFANTIL E CRECHES. 4.4.90.52.00.00.00.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Cinco dias do N787 mês de Abril de 2013. FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

========ESTADO DO PARANÁ=========== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº. 67/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Florai, Estado do Paraná

DECRETA:

Art.1º) - Fica instituído no âmbito do Município de Floraí, Estado do Paraná, o Comitê do Transporte Escolar

Art. 2º) - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Ângela Zampieri Gimenez Suplente: Edna Maria Contrigiani

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maria Solange Barraca

Suplente: Silvia Regina Fabril Pedroni

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vânia Molina Ganaza

Suplente: Vanilda Herrero Rampani

IV - Representante de Pais de Alunos:

Titular: Sandra Regina Peres Carrilho Suplente: Edson Viotto

Art. 3º) - Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e a sua correta aplicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2013.

> FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

> > EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abajo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2013

CONTRATADA: WILLIAN THIAGO OLIVEIRA PEREIRA LIVRARIA.

CNPJ/MF N°11.052.741/0001-32

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS E PROJETO PIÁ.

Valor: R\$7.850,00(Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2013.

VALIDADE- 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-DEPARTAMENTO DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02-DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL. 06.0212.361.0006.2829-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.

3390.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.

08-DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. 03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

08.03.08.234.0008.6001-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CRIANÇA E

3390.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Dois dias do mês de Abril de 2013. N787

FAUSTO EDUARDO HERRADON

DECRETO № 68/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações na Lei nº 1281/2013

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Jovem: DANIELY DE SANTI RAMPAZZO, R.G. Nº 8.527.120-2 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Nutrição, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA Dept⁰ . de Pessoal



Termo de Intimação

Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR) ência – Emenda Constitucional (EC) nº42, de 19 de dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO - FLORAI-PR Termo de Intimação nº03/2013

Identificação do Sujeito Passivo: Nome: EDNALDO BARBÃO Endereço: SAPOPEMBA Número: Nome do Imóvel: RANCHO DOS TAMOIOS Área Total/ha: 10,8 Endereço: GLEBA ESPERANÇA – LOTE Nº 201-REM UF: PARANA CEP: 87185-000 Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação.

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega de sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009,

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta, a comprovar a entrega da(s) Declaração (ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac — Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de oficio, nos termos do art. 50,51 e 52 do Decreto $n^{\circ}4.382$, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6° , 7° , 8° , 9° , 14 e 17 da Lei m° 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1° da Lei n° 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto n° 6.433, de 15 de Abril de n° 6.434, de 16 de Abril de n° 6.434, de 17 de n° 6.435, de 18 de Abril de n° 6.435, de 19 de n° 75, de 19 de n°

Titular do Órgão da Administração Municipal
Nome: EDSON VIOTTO
Cargo/Portaria de Nomeação nº:AUX. TRIBUTAÇÃO – 018/2004 Assinatura: Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação Logradouro: RUA PRES. GETULIO VARGAS Número: 177 Compleme Bairro: CENTRO Cidade/UF:FLORAI-PR Complemento: PREFEITURA CEP: 87185-000 Ciência do Sujeito Passivo Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia. Data: / / FLORAI-PR, 01 DE ABRIL DE 2013.

DECRETO № 69/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações na Lei nº 1281/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Senhora: ADRIANA ARIOZI, R.G. Nº 6.935.335-5 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Farmácia e Análises Clínicas, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de abril de 2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PORTARIA Nº. 31/2013

O SR. FAUSTO HERRADONDE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação.

Art. 2º - O Comité será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a Coordenação. Maria Ângela Zampieri Gimenez, RG nº. 6.158,715-2, CPF nº. 062.027.268-65, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 285.—Centro - Floraí – PR. e representantes da (o):

Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Maria Solange Barraca - RG nº. 990.908, CPF nº. 516.852.999-20 End. Rua João Falavigna, 158 - Centro - Tel: 3242-1451/9919-9458 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR.

Cândida Maria Cavassani Pereira - RG nº. 4.344.295-3 e CPF nº. 617.270.919-49 End. Rua Rocha Pombo. 40 - Centro - Tel. 3242-1168/9970-7891 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR.

Vânia Molina Ganaza - RG nº.6.317.799-7 e CPF nº. 017.717.039-54 End. Rua Paraná, 51 - Centro - Tel. 3242-1767/9905-6708 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR.

Vanilda Herrero Rampani - RG nº. 6.371.031-08 e CPF nº. 007.491.669-67 End. Av. Prefeito Honório Fagan, 433 - Distrito de Nova Bilac - Tel. 3213-1123 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR

Márcia Maricato Marangoni - RG nº. 6.176.898-0 e CPF nº. 018.265.169-05 End. Sitio São João - Estrada Genúncia - km 1 - Tel. 9901-4575 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR

Maria Aparecida Rodrigues Chaves - RG nº. 4,344,233-3 e CPF nº. 005,750,939-51 End. Rua Silvio de Santi, 201 - Tel. 9957-2905 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR

Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Fernanda Rodrigues Padovani - RG nº. 7.800.842-3 e CPF nº. 039.217.659-94 End. Rua Valeriano Herradon, 267 - Conj. Res. José Ratti - Tel. 9824-6025 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR

Equipe de Programa da Secretaria Municipal de Educação José Carlos Ratti - RG nº. 956,264 e CPF nº. 208,417,109-10 End. Rua Pedro Álvares Cabral, 722 - Tel. 3242-1271 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR.

Leila Daiane Conti - RG nº 5 900 871-4 e CPF nº 264 948 568-02 End. Av. Honório Fagan, 143 - Distrito de Nova Bilac - Tel. 9946-3027 CEP 87185-000 - FLORAÍ - PR

Conselho Tutelar

Valdir Roberto Leonardo - RG nº. 1.632.530-9 e CPF nº. 397.131.059-15 End. Rua Pedro Alvares Cabral, 102 - Centro - Tel. 9923-7067

Representante da Sociedade Civil Organizada

Aparecida Nilza Peron da Silva - RG nº. 717.783, CPF nº. 659.525.619-34, Rua Pedro Álvares Cabral, 184 Centro - Tel. 3242- 1204 CEP. 87185-000 - FLORAÍ - PR

Art. 3º - O comitê tem por atribuições

I - Elaborar o diagnóstico da situação do Município:

II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR:

III - Analisar as estratégias de implementações das propostas do PAR; IV – Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;

V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR:

VI - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do PAR;

VII - Contribuír para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à Sociedade Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", 01 de abril de 2013.



O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSOS TODOS PELA EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira para comporem a equipe local do Plano de Metas Compromisso todos pela

Maria Ângela Zampieri Gimenez – Secretaria de Educação Maria Aparecida Rodrigues Chaves - Representante dos professores Vânia Molina Ganaza - Representante dos diretores de escolas José Carlos Ratti – Representante da SME (PDE e PDDE) Candida Maria Cavassani Pereira – Representante Equipe Pedagógica Maria Solange Barraca – Representante SME Márcia Pereira Maricato Marangoni - Representante dos Pais Aparecida Nilza Peron da Silva - Representante da Sociedade Civil Organizada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", 01 dia do mês de abril de 2013.

Fausto Eduardo Herrado Prefeito Municipal

DECRETO № 72/2013

SÚMULA: Torna sem efeito o Decreto nº 64/2013.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 897/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito, por não ter havido posse, o Decreto nº 64/2013, que nomeou a partir de 01 de Abril de 2013, o Senhor: BRAULIO VENDRAMETTO JUNIOR – *R.G. Nº 5.165.707-1 SESP/PR*, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Director de Departamento de Fazenda, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril de

FAUSTO EDUARDO HERRADON ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA

PORTARIA Nº 34/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal: MARCIA REGINA BENTO SCRIPTORE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, desta municipalidade, <u>LICENCA - PRÉMIO</u>, referente o periodo aquisitivo de 1997 à 2001, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo periodo fruitivo de 11 de Abril de 2013 a 09 de Julho de 2013, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 10 de Julho de 2013

Paco Municipal " Osvaldo Silva ", aos 05 dias do

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

mês de abril de dois Mil e treze.



Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR) Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) n°42, de 19 de dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO - FLORAI-PR Termo de Intimação nº004/2013 Identificação do Sujeito Passivo: Nome: ANTONIO COLLIN FILHO

Endereço: AGOSTINHO DE MEDINA Complemento: CEP: Cidade: Nome do Imóvel: SITIO SANTO ANTONIO Nirf: 0.804.563-1 Área Total/ha: 13,3 Distrito: Endereço: GLEBA ESPERANÇA – LOTE Nº 226-D E 226-E-1
Município: FLORAI UF: PARANA CEP: 87185-000 Descrição dos Fatos. Fundamentação Legal e Intimação. Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de

disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contados do rec comprovar a entrega da(s) Declaração (ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de

entrega de sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009,

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac — Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do cadastro de libração de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do cadastro de libração de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do cadastro de libração de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do cadastro de libração de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do cadastro de libração de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do cadastro de libração de Alienação de Alienação

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de oficio, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002)

Fundamentação Legal: arts. 6° , 7° , 8° , 9° , 14 e 17 da Lei m° 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1° da Lei n° 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto n° 6.433, de 15 de Abril de

Titular do Órgão da Administração Municipal Nome: EDSON VIOTTO Matrícula:90004 Cargo/Portaria de Nomeação nº: AUX. TRIBUTAÇÃO - 018/2004 Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação Logradouro: RUA PRES. GETULIO VARGAS Número: 177 Complem Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO Cidade/UF:FLORAI-PR Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia. CPF: Data: / /

FLORAI-PR, 01 DE ABRIL DE 2013.

CPF/CNPJ: 250.482.298-78



2010, 2011.

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

ida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

DECRETO Nº 132/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.520/2012 de 19/12/2012 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

.. R\$ 18.000,00

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013 do Municipio de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

07.000 – Secretaria municipal de Assistencia Social
07.002 – Assistência Social
07.002.08.244.0008.2.025 – Manutenção das Ações Sociais
(189) 3.3.90.36.00.00 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 18.000,00

R\$ 20.000,00 R\$ 25.000,00 . R\$ 63.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social 07.002 – Assistência Social 07.002.08.244.0008.2.025 – Manutenção das Ações Sociais (187) 3.3.90.32.00.00 - 0.1.000 - Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita.....

09.000 - Secretaria Municipal de Saúde

aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze

09.002 - Departamento Médico 09.002.10.301.0007.2.049 - Manter os Serviços Básicos de Saúde (359) 3.3.90.30.00.00 - 0.1.303 - Material de Consumo R\$ 45.000.00 Total da Suplementação .. . R\$ 63,000.00

 $Artigo \ 4^o \ - \ Este \ Decreto \ entrará \ em \ vigor \ na \ data \ de \ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.$

Host Joaquim Horacio Rodrigues Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná,



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

A Ong Ninho da Águia, iniciou suas atividades no ano de 2008, prestando serviço gratuito e de qualidade para crianças e adole ambos os sexos, em vulnerabilidade social, na modalidade de contraturno Desenvolve atividades educativas, de promoção fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oficinas culturais, educativas, de interação comunitária, tudo em consonância com as diretrizes

legais da Política de Assistência Social. O Setor de Servico Social presta atendimento aos genitores, crianças, adolescentes e jovens. Orientações quanto aos serviços prestados pela rede socioassistencial dos municípios para posteriores encaminhamentos. Investigação do contexto familiar e social de cada sujeito e suas relações

O horário de atendimento da entidade é das 8:00 às 17:00 horas e são servidos almoço e lanche da tarde.

A entidade ganhou sua nova sede em 20/10/2012, que foi construída com a doação de recursos pelos empresários locais e região; convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Esperança e parcerias com outros órgãos do poder público local e da regional.

Para dar cumprimento ao seu propósito, estabelecido através do seu foram implementados vários projetos com as crianças e estatuto,

- A Oficina de Fanfarra realizada em parceria com a Rede Sagrado -Escola Coração de Jesus abrange crianças e adolescentes da rede municipal, estadual e privada de ensino de Nova Esperança, promovendo a interação e a promoção cultural e artística desse público. A oficina supracitada recebeu diversos convites para apresentações locais e em outros municípios e presentearam a população com seu talento.

- A Oficina de Hip Hop é ministrada por uma professora voluntária e recebeu convites para apresentações na Semana de Conciliação da Vara do Trabalho de Nova Esperança, disseminando ainda mais o talento das crianças

- Aulas de reforço escolar, oferecidas nas dependências da entidade as crianças e adolescentes que necessitam.

- Aulas de judô em parceria com a Academia Yama de Nova Esperança, projeto em que participam as crianças/adolescentes com interesse

- O " Arria do Bem" foi uma Festa Julina em prol da entidade, com vistas a promover ainda mais o serviço de qualidade prestado pela entidade e angariar fundos para a manutenção da entidade, onde os assistidos pela entidade ajudaram a organizar e se divertiram muito, também. - A cantata de Natal foi um presente das crianças e adolescentes da

Ninho da Águia para a população de Nova Esperança - as criancas/adolescentes percorreram os estabelecimentos comerciais apresentando canções natalinas despertando o espírito natalino em todos. - Houve ainda a doação de 20 cestas de Natal de uma conceituada

empresa de Maringá. Estas cestas foram entregues para famílias selecionadas dos assistidos pela entidade

Edna Maria Moretto Gonçalves

Presidente Entidade

Nova Esperança, 20 de março de 2013. Onca F. afrons Érica Fernandes Alvares

CRESS PR 5958

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA EXAME E APROVAÇÃO DO BALANÇO DE 2012 DA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às vinte e uma horas, após reunião ordinária da citada entidade, reuniram-se, no escritório da ONG Ninho da Águia, os membros do Conselho Fiscal para, em uso das suas atribuições, examinar o balanço da entidade referente ao exercício de 2012. Os conselheiros: Willian Cesar Bush Cardia. Renata Correa de comentaram que a entidade cresceu muito nos últimos anos e que está no caminho certo; o conselheiro Willian falou que o balanco foi elaborado e assinado por representante de empresa idônea da cidade e que, de acordo com o que foi mostrado, a contabilidade da entidade encontra-se em ordem, de acordo com as aplicações dos recursos que foram destinados à entidade . A conselheira Marcela agradeceu a conflança depositada em sua pessoa e disse que, por motivos pessoais, estaria ausente da composição do conselho fiscal no próximo mandato, mas que estaria à disposição da entidade para outras contribuições. Como o objetivo da reunião era a análise e aprovação do balanço, o conselhefim Willian, que conduziu a reunião da noite, aprovou, juntamente com os demais conselhefros, o balanço em questão e encerrou a reunião. Eu Maria Francisca Furtado Palhano lavrei á ata, lida e assinada ou todos os presentes.



			Hora:
lidação: Empresa		Grau: 5	Período: 01
RECEITA OPERACIONAL I	DRITA		
RECEITA OPERACIONALI			
DOACOES DIVERSAS		15.912.59	
	JRA NOVA ESPERANCA	43.915.02	
PROMOCOES E FEST		4,891,91	
PROMOÇÕES E PES	100	4.031,51	64.719,52
RECEITA OPERACIONAL	BRUTA		64.719,52
DEDUÇÕES DA RECEITA	BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA			64.719,52
custos			0,00
			64.719,52
LUCRO BRUTO			04.710,02
DESPESAS DE MANUTEN	CAO		
DESPESAS DE MANUTE	ENÇAO		
ALIMENTACAO/ DOA	CAO DE MANTIMENTOS	2.534,67	
SALARIOS E ORDENA	ADOS	12.282,61	
PREVIDENCIA SOCIA	L	3.051,46	
FGTS	-	983,37	
GRATIF.13.SALARIO		696,26	
LUZ E FORÇA		1.390.36	
ALUGUEIS		4.860.00	
CONSERVAÇÃO/REP	ADOS E I MADEZAS	9.058.68	
MATERIAL DE ESCRI		7.20	
DESP.C/CURSOS/API		2.000.00	
		1.629.00	
HONORARIOS CONTA		144.00	
MATERIAL DE CONSI		1,991,61	
DESP.C/PROMOCOE		1.991,61 2.63	
IRF S/APLIC.FINANCE	IRAS	2,63 1.188.30	
ABASTEC.D'AGUA			
DESPESAS/LEGALIZ/		40,00	
CONSERVAÇÃO DE I		3.400,00	
CONSERVAÇÃO DE 1		150,00	
MATERIAL DE EXPED		1.813,00	
MATERIAL DE LIMPE		1.101,31	
PREVIDENCIA SOCIA		432,75	
DESP COM UNIFORM	ES	3.096,00	51.853,21
DESPESAS OPERACIONA			51.853,21

CONSERVAÇÃO/REPAROS E LIMPEZAS	9.058,68		
MATERIAL DE ESCRITORIO	7,20		
DESP.C/CURSOS/APRENDIZADOS	2.000,00		
HONORARIOS CONTABEIS	1.629,00		
MATERIAL DE CONSUMO	144,00		
DESP.C/PROMOCOES	1.991,61		
IRF S/APLIC.FINANCEIRAS	2,63 1,188,30		
ABASTEC.D'AGUA DESPESAS/LEGALIZACOES	40.00		
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	3,400,00		
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UTENSI	150,00		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.813.00		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.101.31		
PREVIDENCIA SOCIAL S/13.SALARI	432.75		
DESP COM UNIFORMES	3.096,00		
		51.853,21	
DESPESAS OPERACIONAIS		51.853,21	
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		12.866,31	
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	****		
RENDAS S/APLICACOES FINANCEIRA	386,90	386.90	
		386.90	
DESPESAS FINANCEIRAS		300,00	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	295,65		
IOF-IMP.S/OPER.FINANCEIRAS	0,99		
	4,22	296,64	
		296,64	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		12.956,57	_
			()
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		12.956,57	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	<u> </u>	12.800,07	
Λ /		1	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1 . \	12.956,57	
00	\leq		
mw.h		_	
ADDIEN OF DELICA	METERIC.		

TIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES CAIXA GERAL				
CAIXA	1,61			
		1,61		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50,00			
		50,00		
APLICAÇÃO LIQUIDES IMEDIATA				
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	713,24	740.04		
	***************************************	713,24	764,85	
				764,85
ATIVO NÃO - CIRCULANTE				
IMOBILIZADOS DIVERSOS				
IMOBILIZADOS MOVEIS E UTENSILIOS	348.00			
CONSTRUCCES/BENEEITORIAS	41 109 04			

42.220.89 42.220,89 exatidão do presente Balanço Patrimoniai rrado em 31/12/2012, somando tanto no Ati

NINHO DA AGUIA

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO PATRIMONIO SOCIA



que foi eleita por unanimidade, a presidente Edna Maria Moretto Gonçalves apreser próxima diretoria , assim constituída, com mandato de 02 (dois) anos, do dia 23 (vinte e três próxima diretoria, assim constituída, com mandato de 02 (dois) anos, do dia 23 (vinte e très) de 04 (abril) de 2013 (dois mil e tres) até o dia 23 (vinte e très) de 04 (abril) de 2013 (dois mil e quinze) a té odia 23 (vinte e très) de 04 (abril) de 2013 (dois mil e quinze) a todos os presentes: Presidente: Paulo Cezar Fugazza, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador de CI/ RG nº 5.075.751-0, SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 757.075.519-72, residente e domiciliado à Rua Vereador Jorge Faneco, nº 650, centro, em Nova Esperança/PR; Vice-presidente: Francisco Donizetti Rasente, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador de CI/RG nº 1.935.679-8, SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 403.219.169-72, residente e domiciliado à Rua Levi Carneiro, nº 246, centro. Nova Esperança/PR; Primeira Secretária: Edna María Moretto Gonçalves, brasileira, casada, Proprietária de Estabelecimento Comercial, portadora de CI/RG nº 3.197.516-0, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 516.388.609-63, residente e domiciliada à Rua Lord Lovat, 575, centro, Nova Esperança/PR; Segunda Secretária: Roseana dos Santos Bellini, brasileira, casada, do lar, portadora de CI/RG nº 17.143.604, SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 213.516.918-80, residente e domiciliada à Rua Juda Juda de la Rua Juda de Li RG nº 17.143.604, SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 213.516.918-80, residente e domiciliada à Rua Peraná, nº 258, Jardim Los Angeles, Nova Esperança/PR; Primeriro Tesoureiro Tesoureiro: Tarcislo de Sá Mendes, brasileiro, casado, Militar da Reserva, portador de CI/RG nº 14.117.082-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 012.839.338-81, residente à Rua Vereador Jorge Faneco, nº 61, centro, Nova Esperança/PR; Segundo Tesoureiro: Tarcislo de Sá Mendes, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador de CI/RG nº 14.417.082-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 012.839.338-81, residente à dimitar da Reserva, portador de CI/RG nº 14.417.082-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 012.839.338-81, residente e domiciliado à Rua Vereador Jorge Faneco, nº 256, centro, Nova de 04 (abril) de 2013 (dois mil e treze) até o dia 23 (vinte e três) de 04 (abril) de 2015(dois mil 045,918,748-18m residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 143, centro, Nova Esperança/PR; Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Vanderfei Aparecido Tozzo, brasileiro, casado, Proprietário de Estabelecimento Comercial, Portador de CI/RG nº 3,027,971-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 435,874,709-44, residente e domiciliado à Rua Paraná, 434, Jardim Los Angeles, Nova Esperança/PR; Leandro Aparecido Nogueira, brasileiro, casado, Comerciante, portador de CI/RG nº 5,338,555-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 794.509,629-87, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 127, Jardim Dols mil e Um, na cidade de Nova Esperança/PR; Suell Aparecida Longhin Tozzo, brasileira, casada, Proprietária de Estabelecimento Comercial, portadora de CI/RG nº 4,182.329-1, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 550.685.539-72, residente e domiciliada à Rua Curlitiba, nº 434, Jardim Los Angeles, Nova Esperança/PR; Membros Suplentes do, Conselho Fiscal: Sandra Ramos de Campos, brasileira, casada, costureira, portador de CI/RG nº 7,020.873-3, SSP/FR inscrita no CPF sob nº 944,180.399-53, residente e domiciliada à Rua Mercúrio, nº 128, Jardim Salvatera, Nova Esperança/PR; Sonia de Oliveira, brasileira, colteira, Empregada Doméstica, portadora de CI/RG nº 6,924.220-0, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 944,182.099-72, residente e domiciliada à Rua Braso do Cerro Azul, nº 857, Vila Garça II, Nova Esperança/PR; Luciana Aparecida Ribeiro, brasileira, casada, Costureira, portadora de CI/RG nº 6,557.844-1/SSP/PR inscrita no CPF sob nº 944,182.099-72, residente e domiciliada à Rua Braso do Cerro Azul, nº 851, Vila Garça II, Nova Esperança/PR; Luciana Aparecida Ribeiro, brasileira, casada, Costureira, portadora de CI/RG nº 6,557.844-1/SSP/PR inscrita no CPF sob nº 944,182.099-72, residente e domiciliada à Rua Braso do Cerro Azul, nº 851, Vila Garça II, Nova Esperança/PR Nada mais havejndo a ser tratado) a presidente deu por encerrada a Assembléia e, eu Maria Francisca Furtado Palhano, digitei a presente at que vai assinada por mim e por todos os demáis

de Clientra



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2013

SÚMULA: Concede Licença Prêmio, à Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O Senhor PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, Presidente da Câmara do Município de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso XVI, do Art. 32 da Resolução 04/2011 de 30 de junho de 2011

Considerando ainda o Protocolo sob nº 27/2013 de 21/03/2013 e Parecer da Consultoria Jurídica sob nº 12/2013 de 22/03/2013:

 $\underline{\mathbf{R}} \ \underline{\mathbf{E}} \ \underline{\mathbf{S}} \ \underline{\mathbf{O}} \ \underline{\mathbf{L}} \ \underline{\mathbf{V}} \ \underline{\mathbf{E}}$

ARTIGO 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor JOÃO FERREIRA LEITE, portador da CI. RG. Sob nº 5.359.783-1 SSP/PR, e CPF: 017.650.209-21, referente ao período de 30/05/2004 à 29/05/2009, na forma requerida, a partir de 1º de Abril de 2013.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara do Município de Uniflor-Pr, em 1º de Abril de 2013

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO PRESIDENTE

Educido MECH PAULO MOCHI 1º SECRETÁRIO

JOSÉ APARECIDO BOCARIT 2º SECRETÁRIO DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

SÚMULA:- Institui Comissão Permanente de Licitação para realizar as Licitações da Câmara Municipal de Uniflor,

O Senhor PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial no que diz o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para realizar as Licitações da Câmara Municipal de Uniflor, para o ano de 2013 e NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes Membros:

> PRESIDENTE - GILBERTO ALVES CARNEIRO CPF 413.448.129-53 - ALEXANDRE APARECIDO RISSO CPF 021.678.809-95 MEMBRO JULIE ANDERSON PETTENAZZI CPF 899.930.399-34

Art. 2º - Os nomeados desempenharão suas funções até o dia 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de <u>Uniflor, Estad</u>o do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2013.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO PRESIDENTE

taux morth PAULO MOCHI 1º SECRETÁRIO



41,456,04

42.220,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA 22/2013**

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24. I. da lei nº 8 666/93) paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GALERIAS (LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO, ELABORAÇÃO DO PCA, OUTORGA PARA LANÇAMENTO DA DRENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS PARA A RUA LAZARO DE LIMA E EMISSARIO COM DISSIPADOR DE ENERGIA NO MUNICIPIO DE OURIZONA

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação para a contratação da empresa SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, cujo valor total do contrato é de R\$ 13.800,00(Treze mil os reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1993.

> Ourizona, 01 de abrilde 2013. s Donassar ito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 09/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: C.M. LEITE SERRALHERIA ME

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses). Data da Assinatura:24 de março de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 25 de março de 2013. JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 23/2013

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, X da lei nº 8.666/93) para "Locação dos imóveis urbanos - data de terras sob nº 09, da quadra nº 08, com área de 600,00 metros, situada na cidade de Ourizona, neste estado".

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento. RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação, com fundamento legal no artigo 24, X da Lei 8.666/1993 para a locação do referido imóvel, de propriedade de Luciana Martins, com valor global de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta ais) para um período de 09 (nove) meses.



DECRETO Nº. 023/2013

SÚMULA - Nomeia Diretor da Divisão de Transporte Rodoviario e dá outras providências.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 707/2011, de 25 de

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. JOSE LUIZ VOLPATO - R.G. n° 3.442,420-9-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPOTE RODOVIARIO, símbolo CC-2, a partir da data de 01 de abril de 2011, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal n° 707/1012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário..

Edificio da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 01 dias do mês de abril de 2013.

> JANUSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

Portaria nº 032/2013

Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

RESOLVE

Exonerar MAGDA OLIVIERI VALENCIO ROSADA

a pedido, RG. 6.674.147-8 -PR., lotada como Atendente de Creche na Divisão de Educação, a partir da data de hoje.

Registre-se

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. EM 01 DE Abnril DE 2013



Legislativo Municipal de Floraí

PORTARIA Nº 01/2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir a servidora Juliana Amaral Padovani, portadora da Cédula de Identidade nº 9.399.896-0 SSP-PR ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo GOSP/II, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Floraí-PR, a partir de 01 de abril de 2013, uma gratificação 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, nos termos do Artigo 14 § 2º da Resolução 03/2003 da Câmara Municipal de Floraí - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floraí, 08 de janeiro de 2013.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNDADE E A INFÂNCIA – APMI AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 600 - CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ CNPJ: 77.352.284/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZEIRO DO SUL; e FABIO BARBOSA DA SILVA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 77.352.284/0001-00, pessoa jurídica de direito público interno, representada nesse ato pela Senhora ALZIRA KEIKO TAKEHARA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA APMI, portadora do RG nº 150815 SSP/PR, CPF 568192429-72, residente e domiciliada na Avenida Senador Souza Naves, 05 - Cruzeiro do Sul - Estado do

Eduardo Schinchariol, 666 -, cidade de Cruzeiro do Sul - Pr, neste ato representada

OBJETO

O objeto do presente contrato é a realização de Aulas de Informática junto ao Departamento de Ação Social.

O valor global para a execução dos serviços previsto neste contrato é de R\$ 6.780,00(Seis mil setecentos e oitenta reais)

DA VIGENCIA

A partir do dia 01 de março até o dia 31 de dezembro de 2013.

Comarca de Paranacity — Estado do Paraná CRUZEIRO DO SUL, 1 DE ABRIL DE 2013

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A IMFÂNCIA DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATANTE

AMANDA GUIMARÃES RAIMUNDO CONTRATADO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZEIRO DO SUL; e FABIO BARBOSA DA SILVA, na forma abaixo

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 77.352.284/0001-00, pessoa jurídica de direito público interno, representada nesse ato pela Senhora ALZIRA KEIKO TAKEHARA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA APMI, portadora do RG nº 150815 SSP/PR, CPF 568192429-72, residente e domiciliada na Avenida Senador Souza Naves, 05 - Cruzeiro do Sul - Estado do

CONTRATADA: FABIO BARBOSA DA SILVA – brasileiro, portadora do RG 8550805-9 SSP/PR, CPF Nº 036960519-50, residente e domiciliado na Rua Adelina Coracine Genaro, 96 –, cidade de Cruzeiro do Sul – Pr, neste ato representada pela

OBJETO

O objeto do presente contrato é a realização de Aulas de Violão junto ao Departamento de Ação Social

O valor global para a execução dos serviços previsto neste contrato é de R\$ 6.780,00(Seis mil setecentos e oitenta reais).

DA VIGENCIA

A partir do dia 01 de março até o dia 31 de dezembro de 2013.

DO FORO

Comarca de Paranacity - Estado do Paraná. CRUZEIRO DO SUL, 1 DE ABRIL DE 2013





EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZEIRO DO SUL; e MERENILZA APARECIDA SCREMIN MATSUMOTO₄na forma abaixo:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 77.352.284/0001-00, pessoa jurídica de direito público interno, representada nesse ato pela Senhora ALZIRA KEIKO TAKEHARA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA APMI, portadora do RG nº 150815 SSP/PR, CPF 568192429-72, residente e domiciliada na Avenida Senador Souza Naves, 05 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

CONTRATADA: MERENILZA APARECIDA SCREMIN MATSUMOTO – brasileira, portadora do RG 6420213-8 SSP/PR, CPF Nº 918604829-53, residente e domiciliada na Estrada Cruzeiro do Sul, Vila Franco, Lote 59 – Sitio Scremim –, cidade de Cruzeiro do Sul – Pr, neste ato representada pela mesma firmam:

OBJETO

O objeto do presente contrato é a realização de Aulas de pintura junto ao Departamento de Ação Social.

DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços previsto neste contrato é de R\$ 6.780,000 Seis mil setecentos e oitenta reais).

DA VIGENCIA

A partir do dia 01 de março até o dia 31 de dezembro de 2013.

DO FORO

Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 1 DE ABRIL DE 2013

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE MERENILZA ÉPARECIDA SCREMIM MATSUMOTO CONTRATANTE CONTRATANTE

(ISVAP) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2013

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 015/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.323-6 SSP/PR e do CPF/MF n.º 074.015.909-72.

CONTRATADO: TEIXEIRA & LEIBANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.553.148/0001-28, com sede na RUA PERNANBUCO, 218 - CENTRO - PARANA.

R\$. 30.00(Vinte Regis) a CONSULTA: Teto de R\$. 75.000.00 (Setenta e Cinco VALOR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE GERIATRIA. OBJETO

01 de Abril a 31 de Dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00 COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2013

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.323-6 SSP/PR e do CPF/MF n.º 074.015.909-72.

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.574.418/0001-01, com sede na RUA SÃO PAULO, 549 - CENTRO – ITAGUAJÉ - PARANA.

R\$. 30,00(Vinte Reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 75.000,00 (Setenta e Cinco VALOR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE CLINICO GERAL. OBJETO:

VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.





ORIGEM DOS RECLIRSOS VALOR



DATA

www.atalaia.pr.gov.br Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 014/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes

ORIGENI DOS RECORSOS	VALOR		DATA
- SNA	R\$	5,12	01/04/2013
- PAC 2	R\$	32.932,71	02/04/2013
- SNA	R\$	56,59	02/04/2013
- MULTAS DO DETRAN	R\$	120,24	02/04/2013
- FUNDEB 60%	R\$	760,48	02/04/2013
- PNAT - TR. ESCOLAR	R\$	1.810,99	02/04/2013
- MERENDA	R\$	4.526,00	02/04/2013
- SNA	R\$	15,25	03/04/2013
- PETE - SEED	R\$	3.745,47	03/04/2013
- FUNDEB 60%	R\$	3.427,59	03/04/2013
- SNA	R\$	5,00	04/04/2013
- SNA	R\$	60,69	05/04/2013







DECRETO Nº 0073/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA. Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0993/2012 de 22 de novembro de 2012:

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinados a reforçar as

- ASSIDICAÇÃO	DESCRIÇÃO.	FON (B)	Mon
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ł	
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO		
001001.72.00110001.21000	EDUCAÇÃO	ĺ	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.107	6.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	i	
09.002.10.303.0007.2.074	MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.336	19.800,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.1.336	3.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.336	7.000,00
09.002.10.301.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.497	13.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E		
10	SERVIÇOS PUBLICOS	1	ł
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERSSE		
10.002	SOCIAL		1
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES	1	
	HABITACIONAIS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.743	2.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.743	35.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos: I – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.336	RECURSOS VINCULADOS - SAUDE - PROJETO SOMOS IGUAIS	30.000,00
3.1.743	RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL- PAC 2	37.000,00
	TOTAL	67.000,00

 II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber: PECURSOS VINCULADOS – ATENÇÃO BASICA – VIGILANCIA
3.1.497 SANITARIA

	le Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos ados em lei, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reals):
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO ALEFONTE SEVATOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
	TURISMO
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FÚNDAMENTAL – SALARIO

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Atalaia - PR, 01 de abril de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 078/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lel Municípal nº 1019/2013 de 19 de março de 2013:

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um <u>crédito adicional especial</u> no valor de R\$ 93.350 (noventa e três mil, trezentos e cinqüenta reais), destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R\$
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANGIA SANITÁRIA	CO. STREET, SAN	W. SERVED OF CALLS
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	İ	
	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	İ	
09.002.10.303.0007.1.066	COM RECURSOS FUNDO A FUNDO DA SAUDE-	İ.	
	CONVENIO FEDERAL	į .	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.340	93.350,00

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: § 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

FONTE	3-5-0		37.545	DESCRIÇÃ	Action and one of the		was a second control of		R\$	
-------	-------	--	--------	----------	-----------------------	--	-------------------------	--	-----	--

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as s em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia - PR, em 02 de abril de 2013 FÁBIO FUNAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal



3.3.90.39.00.00

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

vvenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 089/13

Colorado, 04 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Que acham-se abertas a partir desta data, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 25/03/12, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 02/03/12 e de conformidade com as leis nºs 842/94 e 1001/98.

Cargo Público	Nível	N° Vagas	C.Horária
Professor	A/01	01	20

Respeitada à ordem rigorosa classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação em conc

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

DECRETO Nº 131/13

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá

Art. 1º- Fica nomeado a Sra. JANAINA BARBOSA

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2121/05.

DECRETA:

DOS SANTOS, com cargo de Provimento em comissão, como Assessoramento Técnico á Defesa Civil- DAS-6, símbolo CC-6, deste Município, portador do RG nº 7.631.139-0., inscrito no CPF-044.827.319-51.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e

Colorado, 03 de abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 127/2013

Exonerar a funcionária efetiva, e dá outras providênce

JOAQUÍM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art.1°- Exonerar a pedido: MARIA CRISTINA

DE MARCHI, Portadora do RG nº 5.267.048-Pr., e CPF nº 755.802.339-49, do quadro
geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente de Saúde, nivel-09,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário,
estando atualmente de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, durante
o período de 01.04.2011 à 01.04.2013, sendo sua exoneração a partir do dia dois do mês de
abril do ano de dois mil e treze.

sua publicação.

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor, na data de

Colorado, 03 de abril de 2013.

ff and

Revogada a concessão da gratificação pelo Regime de Tempo Integral dos funcionários efetivos abaixo relacionados e dá outras providências.

JOAQUÍM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÁNICA.

R\$

DECRETO Nº 129/2013

Conceder promoção funcional, à professora abaixo relacionada e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56. VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEIS 842/94, 1062/2000 e 1083/2001,

Art.1° - Conceder Promoção funcional, a Professora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 31, Parágrafo 3° da Lei n° 1001/98 - Estatuto do Magistério Público Municipal, com efeito a partir do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e treze.

NOMES
- Roseli Carneiro dos Sant

Colorado, 03 de abril de 2013

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

DECRETO Nº 128/2013 Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEIS 2121/2005,

DECRETA:

Art.1°- Fica nomeada a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ALVES DE SOUZA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 11.930.507-0-SP e inscrito no CPF- 132.732.278-18, para o cargo de Provimento em Comissão, como Direção e Assessoramento Técnico à Defesa Civil-DAS6, Símbolo CC-6, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil

Colorado, 03 de abril de 2013.

How JOAQUEM HORÁCIO RODRIGUES

Nomeia responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente

Colorado, 03 de abril de 2013.

JOSOVIM HORÁCIO RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Sr.

Gervanio Tsei, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E=

BACELAR VIEIRA, portador do RG n.º 5830081-0 e CPF n.º 827.705.819-53; ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO, portadora do RG. 9.833.588-9 e CPF n.º 066.447.779-88 e EDNÉIA BATISTA DA SILVA, portadora do RG n.º 6.462.157-2 e CPF n.º 848.844.019-72, para sob a presidência do primeiro formarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ART. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 31 de Dezembro de 2013.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, 01 de

10/ vanio Tsei

PÁGINA

Art. 3°)- Revogam-se as disposições em contrário.

SOAQUÍM PORÁCIO RODRIGUES

DECRETO Nº 126/2013

Art. 1º)- Fica revogada a concessão da Gratificação pelo Regime de Tempo Integral dos funcionários efetivos abaixo relacionados:

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e treze. Art. 3°)- Revogam-se as disposições em contrário

> Hart JOAOUM HORÁCIO RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

CLASSE ANTERIOR CLASSE ATUAL
A-01 F-01

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

DECRETO Nº. 130/2013

DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Sra. MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES, RG n°. 5.905.101-6-PR, como gestora responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social, deste Municipio de Colorado.

PORTARIA N.º 004/2013

ART. 1.º- NOMEAR os Servidores JÚLIO CESAR

ART. 3.º- Revogam-se as disposições em

Abril de 2013

Cargo



Feira do Produtor aos 18 anos consolida-se em Nova Esperança

A Feira do Produtor de Nova Esperança realizada todas as quintas-feira, defronte ao Estádio Municipal, mudou os hábitos da população e também a vida de muitos dos feirantes

Todas as quintas, aumenta a concentração de pessoas no local e os feirantes tem na Feira do Produtor a sua principal fonte de renda. Para muitos moradores da cidade, passar naquele local virou obrigação nas quintas-feira e não só para a compra de verduras e legumes. O local é ponto de encontro das famílias, reunião de grupos de amigos, local para um lanche ou mesmo um simples passeio.

A Feira completa este ano, 18 anos de existência e a data foi lembrada através de reportagens que se iniciou semanas passadas. Tudo começou na parceria entre Emater e Secretaria de Agricultura Municipal que organizou palestras, encontros, para trocas de experiências reunindo produtores da região com o objetivo de criar um vínculo entre a classe que desde então o resultado ai está, semanalmente aos nossos olhos, nosso gosto, nosso prazer, nossa economia, nosso respeito... etc. São avós (as) feirantes com mais de 75 anos de idade não aparentando idade que tem, eles, atribuem o espírito jovem ao

contato que a Feira possibilita com inúmeras pessoas.

Segundo alguns feirantes com idade avançada, dizem que é com alegria que dedicam a quinta-feira à tarde/noite e acordam na madrugada da quarta para preparar produtos que vão ser comercializados na Feira do Produtor.

Um comerciante no centro comercial e consumidor da feira diz: "A feira tem um papel importante para nós lojistas e demais empresários que atuam no comércio local, graças a atração no giro dos consumidores, todas as quintas-feira o movimento cresce, especialmente de famílias, com mais gente circulando na cidade, as possibilidades de vendas também aumentam e acredito na necessidade de ampliar ainda mais a feira, com novas barracas".

Ele sugere o aproveitamento de parte do es-

tacionamento e da calçada do estádio municipal para ampliar o número de feirantes e seria interessante neste espaço que o poder público proporcionasse aos feirantes e consumidores o local coberto, prático e confortável, atraindo mais produtores que tem na feira uma oportunidade de comercialização direta ao consumidor, melhorando sua renda e o consumidor ficaria mais à vontade.





FEIRA DO PRODUTOR DE NOVA ESPERANÇA um verdadeiro centro de comprar popular. Muita Hortaliça, frutas, carne, gastronomia e até mesmo trabalhos artesanais podem ser encontrados



Naiara – Bruno - Wladimir - Claudio Balbo Estrada Bela Vista – Sítio Boa Esperança Laranja in-natura e suco



Fátima Vicente e José Porfírio Chácara São José – Estrada Inglesa Caldo de cana natural – Abacaxi – Limão tudo sem agrotóxicos



Cafe Caseiro Natal Buozo Sítio Bambú – Estrada Vitório do Alegre Km 5 – Mandaguaçu



Aline – Bruna – Francieli – Edivaldo Pereira da Silva Sítio São Bom Jesus – estrada Fartura Alface – Tomate – Almeirão – Rúcula



Barraca do Peixe Roseli e Fernando Alberton Pacu – Curimbatá – Pintado – Corvina – Piapara – filé de Tilápia



Paulela Alimentos Maria das Neves Paulela com a cliente Josefina Mussarela - Provolone - Nózinho e Purunga



Terezinha Maria Dourado Cozinha industrial na Rua dos Lírios – Jardim das Flores



Yoko e Haruo Uemura Chácara Ouro Verde Ovos – Caqui – Comidas Oriental



Zenaire e Osmar Benedito Denardi Sítio São Benedito - Estrada Piúna – Distrito de Ivaitinga Produtos Derivado do Leite – Ovo caipira



Vitória Massas Italiana Igor - Leonilda e Leonildo Rissardi Lasanha – Rondeli – Yakisoba



Leonilda e João Ferreira, auxiliados pelo irmão Jordão Sítio São Francisco – Bairro Guarani – Uniflor Flores e Pão Caseiro



Elaine Martins e Adriano Zafalão Estrada São Carlos – Sítio São José Abóbora Menina Gigante (22 kg) – Ortalíças em geral



Espetos Magia do Sabor Regiane Eglesia — Edilson José — Diomar — Kauan Lanches - Assados preparados na Rua Mascarenhas de Morais 252



Janete – Natália – Lourdes Maria Pazian Ciccheto Chácara Nossa Senhora Aparecida Distrito Barão de Lucena



Espetos Bom Gosto Rita Protazio e Valdeli Antonello (Popular Carneiro) e Sueli Produtos vindo de Paiçandu- Frango – Suino – Bovino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 — CENTRO — FONE (044) 243-115 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai — Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 11/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282 649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz. n 249. Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentissimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no editad, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.66/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratações de serviços (diárias e horas) de Trator Esteira, Escavadeira Hidraulica, Caminhão Basculante e Retroescavadeira, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata ficou classificado em primeiro lugar.

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 77.266 575/0001-85, com endereço na Av. Colombo nº 7.293, zona 07, em Maringá, Estado do Paraná. CEP 87.020-001.

Itom	Especificação	Unid.	Quantidade /	Preço Unit	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS COM NO MAXIMO 25 ANOS DE USO, COM UMA FOTENCIA MINIMA DE 167 HP E PESO OPERACIONAL DE 17.500KG.	HS	200	170,00	34.000.00
2	LOCARÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICO COM NO MAXIMO 05 ANOS DE USO POTENCIA. MINIMA DE 138HP, FESO OPERACIONAL MINIMA DE 138HP, FESO OPERACIONAL MINIMO DE 13870RG E EQUIPADO COM CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.40 M3	HS	350	190.00	86.500,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE. TRUCKADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 m3. E NO MAXIMO COM 20 ANOS DE USO.	DIARI	250	480.00	120 008,00
4	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM NO MÁXIMO. OS ANOS DE USO. POTÊNCIA MINIMA DE 74HP E PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8.500 KG	HS	100	108,00	10.500.00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura,

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Municipio.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser prestados no pr máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento icitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de precos.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer fonus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO 5.1 Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) días úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (divida ativae

a) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidao negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferece igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela contrata de

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município podera

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado nas segui póteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de set es tornar superior àqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

 b) multa
 f) de 0.5% (meio por cento) por dia de atreso, no ceso de não cumprimento do prezo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado de contratação; 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior.

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de ntratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Municipio os valores dos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão ceráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da resolisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E. por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. São Jorge do Ival, 25 de Março de 2013.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI

SARANG-TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob^{1,6} 77.266.575/0001-85, com endereço na Av. Colombo, nº 7.293, zona 07, em Maringà, Estado do Paranà, CEP 87.020-001, por seu Sócio Administrador, Ronaldo Francisco Lopes Cegudo, portadora da Carleira de Identidade RG nº 3.561.979-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 528.175.989-



PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí — Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PRECOS visando aquísição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ, faixa
"C", da Norma DER/PRES 21/05, conforme especificações e quantidades
constantes no Edital, inclusivo seus anexos, notadamente o Anexo, l, que velcula
o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 18/2013 completo encontra-se à
disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial, até as 08h 30min do dia 17 de abril de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 korasido mesmo dia.

São Jorge do Ivai/PR, 98 de abril de 2013 WELBER ROBERTO MINELI

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereco na Praca Santa Cruz, 249. em São Jorge do Ivai - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, visando à Locação e Manutenção de software para gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 19/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal-nº 10:526/02 de 17, de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da eptrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 14h 00min do dia 17 de abril de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 14:30 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivat/PR, 05 de abril de 2013.

WELBER-ROBERTO MINELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000 E-mail: paranacity@prcity.com.br

MUNICIPAL

DECRETO Nº. 085/2013

EDNEA BUCHI BATISTA. Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, nas repartições públicas municipais, o expediente de trabalho relativo ao dia 28 de março de 2013, véspera do feriado da Paixão de

Art. 2º- Excetua-se da aludida suspensão o Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga, que terá o seu funcionamento normal, bem como outros serviços essenciais como a limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANACITY, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA



ERRATA

PORTARIA Nº. 052/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº. 052/2013, publicada em 10/03/2013, que passa a ter a redação a seguir especificada:

Luiz Antonio dos Santos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 05 DE ABRIL

Ednea Buchi Batista PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 066/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 14 (quatorze) dias, à funcionária pública municipal "DILEUSA CARIS ARKMANN", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 08/03/2013 à 21/03/2013, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE

MARCO DE 2013

Exclui-se:

Ednea Bushi Batista PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 073/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o(s) requerimento(s) protocolado(s) sob nos. 177/2013, 197/2013, 191/2013 e 232/2013.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 01/04/2013 à 30/04/2013:

Aparecido Antonio Laguilo Helio da Silva Oliveira do Morro Ivanete dos Santos Trugilo José Genivaldo Farias José Raymundo de Melo Juliana Consoli Maria de Fátima Barbosa Michel Fiori Odair José Correia Paulo Lourenço dos Santos Ricardo Gonçalves da Silva

Valdira Aparecida Bagateli

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

Ednea Buchi Batista

PREFEITA MUNICIPAL **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 037/2013, MENOR** PREÇO "global", para a aquisição de 01 (um) Conjunto novo de Concha dianteira com sistema hidráulico bomba trator com capacidade de 300 (trezentos) litros para o trator FORD NEW HOLLAND 5030 da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega única. O recebimento dos envelopes será feito até às 13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 18 (dezoito) de abril de 2013 e a abertura dos envelopes de propostas de precos e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 14:h00min (quatorze horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente

> Paranacity, Estado do Paraná, 03 de abril de 2013. Ednea Buchi Batista

PREFEITA MUNICIPAL **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 038/2013, MENOR** PREÇO "global", para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado, acondicionado em botijão de 13 e 45 Kg destinados a diversos setores da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às 09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 19 (dezenove) de abril de 2013 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:h00min (dez horas) do mesmo dia O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em

> Paranacity, Estado do Paraná, 05 de abril de 2013. Ednea Burni Batista

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 036/2013, MENOR PREÇO "global", para a aquisição de mobiliário em geral para diversos setores da Educação do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega única. O recebimento dos envelopes será feito até às 09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 18 (dezoito) de abril de 2013 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:h00min (dez horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente

Paranacity, Estado do Paraná, 03 de abril de 2013.

Ednea Buchi Batista PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de kits de testes Psicológicos para avaliação dos alunos da rede municipal de ensino do município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 04 de abril de 2013.

Ednea Buchi Batista PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de 413 conjunto de grafismo e caligrafia: letras de forma para os alunos da rede municipal de ensino do município de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 05 de abril de 2013

Ednea Buchi Batista

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de 08 (oito) colchão hospitalar D-28, medindo 1,88x0,88, para o hospital municipal Dr. Santiago Sagrado Begga do município de Paranacity, Estado do Paraná

Paranacity, 26 de março de 2013.

Ednea Buchi Batista PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de fotografía com fornecimento das fotos impressas, para diversos setores do município de Paranacity, estado do

Paranacity, 26 de março de 2013.

prefeitura municipal de Paranacity, Estado do Paraná..'

Ednea Buchi Batista ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei

nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de bilhete de passagens aéreas com destino Maringá-Pr/Curitiba-Pr/Londrina-Pr, para o Gabinete da Prefeita municipal e do secretário municipal de administração da

Paranacity, 26 de março de 2013. Ednea Buchi Batista PREFEITA MUNICIPAL

8.666/93, para "aquisição de 01 Roçadeira FS 220 , gasolina, marca Stihl, para manutenção e conservação de praças e jardins do município de Paranacity, Estado do Paraná. Paranacity, 27 de março de 2013.

Ednea Buchi Batista PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de empresa no ramo pertinente para divulgação de propaganda de rua de

diversos assuntos do interesse da população do município de Paranacity, estado do Paraná." Paranacity, 02 de abril de 2013.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2013, ratifico, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa privada para execução de serviços de limpeza pública no Município.

PREFEITA MUNICIPAL

Paranacity - Pr 03 de abril de 2013. Ednea Buchi Batista

> 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOFWARE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Por este termo de prorrogação de contrato que entre si fazem de um lado **O MUNICÍPIO DE**<u>PARANACITY</u>, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50,
estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Sr
<u>EDNEA BUCHI BATISTA</u>, na qualidade de Contratante, e de outro lado SISAMAHIL —Sistema de
<u>Informação e Assistência em Informática</u>, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Santos
Dumont, 2166, sobreloja 01, sala 05, Edificio Intercenter, no município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ
sob nº 00.909.271/0001-64, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações
subseqüentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, têm entre si, justos e acertados a presente
prorroação contratual:

prorrogação contratual:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: <u>PRORROGAÇÃO DO PRAZO:</u> Fica prorrogado o prazo do contrato de Fornecimento de software que atenda à demanda de Gerenciamento de Informações Hospitalares, com fornecimento de Sistema de Informações e Digitação de Informações dos programas do Ministério da Saúde, descrito na Cláusula Sexta do Contrato Original,

datado de 01 de junho de 2011, por 90 (noventa) dias, vigorando até 29 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: INALTERABILIDADE

Ficam inalteradas as demais cláusulas originais datadas de 01 de junho de 2011 CLÁUSULA TERCEIRA: CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmarem a presente prorrogação, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato de prestação de serviços de Fornecimento de software que atenda à demanda de Gerenciamento de Informações Hospitalares, com fornecimento de Sistema de Informações e Digitação de Informações dos programas do

igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

E assim, justos e contratados, firmam as partes a presente alteração contratual, em 02 (duas) vias de

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para nele dirimir questões oriundas do presente termo aditivo do Contrato.

Paranacity, 01 de abril de 2013

EDNEA BUCHI BATISTA

Contratante

SISAMAHIL - Sistema de Informação e Assistência em Informática Contratada

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Por este termo de prorrogação de contrato que entre si fazem de um lado **O MUNICÍPIO DE**<u>PARANACITY</u>, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50,
estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela ST
<u>EDINEA BUCHI BARISTA</u>, na qualidade de Contratante, e de outro lado L. G. MULLER & CIA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Manoel Ribas, 1070, no município de Paranavaí - PR,
inscrita no CNPJ sob nº 08.726.443/0001-76, neste ato representada por LEANDRO GONÇALVES

MULLER, residente à Rua Projetada A, 42, Vila Operána, na cidade de Paranavaí - Pr, portado RG nº
8.205.458-8 e do CPF nº 006.343.479-26, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas
alterações subseqüentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, têm entre si, justos e acertados a
presente prorrogação contratual: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo do contrato de Prestação de Serviços de locação de software no departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde, descrito na Cláusula Sexta do Contrato Original, datado de 02 de maio de 2008, por 30 (trinta) dias, vigorando até 30 de abril de 2013. CLÁUSULA SEGUNDA: INALTERABILIDADE

Ficam inalteradas as demais cláusulas originais datadas de 02 de maio de 2008. CLÁUSULA TERCEIRA: CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmarem a presente prorrogação, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato de prestação de serviços de locação de software no Departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde com as finalidades a

Departamento de Saúde - Controlar e gerenciar o Setor, integrando todas as informações das unidades de atendimento com agendamento de consultas, consultório, vacinação, encaminhamento, exames, estoque farmacêutico, farmácia pública, farmácia hospitalar, internamento, laudo de internamento e relativida diversos. Departamento de Ação Social – Controlar e gerenciar o Setor integrando todas as informações das unidades de atendimento com programas oferecidos pelo município, estado ou união, controle de gastos por programa e controle de auxílios por cidadão e familia.

E assim, justos e contratados, firmam as partes a presente alteração contratual, em 03 (três) vias de

igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais. Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para nele dirimir questões oriundas do presente termo aditivo do Contrato.

Paranacity, 01 de abril de 2013

EDNEA BUCHI BATISTA

L.G. MULLER & CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

D-E-C-R-E-T-O- N ° 089/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 031/2013, relativo a ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregao Presencial n. us112013, relativo a contratação de empresa no ramo pertinente para o formecimento de Combustivel – Óleo Diesel S50 Aditivado para a Frota da Prefeitura do Municipio de Paranacity, com fornecimento fracionado direto na Bomba da Contratada, cuja proposta recebida foi julgada apla pelo Pregoeiro e Equipe de Apolo, que optou pela proposta da empresa: POSTO BRASILIA DE COLORADO LIDA, CNPJ n 78.929.213/0001-90, da Cidade de Colorado, Estado do Paraná, a qual apresentou menor preço "global, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR. 02 DE ABRIL DE 2013



D-E-C-R-E-T-O- N ° 090/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela

RESOLVE: Contratação de empresa no ramo pertinente para Prestação de Serviços Laboratorials – Exames de Laboratório para pessoas carentes do Município de Paranacity, cuias propostas recebidas foram julgadas aptas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pelas propostas das empresas: H.I.S. OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ n 85.008.910/0002-54, da Cidade de Paranacity, Estado do Paraná e LABORSOL -<u>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.</u> CNPJ n. 01.948.225/0001-37, da cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, as quais apresentaram **maiores** cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, as quais apresentaram **maiores descontos "por lote"**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 02 DE ABRIL DE 2013.



D-E-C-R-E-T-O- N ° 091/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela

ALJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 033/2013, relativo a contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de Fisioterapia com cessão do espaço, equipamentos e materiais, bem como para atuação de Fisioterapeuta do Município de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta de empresa: LOPES – SERVICOS DE FISIOTERAPIA \$/\$ LTDA, CNPJ n 15.774.442/0001-62, da Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, a qual apresentou menor preço "global, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR. 02 DE ABRIL DE 2013



EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

CONTRATANTE: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY</u> pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNP.1 r6970334/0001-50 estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeta Municipal SE FENERA EL PUNIL DATINE A PUNIL DATINE A PUNIL PRESENTA DE LA PUNIL DATINE A PU

CONTRATADO: EDITORA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sol o n° 01.04.1590001-90, com sede na Av. Presidente Kernedy, 2315, Bairro Parque Industrial Lagoiriea, na cidade de Robeito PredoSP, reset alor representado polo S. Guilhermon Figueira Med. p. oxidar do RGs. N° 12.1817 Y-SSPSP, e CPF n° 04.131.172.7, acordam e ajustam firma or presente Contrato, nos termos da Lei n° 3.66993, de 21.09.93, com sua alterações e legislado pertiente, assimo como pelos condições do Processo de Inexplicitade no 1007 2019.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de R\$ 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas guais, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais)
em nome da Prefetura Nunicipal de Paranacty. As despesas despenddas com o cumprimento deste contrato correrão por
conta dos Recursos da seguinte dotação orgamentária: 09.02.12.361.0016.2043 — 3390.00102 — ficha 491 e
09.02.12.361.0012.0945—3390.00107 - ficha 517. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 18 de março 2013.

Prefeitura Municipal de Paranacity

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita i CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefei

CNP.1 78970334/0001-50, establebeda na Pedro Prauo Vernou, in vac.

Minicipal SF _ Debe BUCH BATENTES _ ANDRADE, pessos juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 17464.750001.72 con domicio tributaro no municipo de Peranacity, Pr., na Rha Emito de Menezas, 558, neste at 17464.750001.72 con domicio tributaro no municipo de Peranacity, Pr., na Rha Emito de Menezas, 558, neste at 17464.750001.72 con domicio tributaro no municipo de Peranacity, Pr., na Rha Emito de Menezas, 558, neste at 17464.75001.75 con de Menezas, 558, neste at 17464.75 con de Menezas, 559, neste at 17464.75 con de Me O presente Contrato ten por objeto: Prestação de Serviços de Monitor, para Ministrar Curso de Informática, junto ao programa "BOLSA FAMILLA".

DA FURRIA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, 30 (tínta) dias apos o inicio dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensals, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Cerdido Negativa do INSS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: 100.20 24.40.020.2058–3309391005 ficha 669.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

nte Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorro Lei em vigor.
DO FORO:
Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná...

Paranacity, 19 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PARANACITY MARIA DE LOURDES ANDRADE

ATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no 5970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita

CNP.1 789703340001-50, establebeda na Petro Paulo venero, ni tucz, inexa sume, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.055.016-2 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 075.598.059-06, afirmam DO OBJETO DO CONTRATO: UO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de monitor para ministrar oficina de CROCHÉ, junto ao Programa "BOLSA FAMILLA".

UV VALUR:

Pela execução do objeto contristado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$5,000,00 (cinco mil reals) sendo um valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reals), conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA FORMAD EP FAGAMENTO:

PAGAMENTO: serão defutados mensalmente, 30 (tírita) dias após o início dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensais ntação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e nento pelo objeto desta isticação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária 28 2058 - 339031 005 fcha 669. O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme.

Paranacity, 20 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PARANACITY

LARISSA GOMES CAMPOLIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita CNP.1 789703340001-50, establescoa na result seur company.

Minicipal SF (2004 BUCH BLATE) ALL PLATES SALVABECO, pesses juridies de direite privade inscrita no CNP-1 sob c n CONTRATADO. VALDETE RODRIGUES SALVABECO, pesses juridies de direite privade inscrita no CNP-1 sob c n CONTRATADO. VALDETE RODRIGUES SALVABECO, domisiado no activa de presentada por VALDETE RODRIGUES SALVABECO, domisiado no activa de presentada por VALDETE RODRIGUES SALVABECO, domisiado no activa de presentada por La Real Paga Ledo XXIII. 1415, portador da Céduda de Identificade RG nº 2.144.674 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 918.600.169-87, afirmam: O presente Contrato tem por objeto. Prestação de Serviço de Monitor para Ministrar Oficina de Pintura em Tecido e Tela Patchwork e Artesanato de Materiais Reciclados, junto ao programa "BOLSA FAMILIA".

DO VALOR:

DO VALOR:
Pelle sexcação do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$12,000,00 (doze mili reals; sendo um valor mensal de R\$1,200,00 (um mil e duzentos reals), conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA FORMAD E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, 30 (tirita) das após o inicio dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensals, conforme proposta apresentada pela Contradada, o pagamentos serão efetuados mensalmente, 30 (tirita) das após o inicio dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensals, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Centidao Negativa do INSS e POISS. O lagamento poto tóligido desa initação corred à contra dos recursos da descrição da rutinica orçamentaria: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conform Lei em vigor.

DO FURO:
Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná..

CONTRATANTE CONTRATADA

CONTRATANTE: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY</u>, pessos jurídica de Direito Público devidamente inscrita na CNP-17 89703340001-50, estableceda na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefet Municipal N° : <u>EDNAR BUCH BATISTA</u> CONTRATADO: TEREZA CELSO FRANÇA CRESPI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 17.518.37/1001-69, com domicillo tributário no municipio de Paranacity, Pr., na Rua Carlos Gomes, 1214, nest persenentada por IEREZA CELSO FRANÇA CRESPI, domiciado na cidade de Paranacity, Pr., na Rua Carlos Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.429.358-5 SSPIPR, inscrito no C.P.F. sob nº 769.523.639-94, afirmant:

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto: Prestação de Serviço de Monitor para Ministrar Oficina de Cabeleireiro e Manicure junto ao programa "PROJOVEM".

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensaimente, 30 (trinta) días após o inicio dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensaimentes mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS (FGTS. O pagamento pelo objeto desta lictação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentaria 100.2008.42/3002.2073—3390399037 fraba n. 688.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

Paranacity, 21 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PARANACITY

TEREZA CELSO FRANCA CRESPI

024/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY pessoa jurídica de Direito Público devidame CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venéro, n 1022, nesta cidade, neste alo, representado: Municipal Sr.* EDINEA BUICHI BATISTA. J: 76970334/0001-50, estabelecida r cipal Sr^a. <u>EDNEA BUCHI BATISTA.</u>

CONTRATADO: C. F. BASSO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 07.910.317/0001-04. com domicilio tributário no município de Nova Esperanca. Pr., na Rua Mascarenhas de Morais, 20. neste 07.910.317/0001-09, com comissio moutairo no insuriapiro de rovas esperaliya; i i i, ia roa macacierinas de motas, co, indicada por CLEZEIDE FRANCO BASSO, domicilidado na cidade de Nova Esperança, na Rua Marcarenhas de Morais. 20, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.088/251-9 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 825.675.739-68, afirmam:

DO VALOR:
Pela excução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$3.000,00 (nove mil reals), sendo um valor mensal de R\$3.000,00 (novecentos reals), conforme proposta apresentada pala Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, 30 (trirta) dias após o início dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensals,
mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e
FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à corta dos recursos da desorição da rubrica orçamentária:
10.20.02.42.02.02.02.02.02.02.07.03.03939371 (rota n. 68. O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme. Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.



RATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita

CONTRATADO: KÁTIA LETÍCIA SIMÕES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 13.792.3340001-97. com dencibilo tributário no municipio de Paranacity. Pr., na Rua Felix Bochinia, 739, neste ato representada por KÁTIA LETÍCIA SIMÕES, domiciliado na cidade de Paranacity. Pr., na Rua Professora Zelina, sin, portador da Cédula de Identidade Ro nº 9.728.260-7 SSPIPR, Inscrito no C.P.F. sob nº 062.129.379-00, afirmama.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensaimente, 30 (trinta) dias após o inicio dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensais, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta icitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: 10.3.00.2.4.0.02.2.069 – 339939997 ficha n. 685.

O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser pron Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná...

Paranacity, 27 de março de 2013. KÁTIA I ETÍCIA SIMÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TEAR / PP018/2013

TRATANTE: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY</u>, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no 1- 7807/0741/0011-50 estabaliacida na Partin Paulo Venério. n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Chr.F. (1974/03-04/001-34), estableación la Pierio Paulo Venerio, in Lúz, nesta cada, neste ato, representata pera Irredica. Municipal SF (2004-88 (1904-88)) esta cada (1904-89), esta cada (1904-89

UA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos seráo efetuados mensalmente, 30 (firsta) dias godo o inicio dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensals, mediente apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidao Negativa do NISS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária:
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

MUNICÍPIO DE PARANACITY

DANIELE CRISTINA TELÉCIO CONTRATADA

ROSIRENE MANTOVANI ANDRADE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINA DE BORDADO PP026/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita n CNP.I: 76970334/0001-50. estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeit

CNPJ: 76970334/0001-50, estabeleciua ii Municipal Sr^a. <u>EDNEA BUCHI BATISTA.</u> CONTRATADO: ROSIRENE MANTOVANI ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 1-66, com domicilio tributário no município de Paranacity, Pr., na Rua São Paulo, 367, neste ato representada * MANTOVANI ANDRADE, domiciliado na cidade de Paranacity, Pr., na Rua São Paulo, 367, portador da dade RG n° 6.786.008-6 SSPIPR, inscrito no C.P.F. sob n° 025.066.429-65, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente Contrato tem por objeto: Prestação de Serviço de Monitor para ministrar Oficina de Bordado, junto ao programa "P.E.T.1."

DO VALOR:
Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$8.200,00 (oito mil e duzentor reasis), sendo um valor mensal de R\$8.20,00 (oltocentos e vinte reasis), conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, 30 (trinta) dias após o início dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensais, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e FGTS: O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: 10.2/02.944.002.2017-3.039039055 froia n. 655. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.. Paranacity, 21 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 789703340001-50, estabetecida na Padro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeit Municipal NF_EDRAB BUCHI BATISTA.

CONTRATADO: ALESSANDRO ALMEIDA GOMES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 15.017.1080001-94, com domicilo tributário no municipio de Nova Esperança, Pr., na Estrada Funda, gleba Santa Cruz, neste alto preperentada por ALESSANDRO ALMEIDA GOMES, domicilado na cidade de Nova Esperança, Pr., na Estrada Funda, Gleba Santa Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.162.173-0 SSP/BR, inscrito no C.P.F. sob nº 102.376.559-94, diffinant: DO OBJETO DO CONTRATO: O oresente Contrato tem por objeto: Prestação de serviço de Monitor para ministrar Oficina de aula de Ca ao programa "P.E.T.I."

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, 30 (trinta) dias após o início dos serviços, em 10 (dez) parcelas mensais, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: 100.200.24.00/22.173 – 3030909055 ficia n. 695.

O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme. Lei em vígor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.. Paranacity, 22 de março de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CNPJ: 769/U334/UUU I-5u, estabelecus ... Municipal Sr^a. EDNEA BUCHI BATISTA. CONTRATADO: DIRCE DA MATA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.761.9980001-40, com domicilio tributário no município de Paranachy, Pr., na Vila Rural Monte Alto, Quadra 05 Lote 04, neste ad-representada por DIRCE DA MATA FERREIRA, domicilado na cidade de Paranachy, Pr., na Vila Rural Monte Alto Quadra 05 Lote 04, portador da Cédula de Identidade RG n° 372.817-5 SSPIPR, inscrito no C.P.F. sob n° 322.113.508-44, alfirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente Contrato tem por objeto: Prestação de Serviços de Monitor para ministrar Atividades Físicas e Lúdicas para a Terceira Idade junto ao programa "Bóba Familla"

DO VALOR:
Pela excução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reals), sendo um valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reals), conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme Lei em visor.

MUNICÍPIO DE PARANACITY

DIRCE DA MATA FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MONITOR DE INFORMÁTICA/ PP030/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida ii Municipal Sr^a. EDNEA BUCHI BATISTA.

CONTRATADO: MARIA ISABEL ORNELAS FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.503.0160001-10, com domicilio tributário no municipio de Paranacity, Pr., na Rua Tradentes, 815, neste ato representada por MARIA ISABEL CINELLAS FERREIRA, domiciliado no cudade de Paranacity, Pr., na Bua Tradentes, 815, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.301.190-6 SSPIPR, inscrito no C.P.F. sob nº 067.099.989-08, afirmam:

DO VALOR:
Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$8.000,00 (olto mil reals), sendo um valor mensal de R\$800,00 (oltocentos reals), conforme proposta apresentada pela Contratada.

mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela admissitação, inclusive Certifalo Negative do INISS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da nubrica orçamentaria: 10.2.00.244.0022.0056.33093091005 ficia 669.

O presente Contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná...

Paranacity, 25 de março de 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita CONTRATADO: POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 78.929.2130001-90. com domicilio tribulario no municipio de Colorado. Pr., na Avendia Paraná, 1399, centro, neste ato representada por SERGIO MARNI JUNIOR, domiciliado no cidade de Colorado - Pr., na Rua Mato Grosso, 680, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.918.680-7 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 017.538.369-30, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S50 Aditivado para a Frota do

O valor do presente Contrato é de 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), referente à aquisição de <u>6.000 (seis mil) litros</u> de <u>Oleo Dissel S50 Aditivado</u>, conforme descritos na Clausula Primeira, do presente instrumento DA FORMA DE PAGAMENTO:

DA PORMA DE PAGAMENTO:

O pagamentos aerão efetuados em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos combustíveis, diretamente à Contratada, através da Tesouaria Municipal mediamie apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(as) em nome da Prefetura. Municipal de Pariamacily e entrega dos objetos do presente cortame, a Seopessa despendadas com o cumprimento deste Pregão correião por contra dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias: Patrulha Mecanizada: 12.0 12.08.01.0010.2066 – 3399300001 fraia n. 783.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.. Paranacity, 03 de abril de 2013.

POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA CONTRATANTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNP1 78670334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada nela Prefeia Manicinal y Se Fanta di sur la reviera.

CONTRATADA

CONTRATADO: LOPES - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA, pes

O presente Corditato tem por objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia com cessão do Espaço, Equipamentos e Materiais, bem como para atuação de Fisioterapeuta do Municipio DO VALOR.

Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo um valor mensal de R\$2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos do descrição da rutoriza orçamentaria: PS.F.: 08.02.10.301.0026.2031 - 3399900001 - ficha 333 / 3399030003 - ficha 333 / POSTOS DE SAÚDIC: 09.02.10.301.0026.2033 - 3399909003 - ficha 333 / POSTOS DE SAÚDIC: 09.02.10.301.0026.2033 - 3399909003 - ficha 333 / POSTOS DE SAÚDIC: 09.02.10.301.0026.2035 - 3399909003 - ficha 339.790501 - ficha 402.3393909003 - ficha 339.790501 - ficha 402.339390003 - ficha 339.790501 - ficha 402.339390003 - ficha 339.790501 - ficha 402.339001 - ficha 402.339390003 - ficha 339.790501 - ficha 402.339390001 ficha 402.339390001 - ficha 402 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Paranacity. 03 de abril de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITÜRA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Na Errata do Decreto nº 2574/2013, publicado no Jornal O Regional, edição nº 2621 do dia 17/03/2013, na página 27.

Onde se lê: No Decreto 2574/2013, publicado no jornal O Regional, edição nº 2619 do dia 03/03/2013, na Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de janeiro de

Leia-se: Na Portaria nº 2574/2013, publicada no jornal O Regional, edição nº 2619 do dia 03/03/2013, na

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pres. Castelo Branco, 20 de março de 2013.



DECRETO 1458/2013

A Sra. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal, de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos na legislação federal, estadual e municipal DECRETA

Art. 1° - os feriados oficiais a serem observados durante o Exercício de 2013 no Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PARANÁ, deuerão acre servulteres.

MËS	DIA	REFERENCIA	DIA DA SEMANA
Janeiro	1°/01/2013	Confraternização Universal	Terça-feira
Fevereiro	12/02/2013	Carnaval	Terça-feira
Março	29/03/2012	Paixão de Cristo	Sexta-feira
Março	31/03/2013	Páscoa	Domingo
Abril	21/04/2013	Tiradentes	Domingo
Maio	1°/05/2013	Dia do Trabalhador	Quarta-feira
Maio	30/05/2013	Corpus Christi	Quinta-feira
Maio	31/03/2013	Padroeira do Município	Sexta-feira
Setembro	07/09/2013	Independência do Brasil	segunda-feira
Outubro	12/10/2013	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Sabado
Novembro	02/11/2013	Finados	Sabado
Novembro	15/11/2013	Proclamação da República	Sexta-feira
Novembro	29/11/2013	Emancipação do Município	Sexta-feira
Dezembro	25/12/2013	Natal	Quarta-feira

Art.2° - Nas datas acima os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços deverão permanecer com suas portas fechadas, podendo apenas funcionar bares, restaurantes e similares além das farmácias de plantão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de/PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 18 de março de 2013.

GISELE POTILLA FACCIN GUI Pretita Municipal **DECRETO Nº 1.459/13**

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 783/2009 e suas alterações
DECRETA
Art.1º. Nomear a partir do dia 1º de março de 2013, o Sr. HIAGO
HENRIQUE LAURIANO portador do RG nº 12.933.674-9 SSPR e CPF nº 090.379.809-37, do
cargo de provimento em comissão CC-3 de ASSESSOR DE IMPRENSA, percebendo subsidió
de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº 783/2009 de 16 de abril de 2009.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se Publique-se Cumpra-se Pres. Castelo Branco, 19 de março de 2013. GISELE POTILA FACCIN GUI

DECRETO Nº 1.460/13 SÚMULA: Disponibilizar Servidor para ocupar cargo de Controlador, na

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legais que lhe são conferidas por Lei D E C R E T Å

Art. 1º F. Fica designado o Sr. JUSTO JOAQUIM SILVINO, portador do RG nº 133.467-1 SSPR e CPF nº 348.950.439-91, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função de CONTROLADOR, a partir de 1º de abril de 2013. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo

Art.2°. Este decreto entra em vigor na data de 1° de abril de 2013, sposições em cunto. Registre-se Publique-se Cumpra-se



DECRETO Nº 1.461/13 SÚMULA: Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe sac onferidas pelo termo de adesão ao Programa Municipal da Familia Paranaense e CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA

PARAMENSE NO TERRITORIO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARAMENSE NO TERRITORIO DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDERA S FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIALE RISCO; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INITEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELA VIVEM; CONSIDERANDO AINDA, A NECESSIDADE DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÈRGICA, ARTICULARDO SABERES E PRATICAS PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO. NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVA CRIAÇÃO DE GRUPOS COM ENTENDIMENTO COMUM DA REALIDADE E QUE TRABVALHAM DE FORMA PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS.

DE CRETA

Unidade Gestora de Atuação Municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do Programa.

Art.2º. Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municípal de Familia Paranaense;

REPRESENTANTE MUNICÍPAL DA SECRETARIA MUNICÍPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL: Maria José da Silva Bandeira;

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPALD DE FINANÇAS: Sidnei Faccin;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDSUCAÇÃO:

Rosangela Aparecida Matheus Silva.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: Bruna Art. 3°. O Comitê terá a responsabilidade de reunir-se periodicamente para Art. 3. O Collinte tel a responsacionado de cominidade acuação do mesma cultir as linhas de altuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesma representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de artícular os demai vidores de suas secretarias/departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo

Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4°. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação Registre-se
Publique-se
Cumpra-se Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013. GISELE POTILA FACCIN GUI

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense e

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo

DECRETO Nº 1.462/13

Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribujoses legais e CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDERA S FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMÍA DO PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAJOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSULIDAÇÃO DE LIMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVIA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANELIDADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECÍEZIOLADES DO I TERRITÓRIO NOME EL A VUENCE. INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CAJA FAMILIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELA VIVEM;
CONSIDERANDO AINDA, A NECESSIDADE DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINERGICA, ARTICULANDO SABERES E PRATICAS PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO. NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVE A CRIAÇÃO DE GRUPOS COM ENTENDIMENTO COMUM DA REALIDADE E QUE TRABVALHAM DE FORMA PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS.

DECRETA

INTERVENÇOES INTEGRADAS EM SITUAÇOES COMPLEXAS.

DECRETA

Art.1º. Fica criado o Comitê Local do Programa Familia Paranaense —
Unidade Gestora de Atuação no território de concentração da familias, sendo responsável por
mapear e articular ações com a rede de atendimento do Local, bem como por desenvolver as
ações junto com as familias.

Art.2º Sob a concrienção do primeiro, ficam pomeados os sequiples. nílias.

Art.2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes nembros para comporem o Comité Local do Programa Familia Paranaense;
IOME CARGO
Idaria Lucia da Rocha Troleis Assistente Social
Helina Cristane Martins Psicologa
Imilene Alves de Campos
Imilene Alves de Campos
Imilene Alves de Campos
Imilene Alves de Campos
Imilene Alves de Campos
Indrais abael Roque Troleis
Indrais abael Roque Troleis
Indrais Alberto Psicologa

Art. 3*. O Comité terá a responsabilidade de reunir-se periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar em conjunto com as familias o Plano de Ação Interestorial da Familia e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no programa.

Art. 4°. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se Cumpra-se Cumpra-se
Pres. Castele Branco, 21 de março de 2013.

GUSELE DO TICA FACCIN GUI

Profesta Muhicipal

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 744/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor JUSTO JOAQUIM SILVINO, portador do RG nº 133.467-1 e do CPF nº 348.950.439-91, nomeado para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, FG (função gratificada) no valor de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico, em virtude de estar exercendo a função de CONTROLADOR, em conformidade com a Lei 744/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de abril de

Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013.



C.G.C. 75731034/0001-55 Āv. Dr. Gastāo Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA N.548/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de carga suplementar em favor de professor da rede municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a, Lei 092/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério,

Art. 1º - Conceder a Professora Silvia Helena Chilante Figueredo Nascimento, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.701.625-0, inscrita no CPF sob nº 561.548.449/72, lotada no cargo de Professora junto ao Departamento de Educação **jornada suplementar no período matutino**, devendo exercer tais funções junto a Escola Municipal

RESOLVE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

PORTARIA N.549/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de carga suplementar em favor de professor da rede municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado

Magisterio,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Professora Lucilia Rodrigues Umbelino, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.494.983-0, inscrita no CPF sob nº 0.25.344.629-54, lotada no cargo de Professora junto ao Departamento de Educação jornada suplementar no período noturno, devendo exercer tais funções junto a Escola Municipal "Professor Flávio Sarrão".

1

PORTARIA Nº 561/2013 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS

TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS

de sua publicação.

ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563/2013

ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES NOS TERMOS DO ART. 145. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do atribuições legais e tendo em vista o que determina o

Art. 145. da Lei 023/91 RESOLVE: RESOLVE:
Art. 1.º - Fica concedida a Servidora HELENA MARIA
DA SILVA, portadora da RG 5.697.026-6-PR. e CPF do MF 781.420.409-72
licença para tratar de assuntos particulares 02 (dois) anos sem remuneração,
nos termos do Art. 145. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em
01/04/2013 (primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.



LEI 1028

DATA: 05 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Altera o número de cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo e dá outras providências. O Senhor ANTONIO ZANCHETTI NETTO, Prefeito

LEI

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas dos cargos constantes do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Uniflor, conforme tabela abaixo: DENOMINAÇÃO DO CARGO NUMERO CARGA NÍVEL DE

NDINLING	00	40	40	
. 2°. – Ficam extintos os seguintes Ca titvo, conforme tabela abaixo:	rgos do Quadro	de Pessoal	de Provimen	tc
DENOMINAÇÃO DO C	ARGO		NUMERO	

<u>A</u>

Maria Lucia da Rocha Troleis
Melina Cristiane Martine

PORTARIA Nº 2579 / 2013

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Registre-se

Publique-se

Gisele Potila Faccin Gui

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

"Professor Flávio Sarrão" Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013.



do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a, Lei 092/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL



Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora Municipal

SIVIA CAVALCANTE DA SILVA MELO, Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 14/03/2013 a 11/06/2013, período aquisitivo do qüinqüênio 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hand

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o mina o Art. 142. da Lei 023/91

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora Municipal ALZIRA KEIKO TAKEHARA, Licença Especial, de 270(duzentos e setenta) dias, do período vespertino, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 08/03/2013 a 01/02/2013, período aquisitivo do qüinqüênio 1998 a 2012.

RESOLVE:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE

PORTARIA N.º 562/2013

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Municipal de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do Artigo 58, combinado com o Inciso IV, do Artigo 72, ambos da Lei Orgânica Municipal. A Câmara Municipal de Uniflor por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DE VAGAS HORÁRIA VENCIMENTO SEMANAL INICIAL COZINHEIRA JARDINEIRO 06

DE VAGAS BERÇARISTA - As atribuições do cargo de Jardineiro passam a ser as constantes do anexo I

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

=ANTONIO ZANCHE PITNETTO=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-PMU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, localizada na Av. das Flores, nº 118, em Uniflor – Paraná, torna público que fará realizar as 09 horas do dia 22 de abril de 2013, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Uniflor, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS, conforme descrições constantes no edital. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Uniflor 05 (cinco) de abril de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, localizada na Av. das A PREFEITORA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, localizada na AV. das Flores, nº 118, em Uniflor – Paraná, torna público que fará realizar às 14 horas do día 22 de abril de 2013, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Uniflor, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO, conforme descrições constantes no edital. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Uniflor, 05 (cinco) de abril de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-PMU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, localizada na Av. das Flores, nº 118, em Uniflor – Paraná, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 18 de abril de 2013, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Uniflor, **AQUISIÇÃO MATERIAL** ESPORTIVO, conforme descrições constantes no edital. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Uniflor, 05 (cinco) de abril de 2013.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-PMU

Considerando a inexistência de recursos, com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação e Parecer Jurídico, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do item, objeto do processo

licitatório supra mencionado, à empresa abaixo:

1 – LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, sagrou-se vencedor do processo licitatório totalizando o valor de R\$ 28.504,13 (vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e treze centavos).

Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ANTONIO ZANCHETTI NETTO Prefeito Municipa

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-PMU

Considerando a inexistência de recursos, com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação e Parecer Jurídico, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do item, objeto do processo licitatório supra mencionado, e empresa abaixo:

1 – R. G. SANCHES E CIA LTDA, sagrou-se vencedor do processo licitatório totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ANTONIO ZANCHETTI NETTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-PMU

Considerando a inexistência de recursos, com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação e Parecer Jurídico, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do item, objeto do processo icitatório supra mencionado, à empresa abaixo:

1 — PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ:
16.691.914/0001-86, sagrou-se vencedor do processo licitatório totalizando o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reals).

Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-PMU

Considerando a inexistência de recursos, com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação e Parecer Jurídico, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do item, objeto do processo R. A. D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPEIS E

DOCUMENTOS LTDA, sagrou-se vencedor do processo licitatório totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ANTONIO ZANCHETTI NETTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-PMU

Considerando a inexistência de recursos com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação e Parecer Jurídico, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do item, objeto do processo licitatório supra mencionado, à empresa abaixo:
1 – EDITORA CENTRAL LTDA – CNPJ: 76.123.397/0001-70, sagrou-se vencedor do processo licitatório totalizando o valor de **R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos), sendo cm/Coluna.

Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).



PORTARIA Nº. 097/2013.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipa de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pelo allinea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

 $\label{eq:Tendo cm visita o que lhe foi requerido através do Protocolo nº 10.116, de 03 de abril 2013.$

RESOLVE

EXONERAR, a Servidora "FERNANDA MISAWA", a partir de 01 de abril de 2013, portadora da cédula de identidade Rg. nº 8.877.438.8/PR; e C.P.F. nº 048.191.629-69 do cargo efetivo de Enfermeira.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor aos 05 (cinco) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2013 (dois mil e treze).........

=ANTONIO ZANCHEZTI NETTO=

PORTARIA Nº. 094/2013.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alfinea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio. O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito

Tendo em vista o que lhe foi requerido através do Protocolo nº 10118, de 05 de abril de 2013.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido do Servidor " <u>RONIVALDO</u> <u>GONCALVES ROCHA</u>", a partir do dia 01 de abril de 2013, portador da cédula de Identifidade Rg. nº. 8.577.803-0/PR; e C.P.F. nº.049.457.729-08 do cargo efetivo de Jardineiro, lotada na Divisão de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada è passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 05 (cinco) días do mês de 04 (abril) do ano de 2013 (dois mil e treze)



O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "L", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio.

RESOLVE

TRANSFERIR, a partir do dia 08 de abril de 2013, a Servidora "JULIANE FERRI", portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.813.788-8/PR, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Divisão de Cultura para o Departamento Administrativo.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 05 (cinco) días do mês de 04 (abril) do ano de 2013 (dois mil e treze).....

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=

PORTARIA Nº. 096/2013,

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 08 de abril de 2013, a Servidora "JULIANE FERRI", portadora da cédula de Identidade Rg. nº, 6.813.788-8/PR e C.P.F. nº, 016.674.959-17, para a função gratificada de Chefe de Setor, simbolo (FG - 3), conforme a Lei Municipal 792 de 08 de maio de 2003.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefettura Municipal de Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2013 (dois mil e treze).....





PREFEITURA DA CIDADE #CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

www.atalaia.pr.gov.br Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

Inclui a ação no PPA/2010-2013, Inclui prioridade na LDO/2013 e autoriz a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2013. A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 010/2013, aprovado pela Lei Municipal nº 0868/2009, a ação a seguir especificada, segundo os seus

Ação: 1.055 -		O DE VEICULO E EQUIPAMENTOS COM I AL	RECURSOS F	UNDO A FUNDO DA
Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física	Meta Financeira
6507			2013	2013
Unidade	51,00	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FUNDO A FUNDO DA SAUDE- CONVENIO FEDERAL	Unidade	93.350,00
CONTROL OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF T		Fonte de Receita		1,000
Fonte		Descrição	- 3	R\$
3.1.340		OS VINCULADOS — EXERCICIO ANTERIOR - C IDO NACIONAL DE SAUDE	ONVÊNIO FE	DERAL 93.350,00

Art. 2º Na Lei Municipal nº 0977/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de

	CONVENI	O FEDERAL	Company of the Compan	
Unid.Med	Produt	Finalidade	Meta Física	Meta Financeira
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Las Jacobilis	characteristics	2013	2013
Unidade	51,00	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FUNDO A FUNDO DA SAUDE-CONVENIO FEDERAL	Unidade	93.350,0
allo hillo	The second second	Fonte de Receita	BERNSON CONTRACTOR	
Fonte	400	Descrição		RS
3.1.340		URSOS VINCULADOS – EXERCICIO AN VENIO FEDERAL FNS-FUNDO NACION		93.350,0 E

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício, um <u>crédito adicional especial</u> no valor de R\$ 93.350.00 (noventa e três mil

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R\$
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANGIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS COM		
09.002.10.303.0007.1.066	RECURSOS FUNDO A FUNDO DA SAUDE-		
	CONVENIO FEDERAL	3 1 340	93 350 0

Art. 4º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme secue:

I - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

RECURSOS VINCULADOS – EXERCICIO ANTERIOR -CONVÊNIO FEDERAL FNS-FUNDO NACIONAL DE SAUDE

FÁBO FUMBALLI VILHENA DE PAIVA



CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INES - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA Nº 016/2013

O Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, Prefeito municipal de Santa Inês, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica do Municipio. resolva:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, composto pelos membros:

02 Representantes do Poder Executivo:

Titular CÉLIA CATARINA KLEIN ZARBIN Rua Joaquim Campos, N CPF: 865.477.559.91 RG: 5.021.348-0

Suplente ROSIMEIRE SERAFIN SANTIAGO Rua Claro Ferreira Lima S/N CPF: 267.020.528-39 RG: 34.173.561-9 ROSIMARI MARIA CORRÊA

VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI Rua Gov. Munhoz da Rocha, Nº 430 CPF: 040.253.999-03 RG: 8.023.301-9

Rua Dante Marcate, S/R CPF: 841.506.969-34 RG: 4.917.546-3

Titular IVONE FERREIRA LIMA Rua Sítio São Francisco CPF: 534.144.469-87 RG: 3.998.440-7

Suplente EDERLI CRISTINA BAT. DE SOUZA Rua Claro Ferreira Lima, Nº 385 CPF: 841.766.799-72 RG: 5.230.526-8

CPF: 714.939.999-15 RG: 3.895.130-0

Suplente MONICA RAMOS SCADELAI MONICA RAMOS SCADELAI MONICA RAMOS SCADELAI Rua Rio Grande do Sul CPF: 031.092.779-05 RG: 7.261.631-6

Titular LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA Rua Panema, № 235 CPF: 037.118.969-10 RG: 7.654.207-4

Suplente ANA CLAUDIA LOPES RUBANTONIO VIdal de Arruda, № 235 CPF: 066.693.889-00 RG: 10.002.021-2 02 Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação

Suplente JHONATA DE OLIV. DOS SANTOS Rua Distrito de Imbiaçaba S/N

Suplente ELAINE CRISTINA SANT, SERAFIN Rua Amazonas, Nº 185 CPF: 052,442,209-50 RG: 8,701,158-5

Titular DANIELE AP. SOUZA DE ABREU Rua Gov. Munhoz da Rocha, № 150 CPF: 018.183.591-62 RG: 9.003.173-2 JAQUELINE CAMARGO F. DE LIMA Rua Manoel Zarbin, Nº115 CPF: 055.696.709-71 RG: 8.701.234-4

Titular RENATA DAIANE SCADERAI

SANDRA FERREIRA LIMA
Rranco Mendes, Nº 235 02 Represer

RENATA CARRIAGO RUA Panema CPF: 063.952.849-08 RG: 10.258.553-0 D/N: 20/10/1987

JHONA IA DE S Rua Distrito de Imbiaç CPF: 103.867.079-95 RG: 12.715.432-2 D/N: 08/01/1995 GISLAINE APARECIDA QUEIROZ

Suplente ELIAN BENÍCIO DOS SANTOS Rua Santa Luzia. Dist. Imbiaçaba CPF: 332.524.928-06 RG: 40.815.639-6 Titular HILDA APARECIDA PARDINHO Rua Sebastião Gregório Ferreira, № 125 CPF: 037.906.639-48 RG: 7.041.357-4 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as



PORTARIA Nº 017/2013

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

DESIGNAR o Servidor ALDINEI APARECIDO DA SILVA, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na função de Técnico Agricola,, para que a partir de 08 de abril de 2013, passe a responder pelo cargo comissionado de Diretor do Departamento de Agricultura do Municipio de Santa Inês.

Santa Inês, em 05 de abril de 2.013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



SÚMULA – Abre crédito especial suplementar, na SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema forma especifica e dá outras prov

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Leurides Sampaio Ferreira Navarro no uso de suas atribuiçõe: gais submete a apreciação da Câmara Legislativa Municipal deste Município o sanciona o seguinte .

Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2010-2013 Lei nº 416/2009, altera o Anexo de Metas da LDO 2013 Lei nº 453/2012, e abre crédito adicional especial suplementar em dotações do

03.001 - SAMAE 17.122.0080.2080 - Manutenção dos Serviços Administrativos...... R\$ 148.500.00 .000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto .001 – SAMAE .512.0080.1002 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema....... ... R\$ 2.205.00 03.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 03.001 - SAMAE | 17.512.0080.2002 - Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 185.076.90 03.000 - SAMAE - Servico Autônomo Municipal de Água e Esgoto 03.001 - SAMAE 17.846.0080.2003 - Programa de Formação do Patr. Servidor.... R\$ 339.781,90 Art 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2010: 03.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 03.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 03.001 - SAMAE 17.512.0080.1002 - Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema. 03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 03.001 – SAMAE 17.512.0080.2002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.... 03.000 - SAMAE - Servico Autônomo Municipal de Água e Esgoto 03.001 – SAMAE 17.846.0080.2003 – Programa de Formação do Patr. Servidor... R\$ 4.000,00 . R\$ 339.781.90

Art. 3ª Fica autorizada à abertura de crédito adicional no Orçamento do corrente exercício o valor de até RS: 13.000,00 (treze mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

03.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Art. 4º Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serà utilizado como fonte de recursos, na forma do disposto no Inciso I do Pafayarda 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, o Superávi Financeiro apurado no exercício de 2012. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeitz Municipal

SUMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOCONSELHO GESTOR DO FUNDOMUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSESOCIAL - FMHIS.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista na Lei Municipal nº 461, de 26 de março de 2013.

DECRETA:
Art. 1-0 Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMIHIS, criado pela Lei Municipal nº461/2013 de 26 de março de 2013, fica composto na forma abaixo, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Presidente: Marly Lopes Patriota – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.

II – Carlos José Alves – Presidente do CMDCA.

III – Ana Carolina Dos Santos Rocha – Assistência Social.

IV – Josefa Afonso da Silva Rocha – Pastoral da Criança LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal de

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

Karina Brito Lopes – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.
 II. Maria Aparecida Oliveira De Sousa – Secretaria da Assistência Social III. Jean Carlos Dos Santos – Secretario de Obras e Serviços Urbanos.
 IV- José Carlos do Santos – Associação de Agricultores.

Art. 2⁻ Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interes Social - FMHIS: de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais

de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionaus;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FMHIS;
V – dirimir dividas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno.
Art. 3-O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução con conselheiros será de dois anos, permitidas permitidas de conselheiros será de dois anos, permitidas de conselheiros será de dois anos que con conselheiros será de dois anos, permitidas de conselheiros con conselheiros será de dois anos, permitidas de conselheiros con conselheiros con con conselheiros con conselheiros con con conselheiros con con concelheiros con con con conselheiros con con con concelheir

elevante interesse social. creto entra em vigor na datá de sua publicação. Paço Municipal, Paranapoema em 28 de março de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 367-06/2013

2ETO: O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Sei acima qualificado, para efettar a limpeza enfergencial na Áv. Paranapane estará subordinada ao Departamento de Obras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pesso jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrit no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, representad neste ato pela Prefeita Municipal senhor Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO brasileira, casada, residente e domicilado a Av. Paranapanema, 51, nesta cidade, inscrit no CPF sob nº 564.835.839-87 e CLIRG sob n.º 2.255.731-4 - SSP/PR, 2

CONTRATADA: ORLEI DE CAMARGO VELOZO: brasileiro, solteiro, CI.RG n.º 7.584.587-1 – SSP/PR, e CPF sob nº 029.669.679.00, residente e domiciliada na Rua Arlindo Fernandes dos Arjos, 8/n, na cidade de Paranapoema, Estade do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmento o valor de R\$ 674,15(selscentos e setenta e quatro reals e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.348,30 (um mil trzentos e quarenta e olito reals e trinta centavos).

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais. Paranapoema - PR. 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Mu CONTRATANTE

≈ Colon de Comargo Valoro ORLEI DE CAMARGO VELOZO CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 366

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNP] nº 6,970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhor Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADA: VILMAR MARTINS DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, Cl.RG n.º 5,330.423-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 94.442.309-10, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribiero da Silva, 11, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, te início em 10 de FEVEREIRO de 2013 e seu termo final 10 de ABRIL de 2013. CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de R\$ 674,15(seiscentos e setenta e quatro reals e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.348,30 (um mil trezentos e quarenta e olto reals e trinta centavos).

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para o<u>s</u> efeitos tegais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Mu CONTRATANTE Julio metis da Troto

VILMAR MARTINS DOS SANTOS CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 384#23/2015

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Senhor acima qualificado, para efetuar a limpeza emergencial na Rúa Iracema, estará CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessos

Jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândico Muricy nº 216, inscrito no CNP1 nº 5,970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, expresendad neste ato pela Prefeita Municipal senhor Srª, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasilera, casada, residente e domicillado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.639-987 e CLRG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, 2

CONTRATADA: VALDINEI JOSE DA SILVA: brasileiro, solteiro, CI.RG n.º 9.285.663-1 - SSP/PR, e CPF sob nº 051.966.119-24, residente e domiciliada na Rua Iracema,412, na cidade de Paranapoema, Estado do Parana.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

TESTEMUNHAS

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em 10 de FEVEREIRO de 2013 e seu termo final 10 de ABRIL de 2013. CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de R\$ 674,15(seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando valor de R\$ 1,348,30 (um litrezentos e quarenta e olto reais e trinta centavos).

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos lágais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Mu CONTRATANTE

VALDINET JOSE DA SILVA
CONTRATADA

Paranapoema, 28 de Março de 2013.

DECRETO Nº77/2013

SUMULA: DISPÓE SOBRE A COMPOSICÃO DOCONSELHO CESTOR DO FUNDOMUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSESOCIAL - FMHIS. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal de Paranapoema, no de suas atribuições legais, em especial a prevista na Lei Municipal nº 461, de 26 de março d

DECRETA:

Art. 1-O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS,

Art. 1-O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS,

riado pela Lei Municipal nº46/2013 de 26 de março de 2013, fica composto na forma abaixo,

com representantes dos sieguintes fogãos entidades;

- Presidente, Marly Lopes Fartiota - Associação de Pais, Mestres e Fundionários.

II - Carlos José Alvis - Presidente do CMDCA.

III - Ana Carolína Dos Santos Rocha - Assistência Social.

V - Josefa Afonso da Silva Rocha - Pastoral da Criança

I – Karina Brito Lopes – Associação de Pais, Mestres e Funcionários. Il- Maria Aparecida Olíveira De Sousa – Secretaria da Assistência, Social III- Jean Carlos Dos Sañtows - Secretario de, Obra e Serviços Urbanos. IV- Jose Carlos do Santos – Associação de Agricultores. IV-Jose Carnos do Games — Art. 2: Compete do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS:

1. estabelecer distertizas e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiarios dos programas habitacionais.

11. aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e pluriantuias dos recursos do FMHIS.

11. Il arteritérios para a priorização de linhas de ações;

FMiffs: III - fixar critérios para a priorização de lithas de ações; IV - deliberar sobre as contas do FMHIS: V - dirimir dividas quanto a aplitoção das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas materias de sua competência;

Art. 40 As funções de conselheiro não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de

CONTRATADA: JOÃO FERREIRA LIMA: brasileiro, casado, Cl.RG n.º 12.132.300-6 - SSP/PR, e CPF sob nº 112.474.308-12, residente e domicillada na Rua Serra Negra, S/N, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NA VARRO - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO N

O: O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Sanhor acima qualificado, para efetuar a limpeza emergencial na Av. Paranapanenta, estará subordinada ao Departamento de Obras.

jurídica de direito público Interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNP nº 76.970.39/10001-39, doravante denominada COMTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal senhor 5°4. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 c C.I.R.G sob n. º. 2.256.731.4 - SSP/PR, e C.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 01 (UM) mês, tendo seu início em 10 de MARCO de 2013 e seu termo final 10 de ABRIL de 2013. CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de R\$ 510,60 (quinhentos e dez reals e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Municipal CONTRATANE ROSANDREIA FONSECA DOS SANTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessos jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito neste ato pela Prefeita Municipal senhor Sr. LEURIDES AMPIATO PERRIERIA NAVARRO prasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, neste cidade, inscrito no CPF sobn º 564.835.839.89 C CLRG sob n. 2.256.7314 - SSP/PR, e:

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em 10 de FEVEREIRO de 2013 e seu termo final 10 de ABRIL de 2013.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NA VARRO - Prefeita Mu CONTRATANTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CLAUDINEI CUSTODIO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, CI.RG nº
6,543,998-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 049,934,099-07, residente e domiciliada, na Rua
BARAO MONTE ALEGRE, s/n, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná. OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de AUXILIAR DE MONITORIA PARA O PROJETO DE ATTVIDADE FÍSICA E RECREATIVA PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em carga horária de 40 clausentas horas

semanais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em_<u>11</u> de marco de 2013 a seu término em 11 de iumbo de 2013, podendo ser prorogado se as partes assim desejarem, sendo retroativo ao início do mês, prorrogado se por fugual período. VALOR: A contratante pagará a contratada pelo serviço prestado mensal o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reias), sendo 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em 03 (três)

03.001.04.122.0005.2005.339036.0000 fonte 01000 red. 32 12.001.08.244.0050.2037.339036.0000 FONTE 01000 RED. 367

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Paranapoema, 05 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 372811/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa juridica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 6,6970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhor Srº. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domicillado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CLRG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de R\$ 674,15(seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando avalor de R\$ 1.348,30 (um mil trezentos e quarenta e otto reais e trinta centavos).

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

John-FORDSIRK LIMB

JOÃO FERREIRA LIMA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 378-12/2013 O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Senhor acima qualificado, para efetuar a limpeza emergencial na Rua Estellta, estará subordinada ao Departamento de Obras.

RODRIGO PROFIRODASILVA RODRIGO PROFIRO DA SILVA CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO Nº 390-29/2013

TESTEMUNHAS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por contra de dotações orçamentárias do Município no Setor de Saúde:

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUNDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARAN/
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Annoio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centr
CEP 87630-000 - Foneffax (44) 3254-1122 - e-mail: administraca@atalaia.pr.gov.br

<u>REPUBLICAÇÃO</u> DECRETO Nº 0069/2013

O Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municípal nº 0993/2016 de 22 de novembro de 2012:

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reals), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo.

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.6.119	PROGRAMA PRO JOVEM	1	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.735	2.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL-ATENÇÃO	1 1	
	BASICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E		
	SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.26.782.0008.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS COM	i l	
	RECURSOS PROPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.749	11.900,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo rior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber: § 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comp I – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

3.1749 F	CURSOS VINCULADOS - PROGRAMA PRODESA	11.900.
3.1749 F	CURSOS VINCULADOS - PROGRAMA PRODESA	11.900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA PRO JOVEM

PROGRAMA PRO JOVEM
Material de Consumo
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL-ATENÇÃO
BASICA
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re se as disposições em contrário.

> Atalaia - PR, 22 de março de 2013. FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN.º004/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Avenida Antonio Veiga Martins n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N.º 76-970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELLAS FERNANDES — PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.1.510.689 e CPF n.º 558.350.749/72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 10, Inajá — Paraná.

CONTRATADA: AMARILDO APARECIDO PERES – ME, CNPJ 18.981.427/0001-60, com sede na Avenida Antônio Henrique Phillipi, 94 – Centro – Inajá – Paraná.

OBJETO:— Contantação de empresa para possível AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, destinado ao atendimento do Centro de Referencia e Assistência Social, do Programa de Ernadicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de Delucação Infantil Antonio Monterio da Silva, Escola Municipal De. Narbal Oreste May, Hospital Municipal Espírito Santo, Posto de Sande, PSF, e Administração Municipal do Municipio de Inajá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial n.º 004/2013, que integram este instrumento.

VALOR: R\$ 137.901,60 (Cento e trinta e sete mil novecentos e um reais e sessenta centavos) FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

AMARILDO APARECIDO PERES - ME CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRESA: JORNAL NOROESTE AGORA S/C LTDA – ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.39.00.00. PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO.

LOCAL E DATA: INAJÁ, 03 DE ABRIL DE 2013



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para s serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alí iso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, de refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DA A

EMPRESA: LUCINEIDE ALVES DA SILVA - ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.155,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.39.00.00 PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 04 DE ABRIL DE 2013.





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2013

Eu, Vanderlei Aparecido Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo o Processo de Dispensa de Licitação - Processo nº 00/22013, o qual trata da seguinte contratação:

B.H. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME
09231144/0001-23
Rus Ulisses Roseira, 152 - Centro - Nova esperança - Estado do Paraná
Monitoramento de serviços de segurança eletrônica para o Edificio da
Camara Municipal, compreendendo a Sala do Plenário, Secretaria Legislativa,
Saia de Recuriões e toda área externa (estacionamento e frente do Edificio da
Câmara Municipal) pelo período de 12 (doce) meses. R\$ 1.723.92

Cruzeiro do Sul, 04 de Abril de 2013



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: B.H. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ulisses Roseira, 152 – Centro – Nova esperança – Estado do Paraná, inscrita no

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a execução de serviços de monitoramento de serviços de segurança eletrônica para o Edificio da Câmara Municipal, compreendendo a Sala do Plenário, Secretaria Legislativa, Sala de Reuniões e toda área externa (estacionamento e frente do Edificio da Câmara Municipal).

DO VALOR R\$ 1.723,92 (mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses a contar de sua assinatura DO FORO Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 05 DE ABRIL DE 2013.

B.H. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME CONTRATADA

Prefeitura Alunicipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 391-30/2013

ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ONTRATADO: CAMILA BEZERRA COSTA, brasileira, solteira, CI.RG nº 8.848.343-0 IP/PR, e CPF sob nº 067.769.549-76, residente e domiciliada, na Av. Paranapanema, 265,
ntro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA E RECREATIVA PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em carga horária de 40 VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em <u>11</u> de marco de <u>2013</u> e seu término em <u>11 de junho de 2013</u>, podendo ser prorrogado se as partes assim deseterem, sendo retroativo ao início do mês.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelo serviço prestado mensal o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reias), sendo 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em 03 (três)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato co por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor: 03.001.04.122.0005.2005.339036.0000 fonte 01000 red. 32 12.001.08.244.0050.2037.339036.0000 FONTE-01000 RED. 367

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 374-13/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoo jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscritt no CNPJ nº 67.970.391/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, represenda neste ato pelo Prefeito Municipal senhor Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO brasileira, casada, residente e domicillado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscritce no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADA: WILSON ANTONIO RIBEIRO: brasileiro, - SSP/PR, e CPF sob nº 056.816.868-25, residente e domi Ferreira, 395, na cidade de Paranapoema, Estado do Parana

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em 10 de FEVEREIRO de 2013 e seu termo final 10 de ABRIL de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de R\$ 674,15(seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.348,30 (um mil trezentos e quarenta e olto reals e trinta centavos).

Paranapoema - PR, 01 de abril de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Profeita MU CONTRATANTE

WILSON ANTONIO RIBEIRO TESTEMUNHAS

DECRETO Nº.078/2013

SÚMULA: Nomeia a Sr°. LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA, para assumir o cargo de CONTROLADOR INTERNO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 06/2013 de 15 de março de 2013.

Art. 1º, — Nomear a funcionário Srº, LUIZ CLAUDIO UBIDA
DE SOUZAL, RG Nº, 10.387.481-5., SP, CPF Nº, 278.150.938-84, a exercer o cargo de
CONTROLADOR INTERNO, conforme previsto no edital nº. 006/2013 de 15 de março de
2013, a partir de 01 de Abril de 2013.
Art. 2º, — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2013

TERMO DE POSSE

Aos 01 de Abril de 2013, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná, a Sr-LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA "brasileira, casado, CI RG nº 10.387.481-5, SP, e CPF nº 278.150.938-84, tendo tornado posse entrado em exercício imediatumente, apresentou tambien documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº 06/2013 de 15 de Março de 2013.

Convocação nº 06/2013 de 15 de Março de 2013.

Convocação nº 06/2013 de 15 de Março de 2013.

Convocação nº 06/2013 de 15 de Março de 2013.

Aos medimo esforços a bem do Municipio, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.



SÚMULA: Nomeia a Sr. LUCIANE GERALDI GARCIA, para assumir o cargo de ZELADORA, e dá outras

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suns atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.87/2006, e Edital nº. 008/2013 de 28 de Março de 2013.

de 2013.

de 2013.

Art. 1º. – Nomear a funcionária Sr. LUCIANE GERALDI GARCIA, RG Nº 6.410.268-0, SSP/PR, CPF Nº. 022.488.609-60, para extreer o cargo de ZELADORA, conforme previsto no edital nº. 0508/2013 de 28 de Março de 2013, a patri de 28 Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

apoema Estado do Paraná, em 01 de Abril

TERMO DE POSSE

Aos 28 de Março de 2013, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paranía, a Srt. LUCIANE GERALDI GARCIA, braileira, casada, CI RG nº 6.410.268-0, SSP/PR, e CPF nº 022-488.609-60, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº. 082/031 DE 28 DE Março de 2013.

na-Estado do Paraná. Paco Municipal de Paranaphema, Estado do Paraná, 01 de Abril de

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

SÚMULA: Nomeia a Sr^o. JOSE JENILDO DA SILVA, para assumir o cargo de GARI, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 04/2013 de 01 de Março de 2013.

Art. 1°. – Nomear a funcionária Sr². JOSE JENILDO DA SILVA, RG N°.4.089.937-5 - SSP PR. CPF N°.607.515.509-06, a exercer o cargo de GARI, conforme previsto no edital n°. 004/2013 de 01 de março de 2013. a partir de 26 de Março de 2013. Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 04 de Abril

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

TERMO DE POSSE

Aos 26 de Março de 2013, compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr*-JOSE JENILDO DA SILVA, brasileira, casado, Cl RG n*-4.089.937-5., SSP/PR, c CP n* 607.515.90-06, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação n*. 84/2013.4 do 101. de Março de 2013. imediatamente, apresentou tambén 04/2013 de 001 de Março de 2013.

os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municípia de Paranapoema-Estado do Paraná. Paço Municipal de Paranapoèma, Estado do Paraná, 04 de Abril de

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

DECRETO Nº.0082/2013

SÚMULA: Nomeia a Sr*. FRANCIANY DONATO FRAZATTO, para assumir o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legaia e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.67/2006, e Edital nº. 006/2013 de 15 de Março de 2013.

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária Sr*. FRANCIANY DONATO FRAZATTO, RG Nº 9.552.212-2, SSP/PR, CPF Nº .067.191.449-95, pára exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme previsto no edital nº.006/2013 de 15 de Março de 2013, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 01 de Abril

TERMO DE POSSE

Aos 01 de Abril 2013, compareccu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr*. FRANCLANY DONATO FRAZATTO, brasileira, casada, CI RG n°, 9.552.212-2, CPF n°, 067.191.449-95, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação n°. 087.2013 de 28 de Março de 2013.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.083/2013

ncia a Sr*. INES MARTINS DE SOUZA ITO, assumir o cargo de PROFESSORA DE ARTES, e tras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suus atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso 11 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 004/2013 de 01 de Março de 2013.

DECRETA

Art. 1°. — Nomear a funcionária Sr°. INES MARTINS DE SOUZA ITO, RG N° 5.993.334-5, SSP/PR, CPF N°., 041.309.689-04, para exercer o cargo de PROFESSORA DE ARTES, conforme previsto no edital n°. 04/2013,01 de Março de 2013, a partir de 01 de Março de 2013. a Art. 2°. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em comrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 01 de Abril LEURIDES SAMPAIO KERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01 de Março de 2013 , compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr². INES MARTINS DE SOUZA ITO, brasileira, casada CI RG nº 5.993.334-5, SSP/Re, e CPF nº 04.130.689-04, tendo tomado posse e entrado e mexercicio imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº 04/2013 de 01 de Março de 2013.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medinda esforços a bem do Municipilo, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeta Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.



SÚMULA: Nomeia a SrªVANIA DE PAULA SOARES, para assumir o cargo de PROFESSORA DE ARTES, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 04/2013 de 01 de Março de 2013.

Art. 1°. – Nomear a funcionária Sr. VANIA DE PAULA 72-7 - SSP PR. CPF N°.027.637.179-85, a exercer o cargo de S. conforme previsto no edital n°. 004/2013 de 01 de março de 2013, a parur ue 20 ue Março de 2013. Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua public revogadas as disposições em contrário.

LEURIDES SAMPATO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01 de Abril 2013 : compareceu á Prefeitura Municipal de RG nº 7.645.772-7. SSP/PR. e CPF nº 07.673-7.135. tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº, 04/2013 de 091 de Março de 2013.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir felimente as Constituições, as Leis e os Regulamentos. Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdades deveres do cargo, bem como cumprir filemente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, ão medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita funicipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

> LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
> Prefeita Municipal LEADING CONTROL FOR THE AND ADDRESS OF THE ADDRESS

SÚMULA: N ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 06/2013 de 15 de março de 2010.

DECRETA Art. 1°. – Nomear a funcionário Sr², NEY BRAGA DE SALES, RG N°, 7.220.510-3., SSP.PR. CPF N°, 019.660.879-18, a exercer o cargo de ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme prevision oe diala nº, 006/2013 de 15 de março de 2013. a partir de 15 de Março de 2013. a partir de 15 de Março de 2013.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 04 de Abril

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 15 DE Março de 2013, compareceu á Prefeitura Municipal de a. Estado do Paraña, a Ser-NEY BRAGA DE SALES, brasileira, solteiro, CI RG nº SSP/PR, e CFF nº 019-660.879-18, tendo tomado posse e entrado em exercício te, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº. 5 de Março de 2013. 7,220,510-5, 5311-16 cambém documentos solicitados polo mediatamente, apresentou também documentos solicitados polo mediatamente, apresentou também documentos solicitados polo mediade o 60/2013 de 15 de Março de 2013. Apos haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deverse do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituções, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Municipio, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Parana.

LEURIDES SAMPATO FERREIRA NAVARRO PORTARIA Nº.074/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,

LEURIDES SAMPA O FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

CONCEDER a pedido Licença pelo período de 02 (dois) anos consecutivos ao funcionário JOSÉ MENEZES DA SILVA, RG Nº 4.140,893-6 SSP RC. CFF Nº, 564,363,869-04, CTPS Nº 0943 PF SERÍE 100-014 — P, lotado no quadro de pese fetivo desa municipalidad como AUNILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de Abril de 2013, sem directos a remuseração tudo em conformidade do disposo do artigo 99º da Lei Municipal nº 144/91 de 23 de Novembro de 1992, para tratar de assuntos particulares.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita a -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

funcionária, FRANCISCO ANTONIO DOS ANTOS portadora do CEPE Nº 797.917.009-15, RC Nº 3.854.488-8, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, no cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisitivo de 0.20.2.02.10 à 0.10.2.2011, a partir de 01 de Abril de 2013, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO DUICO RUI).

REGISTRA-SE

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO PORTARIA. Nº.022/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ELIZABETE CUSTODIO JORGE SANTOS, portadora do CPF Nº 772.572.519-91, RG Nº 5.473.163-9 SSP PR no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquistitivo de 06.07.2010 à 05.07.2011, a partir de 01 de Abril de 2013, conforme arigio 106º da Lei Municipal Nº 1.44/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

REGISTRA-SE

Marco de 2013.

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 25 de

CUMPRA-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que fem direito a funcionária, PEDRO DORIVAL GERMAND, portadora do CFP N° 20,79.65.69.87, R6 N° 1.207.050-0, DEPARTAMENTO DE SAUDE, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, no periodo de aquientivo de 01.09.2007 à 30.08.2008, a partir de 10 de Abril de 2013, conforme artigo 106° da Lci Municipal N°.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO VINICO-RJU).

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 25 de

Prefeitura Municipal de

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

Jardim Olinda EXTRATO DE CONTRATO № 43/2013 05 de abril de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO:37/2013

CONTRATO:43/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA:DM DE ALMEIDA & CIA LTDA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA

DO VALORTOTAL;R\$ 70.000,00(setenta milreais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.003.02.061.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 30.04.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 03.04.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 30.04.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 30.04.04.122.0065.2.006.2.00.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

03.004.04.122.0006.2.006.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04.122.0006.2006.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04.122.0008.2008.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04.123.0011.2.011.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04.123.0011.2.011.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.451.0013.2.013.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.451.0013.2.013.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1501 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1501 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.15.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006.25.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0015.2.015.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0018.2.018.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0018.2.018.3.370.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0018.2.018.3.370.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0018.2.018.3.370.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0018.2.018.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0018.2.018.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 06.009.08.244.0029.2.029.3.370.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 06.009.08.244.0029.2.029.3.39.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 06.009.08.244.0029.2.029.3.39.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 06.009.08.244.0029.2.0293.39.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 08.013.12.365.0064.2.064.3.3.90.30.00.00, - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 08.014.12.361.0061.2.061.33.90.30.00.00, - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 11.023.13.39.2.0102.2.102.3.3.90.30.00.00, - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 13.026.10.301.111.2.111.3.3.90.30.00.00, - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO 13027:10.3020:1122.151.33.390.30.000.00 - 31921 - MAIERIAL DE CONSUMO 13.027:10.3020:1122.151.33.390.30.000.00 - 1495 - MAIERIAL DE CONSUMO 13.027:10.3020:1122.1163.3390.300.000.00 - 1495 - MAIERIAL DE CONSUMO 13.027:10.3020:1122.1173.3390.300.000.00 - 1495 - MAIERIAL DE CONSUMO 13.027:10.3020:1122.118.33.390.300.000.00 - 1497 - MAIERIAL DE CONSUMO 13.027:10.3040:1122.118.33.390.300.000.00 - 1497 - MAIERIAL DE CONSUMO 13.027:10.305.01122.120.33.390.300.000.00 - 1497 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0299 08.243.00296.61.623.3390.300.000.00 - 1010 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0299 08.243.00296.61.643.33.90.300.000.00 - 137179 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0299 08.243.00296.61.643.33.90.300.000.00 - 1010 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0296.08.243.00296.61.643.33.90.300.000.00 - 1010 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0296.08.243.00296.61.643.33.90.300.000.00 - 1010 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0296.08.243.00296.61.643.33.90.300.000.00 - 1010 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0296.08.244.00296.2303.33.390.300.000.00 - 1010 - MAIERIAL DE CONSUMO 14.0296.08.244.00296.2303.33.390.300.000.00 - 1024 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.61.0116.2.182.33.390.300.000.00 - 1024 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.182.33.390.300.000.00 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.182.33.390.300.000.00 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.182.33.390.300.000.00 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.123.33.90.300.000.00 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.123.33.90.300.000.00 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.123.33.90.300.000.00 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.123.33.90.300.000 - 1026 - MAIERIAL DE CONSUMO 15.030.123.65.0116.2.123.33.90.0000 - 1026 - MAIERIAL 13.027.10.302.0112.2.151.3.3.90.30.00.00. - 31321 - MATERIAL DE CONSUM

DA VIGÊNCIA;

Foro da Comarca de Paranacity- PR



05 de abril de 2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 15/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA ME DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALORTOTAL:RS 65.863.03(sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

02.003.02.061.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02/00/20.4.1/22.0002.2.0002.3.39/0.300.00.0 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 03:004.04.12.2.0004.2.04.39.30.300.000. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 03:004.04.122.0005.2.005.3.39.03.00.00.0 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 03:004.04.122.0005.2.005.3.39.03.00.00.0 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 03:004.04.122.0005.2.005.3.39.03.00.00.0 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 03:004.04.122.0005.2.005.3.39/03.000.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04; 123.0010; 2.010.3.3.90.30.0.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04; 123.0011; 2.03.03.03.03.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 04.005.04; 123.0009; 2.009; 3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006; 15.45; 10.013.20; 3.03.33.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.006; 15.45; 10.013.20; 3.03.33.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05,006.15,451.0014.2.014.3.3.970.300.00.0 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 65.006.15.452.0015.2.015.3.3.970.300.00.0 - 1510 - AMATERIAL DE CONSUMO 05,006.15.452.0015.2.015.3.3.970.300.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 65.007.15.452.0015.2.015.3.3.970.300.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.007.15.452.0027.2.027.3.3.970.300.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0017.2.017.3.3.970.300.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 05.008.26.452.0017.2.017.3.3.970.300.00 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05,008.24.452.0018.2.018.3.39.03.00.00.0.1 - 1304 - MATERIAL DE CONSUMO 06,009.08.244.20019.2.019.33.90.30.00.00.1 - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO 06,009.08.244.0029.2.029.33.99.30.00.00.1 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 07,011.10.301.0040.2.040.33.90.30.00.00.1 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 08,013.12.345.0004.2.064.33.90.30.00.00.1 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 08,013.12.345.0061.2061.33.90.30.00.00.1 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 11,023.13.392.0102.2.102.33.90.30.00.00.1 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 11,023.13.392.0102.2.102.33.90.30.00.00.1 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 11.023,13.392,0102.2,102.3.3,90.30.00.0.1001 - MATERIAL DE CONSUMO 13.026,10.301.0111.2,111.3,90.300.00.0.1039 - MATERIAL DE CONSUMO 13.027,10.302.0112.2,116.3.3,90.300.00.0.31321 - MATERIAL DE CONSUMO 13.027,10.302.0112.2,116.3.3,90.300.00.0.1021 - MATERIAL DE CONSUMO 13.027,10.302.0112.2,117.3,3.90.300.00.0.1495 - MATERIAL DE CONSUMO 13.027,10.302.0112.2,117.3,3.90.300.00.0.1495 - MATERIAL DE CONSUMO 13.027,10.302.0112.2,119.3,3.90.300.00.0.1497 - MATERIAL DE CONSUMO 13.027,10.306,0012.2,119.3,3.90.300.00.0.1497 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.162.3,3.90.300.00.0 - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.162.3,3.90.300.00.0 - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.162.3,3.90.300.00.0 - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.162.3,3.90.300.00.0 - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.164.3,3.90.300.00.0 - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.164.3,3.90.300.00.0 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.164.3,3.90.300.00.0 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08,243.0029,6.164.3,3.90.300.00.0 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 14029.08.243.0029.6.1643.39.93.00.000. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08.243.0029.2.030.33.90.30.000. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08.244.0029.2.030.33.90.30.000. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 14.029.08.241.0114.2.122.33.90.30.000. - 31720 - MATERIAL DE CONSUMO 15.030.12.361.01146.2.132.33.90.30.000. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO 15.030.12.361.0116.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO 15.030.12.361.0116.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO 15.030.12.365.0115.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO 15.030.12.365.0115.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO 15.031.12.361.0120.2.139.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO

Foro da Comarca de Paranacity-PR

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

05 de abril de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO:36/2013

CONTRATO:42/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO PICAP PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DO VALORTOTAL; R\$ 32.100,00(trinta e dois mil e cemreais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

13.027.103304.0112.2119.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DO FORO:





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

EMPRESA: RICARDO VINICIUS DA SILVA PRODUÇÕES - ME CNPJ: 12.650.672/0001-21 CNPJ: 12.650.672/0001-21 ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 403— Florida - Paraná OBJETO: realização de SHOW MUSICAL COM ANIMAÇÃO DA BANDA ALMA GÊMEA no dia 30 de abril de 2013, em comemoração ao DIA DO TRABALHO. VALOR: RS 6.000,00 (seis mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 04 de Abril de 2013.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

EMPRESA: GILBERTO COSTA - MEI ENDEREÇO: Rua Maria da Conceição Mendes, 910 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr OBJETO: execução de serviços de tapeçaria para a manutenção de bens móveis da Prefeitura Municipal. VAI.OR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR 04 de Abril de 2013.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

EMPRESA: SIDNEY VALÉRIO DOS SANTOS - MEI

Municipal. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

NOME: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS-MAREV

CNPJ: 01.914.458/0001-19
ENDEREÇO: Avenida Guaiapó, 767, Conjunto Requião I - Maringá - PR
OBJETO: exclusivamente custear o tratamento para dependentes de tóxico de qualquer natureza e álecod, encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde, até 31.12.2013
VALOR: RS 8000,000 (oito mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 04 de Abril de 2013



DISTRATO de forma amigável do Contrato n. 053/2013 de 22.03.2013, que firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 7573103/40001-55, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON, brasileiro, casado, portador da RG nº 764.664-0/SSP/PR. C.P.F. nº 601.813/29-04, residente e domicitado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e a empresa AUTO PECAS PARANACITY LTDA., inscrita no CNPJ nº 7735/97/80001-27, com endereço na Avenida Brasil, 1089 - Centro - Paranacity - Paraná, representada neste ato pelo seu PRODURA.DOR. Francisco Carlos Rebouças, portador do CPF nº 165.167.960-04, RG nº 1.510.827-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Paranacity - Estado do Paraná, de acordo com justificativa e amparado no inciso II do art. 79 da Lei 866093, ajustam:

Fica através do presente distrato revogadas todas as obrigações das partes ajustadas, quanto a execução do objeto previsto na clúsula primeira do Contrato n. 053/2013 de 22.03.2013. CLAUSULA SECUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Distrato é celebrado de forma amigável e sem ônus para as partes

CRUZEIRO DO SUL, 05 DE ABRIL DE 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE DISTRATO

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

AUTO PECAS PARANACITY LTDA

ALIENATÁRIO: NIVALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 484 688 439-20, R.G. nº 3.323.8509SSPPR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jair de Carvalho, 450 – Centro – Cruzeiro do Sul –
Estado do Paraná.

DO OBJETO DE ALIENAÇÃO

O chietro de reconstructurato de a chiencedo do homo mável de PRESEITIUDA MUNICIPAL DE

DO OBJETO DE ALIENAÇÃO
O objeto do presente contrato é a alienação do bem móvel da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANA, proveniente do Lote n. 01 do Edital de Leilão n.
001/2013 de 08 de março de 2013, contendo as seguintes características: VEÍCULO 1VW BORA,
2007/2008, GASOLINA, CÓR PRETA, 5 PORTAS, 116 CV, PLACA APR-9634, CHASSI
3VWSH49M58M622792, RENAVAM 95.244.512-3.

a contar da data de sua assinatura

CRUZEIRO DO SUL, 05 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

ALIENANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2013

ALIENANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUI ALIENATARIO FABIO RENOVACITATE DE CROZENTO DO 301.

ALIENATARIO FABIO RENOVACITATE DE CROZENTO DO 301.

3.5354 DE 0.5354 DE 0.5554 DE 0.

001/2013 de 08 de março de 2013, contendo as seguintes características: MOTOCICLO HONDA/CG 125, ANO/MODELO 1989/1989 GASOLINA, PLACA AAF-6728, COR PRATA, RENAVAM 5-32/2016. 52.326036-9. DO VALOR R\$ 220,00 (duzentos e vinte re DA VIGÊNCIA

DA VIGENCIA
30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná CRUZEIRO DO SUL, 05 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL FABIO RENATO FERREIRA ALIENATÁRIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATADA: RICARDO VINICIUS DA SILVA PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ n 12.650.672.0001-21, com enderço na Avenita I piranga, 403 – Florida - Parand, representada pelo sócio po Ricardo Vinicius da Silva, portador do RG nº 10.954.325-0, CPF nº 066.309.709-69, proprietário da empresa

2013, em cor nº 022/2013.

DO VALOR

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos oriundos das orçamentárias: 33 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 01000 Outros Serv de Terc - P Jurídica DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 30 dias.

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CONTRATANTE

CRUZEIRO DO SUL. 05 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL RICARDO VDA SILVA PRODUÇÕES - ME

R\$ 8.000,00 (oito mil reals).

As despessa Georrientes do presente contrato será, através da seguinte dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0010.2043-33.9903.0000-01000 — Material de Consumo
80.011.23.61.0010.2042.33.990.000.001000 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0010.2042.33.990.000.00100 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0010.2042.33.990.390.000.01103 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0010.2042.33.990.390.000.01104 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0012.2043.33.990.390.000.0100 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
10.01.204.0104.2043.390.390.000.0100 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
10.01.204.0104.2043.390.390.000.0100 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
10.01.204.0104.2043.390.390.000.0100 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.390.00.0100 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante Gilberto Costa – MEI Contratada EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2013

CONTRATADA: SIDNEY VALÉRIO DOS SANTOS – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ nº 17.690.889/0001-89, com endereço na Rua Dr. Romário Martins, 690 – Centro – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

OBJETO Execução de serviços de marcenaria para a manutenção de bens móveis da Prefeitura Municipal, proveniente da Dispensa de Licitação n. 024/2013 de 04.04.2013.

VALOR
RS 8.000,0 (oito mil reais).
As despesas decorrentes do presente contrato será, através da seguinte dotação Orçamentária:
08.0031.2365.0010.2049-3390500000-01000 - Material de Consumo
30.010.412.2063.207.033.309.300.001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.0004.2.003.33.309.300.001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.0004.2.003.33.309.300.001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.0004.2.003.33.309.300.001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.26.782.0004.2.021.33.300.390.0001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.26.782.0004.2.021.33.300.390.0001103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.206.01.0014.2.064.33.300.390.0001103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.004.002.44.002.02.33.33.309.390.0001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.004.002.44.002.02.33.33.309.390.0001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.004.002.44.002.02.33.33.309.390.0001000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 05 de Abril de 2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2013

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS-MAREV, inst no CNF3 nº U1.914.458/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa e financeira, sem fina econômicos, sediada na Avenida Guaiapó, 767, Conjunto Requião I, CEP. 87047-000, no Município de Marringá – Estado do Paraná

OBJETO
O objeto do presente contrato é exclusivamente custear o tratamento para dependentes de tóxico de qualquer natureza e áfocol, encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, proveniente da Dispensa de Licitação n. 025/2013 de 04.04.2013. VALOR

R\$ 8.000,0 RS \$ 000,000
As despessa do presente contrato serão através das seguintes dotações orçamentárias:
190 07001. 10.01 0007. 2077.3.5 90.39 00.00 - 0.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
191 07.001. 10.301.0007.2 0973.3.9 90.000 - 0.1030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
293 07.001. 10.301.0007.2 0903.3.72.39 00.000 - 0.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
535 12.004.08.244.0008.2 0.35.3.3.90 0.000 - 0.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
535 12.004.08.244.0008.2 0.35.3.3.90 0.00 - 0.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
535 12.004.08.244.0008.2 0.35.3.3.90 0.00 - 0.1076 0.0 TEROS CERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legai:

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, 05 de Abril de 2013.

Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas - Marev Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 TIPO MAIOR LANCE POR LOTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do certame em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO aos an abaixo, por apresentarem maior lance nos respectivos lotes, a saber:

VEICULO UVW BORA, 2007/2008, GASOLINA, CÓR PRETA, 5 PORTAS, 1116 CV, PŁACA APR-9634, CHASSI 3VWSH49M58M622792, RENAVAM 95.244.512-3. R\$ 21.050,00 NIVALDO DE OLIVEIRA RG: 3.323.850-9/SSP/PR CPF: 484.688.439-20 Endereço: Rua Ver Jair de Carvalho 450 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr MOTOCICLO HONDA/CG 125, ANO/MODELO 1989/1989 GASOLINA, PLACA AAF-6728, COR PRATA, RENAVAM 52.326036-9. RS 220,00 FABIO RENATO FERREIRA LOTE N° 3

> Endereço: Rua Eduardo Shincariol - Centro- Cruzeiro do Sul - Pr. zeiro do Sul, 03 de Abril de 2013.



CONVÊNIO 001/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - PARA FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, inscrito no CNPJ sob. Nº 757310340001-55, doravante denominado MUNICÍPIO, nesse ato representado pelo Prefeito Municípia AEMÍR MULLON, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RO. nº 764 664 - Pr., e inscrito no CPF/MF nº 601.813-929 04, e de outro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, mantenedora da ESCOLA REGINALDO APARECIDO NAVES, com sede a Rua Mario Xavier de Souza, 1.810, no Município de Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ soh 67.301.1180001-37, doravante denominada de INSTITUIÇÃO, conforme Lei de Utilidade Publica Municípia nº 005/2007 de 16 de Março de 2007, neste ato representada pela Presidente HELENA CUCERAVAI, brasileira, residente e domiciliado na Avenida de de Dezembro, nº 1148, em Paranacity, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 496.339.531-20, resolvem celebrar o presente Convênio, de Cooperação Teórica e Financierra, o qual será regido. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000, mediante as clausulas e condições seguintes: De um lado, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, p

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem pôr objeto a conjugação de esforços entre o MUNICIPIO e a INSTITUIÇÃO, visando dar cumprimento ao disposto no Titulo VIII, Capítulo III, Seção I da Constituição Federal, no Titulo VI, Capítulo II, Seção I, da Constituição Estadual do Paraná e Art. 60. Da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Serão beneficiados com o presente Convênio os alunos portadores de deficiência atendidos pela INSTITUIÇÃO e transporte aos alunos do município de Cruzeiro do Sul, independente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a INSTITUIÇÃO estar devidamente qualificada/habilitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES A INSTITUIÇÃO deverá apresentar no prazo estabelecido, para fins do Departamento de Educação do Município o plano de ação anual, o qual deverá jetivos e metas a serem atingidos.

o de Educação, mediante análise dos relatórios MENSAIS e anuais encaminhados

pela INSTITUIÇÃO ao Departamento de Educação do Município de CRUZEIRO DO SUL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA (SIT), MENSALMENTE.

a) Repassar os recursos necessários para pagamento de manutenção da Educação Infantil e Fundamental na modalidade Educação Especial e transporte aos alunos do município de Cruzeiro do Sul, no valor de R\$ 4,000,00 (quatro mil reais); sendo doze parcelas anuais, totalizando R\$ 48,000,00 (quarenta e oito mil reais);

b) Analisar e aprovar o plano de ação anual apresentado pela INSTITUIÇÃO;
c) Avaliar, periodicamente, os resultados obtdos pela INSTITUIÇÃO;
d) Fiscalizar o cumprimento das condições do presente Convênio.

a) Ceder sala(s) devidamente instalada(s), a todos os alunos beneficiados pelo presente Convénio,
b) Pagar as despesas de aluguel, caso a unidade de atendimento esteja instalada em imóvel locado,
impostos, taxas, ágaa, luz, telefone, material de limpeza, bem como todos os encargos sociais,
como salários, previdência social, fundo de garantia e indentizações;
c) Apresentar o plano de ação anual, relatórios trimestrais, nos prazos estabelecidos pelo
MUNICIPO;
d) Utilizar os recursos financeiros de conformidade com os procedimentos legais, visando o
cumprimento dos objetivos do presente Convênio;
e) Recolher ao Tesouro Municipal, o saldo, se houver, das receitas obtidas pelo presente convênio,
inclusivos os resultantes de aplicação financeira.

1) Apresentar trimestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de suspensão
de pugamento do referidos Convénio.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIDORES CONTRATADOS

Os servidores contratados pela INSTITUIÇÃO com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, não terão nenhum vinculo, subordinação ou envolvimento com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas previstas no presente Convênio deverão correr à conta da Dotação Orçamentária 0804.12.367.0010.3.3.50.43.00.00.01000 Elemento de despesa 3350.4300 00.01000 – Subvenções. CLÁUSULA SEXTA - DOS SALDOS DE CONVÊNIO

Os saldos existentes na conta corrente vinculada ao presente convênio, deverão ser aplicados em aplicações financeiras, quando a previsão de seu uso for menor, igual ou

PAKAKAPO UNICO —

Os rendimentos decorrentes da aplicação financeira serão computados a crédito do presente Con vênio e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos aditivos, que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio iniciar-se-á em 01 janeiro de 2013 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicada no Diário Oficial do Município CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

E, pôr assim estarem devidamente ajustados e acorda inicialmente nomeadas, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma.

ADEMIR MULON Prefeito Municipa

CONVENIO 02/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE –

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

TESTEMUNHAS:

A vigência do presente Convênio iniciar-se-á em 01 janeiro de 2013 e ar-se-á em 31 de dezembro de 2013.

O presente Convênio será publicada no Diário Oficial do Município CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de Paranacity, para dirimir todas e quaisque dúvidas suscitadas pelo presente, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que o seja.

Cruzeiro do Sul, 31de março de 2013.

ADEMIR MULON

HELENA CUCERAVAI

CONVENIO 02/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E AASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE —

ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE — AEC.

De um lado, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de dierite Público interno, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, inscrito no CNPJ sob. N.º75731034/0001-55, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ademir Mulon, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Mulon, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, RG n.º 764.664 Pr., CPF n.º 061.813.929 04, e de outro a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE - AEC, com sede a Rua Santos Dumont, nº 646 neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.263.547/0001-29, doravante denominada de INSTITUIÇÃO, conforme Lei de Utilidade Publica Municipal nº 012/2005 de 22 de Agosto de 2005, neste ato representada pela sua Presidente Danielle de Oliveira Amorim, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado na rua Maria Conceição Mendes, 690. Cruzeiro do Sul, Paraná, RG nº 10.756.518-3 - Pr., e inscrito no CPE 086 083 120 64. resolvam celabrar o presente Compinio, de Concaração. CPF. 086.982.129 64, resolvem celebrar o presente Convênio, de Cooperação Técnica e Financeira, o qual será regido pela, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000, mediante as clausulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem pôr objeto a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, visando dar cumprimento ao disposto no Título VIII, Capítulo III, Seção I da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO Serão beneficiados com o presente Convênio os estudantes cadastrados na Associação Estudantil Cruzeirense - AEC., conforme Regimento Interno da Entidade, a critério da referida Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES A INSTITUIÇÃO deverá apresentar no prazo estabelecido, para fins de análise e aprovação do Departamento de finanças do Município o plano de ação anual, o qual deverá conter no mínimo, os objetivos e metas a serem atingidos.

mensais, através do S.I.T (Sistema Integrado de Transferência), pela INSTITUIÇÃO ao Departamento de Finanças do Município de CRUZEIRO DO

O acompanhamento e supervisão serão realizados periodicamente pelo Departamento de Finanças, mediante análise dos relatórios

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES Compete ao Município

a) Repassar os recursos necessários para ajuda de custo para suprir despesas dos estudantes cadastrados na Entidade, sendo o valor total de RS 55.000,00, para o exercício de 2013, dividido em 10, parcelas mensais no valor de RS 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

b) Analisar e aprovar o plano de ação anual apresentado pela INSITUIÇÃO; c) Avaliar, periodicamente, os resultados obtidos pela INSTITUIÇÃO; Fiscalizar o cumprimento das condições do presente Convênio.

2. A INSTITUIÇÃO:

g) Apresentar o plano de ação anual;

com os procedimentos legais, visando o cumprimento dos objetivos do presente Convênio; Recolher ao Tesouro Municipal, o saldo, se houver, das receitas obtidas pelo presente convênio, inclusivo so resultantes de aplicação financeira. Apresentar mensalmente a prestação de contas dos

CLAUSULA QUARTA - DOS SERVIDORES CONTRATADOS

Os servidores contratados pela INSTITUIÇÃO com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, não terão nenhum vínculo, subordinação ou envolvimento com o MUNICÍPIO. CLAUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas previstas no presente Convênio deverão correr à conta da Dotação Orçamentária 021104122002202 Elemento de despesa 3350430000 – Subvenções Sociais – Fonte Livre.

CLAUSULA SEXTA - DOS SALDOS DE CONVÊNIO Os saldos existentes na conta corrente vinculada ao presente convênio, deverão ser aplicados em aplicações financeiras, quando a previsão de seu uso for menor, igual ou superior a um mês.

Os rendimentos decorrentes da aplicação financeira serão computados a crédito do presente Convênio e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de

CLAUSULA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES O presente Convênio poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos aditivos, que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pôr acordo entre as partes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, pôr descomprimindo das cláusulas e condições estabelecidas ou pôr superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

 $\label{eq:Avigência} A\ vigência\ do\ presente\ Convênio\ em\ \ 01\ de\ Março\ de\ 2013\ e\ encerrar-se-á\ em\ 31\ de\ dezembro\ de\ 2013.$ CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Convênio será efetivada pôr extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto em Lei. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A transferência dos recursos programados para a execução do objeto do convenio, fica condicionado a apresentação dos documentos exigidos pela Deliberação n°003/2005, de 17 de fevereiro de 2005.

 a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (atualizada).
 b) Certidão Negativa de Débitos – CND – INSS (atualizada).
 c) Certidão Negativa do tribunal de Contas do Estado do Paraná – T.C. (atualizada).
 d) Certidão Negativa do Serretaria de Estado da d) Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA – Transferências Voluntárias –

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Paranacity – Paraná, para dirimir todas e quaisquer dúvidas suscitadas pelo presente,

renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que o seja.

E, pôr assim estarem devidamente ajustados e acordados, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Convênio em 3

(atualizada).

Cruzeiro do Sul, 01 de abril de 2013.

Prefeito Municipal DANIELLE DE OLIVEIRA AMORIM PRESIDENTE

Prefeitura Alunicipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2013 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RECADEIRA STIHL MODELO FS 220, PARA O MUNICÍPIO DE PAF

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 06.001.15.452.0028.2021.449052.0000 fonte 01000 red. 155

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 05 DE Abril DE 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLDAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM

PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a-",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 05 DE Abril DE 2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013 RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2013 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2013 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a",do niciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de malor vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Leir º 9.648, de 1998).

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 388-27/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNP) Nº 04.290.637/0001-10, localizada na AV. Gonçalves Dias, na cidade de
Jardim Olinda, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. EFRNANDO JORGE
SIROTI, brasileiro (a), estado civil CASADO, cargo SOCIO PROPRIETATIO, portador (a) da
CIRG NS.188.448-5/SSP-PR, inscrita no CPF N. 003.864.179-89, residente e domiciliado na
cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA no LOTE 01 o total de R\$ 669,50 (seiscentos e sessenta e nove reals e cinquenta centavos), por plantões, sendo 720 plantões, que serão pagos de acordo com a prestação de relatórios de plantões mensais mediante apresentação de nota fiscal e de certidões de INSS e FGTS atualizadas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado, sendo que o atraso no pagamento incidirá em multa no valor de 10% (dez por cento) do valor à ser recebido no mês.

07.001.10.301.0032.2023.339039.0000 FONTE 1000 REDUZIDA 168 07.001.10.301.0033.2024.339039.0000 FONTE 0103 REDUZIDO 177



PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2013 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do niciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parceia do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 5.648, de 1998).

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2013 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLDAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAIS NA FROTA MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para allenações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou allenação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA E VALOR CONTRATADO: R\$ 2 400 00 (dois mil e quatrocentos reais)

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 05 DE Abril DE 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL (CLÍNICA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA COM PARTOS NORMAIS E PEDIATRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE), COM DURAÇÃO DE 12 HS (DOZE HORAS), JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAPORMA. OS PLANTÕES DEVERÃO COCRRE EM TEMPO

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 12 meses, prorrogáveis por igual período.

LOTE 02: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA no LOTE 02 o total de R\$ 5.999,50 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), por mês, que serão pagos EM 12 PARCELAS mensais mediante apresentação de nota fiscal e de certidões de INSS e FCTS atualizades, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado, sendo que o atraso no pagamento incidirá em multa no valor de 10% (dez por cento) do valor a ser recebido no mês.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

03.001.04.122.0005.2005.339036.0000 fonte 01000 red. 32

iço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2013

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N° 0001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, OBJETO DO EDITAL DE CONVITE Nº 005/2013, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA OFERTADA, DECIDIU CLASSIFICAR AS SEGUINTES

PROPONENTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE DE SOUZA	R\$ 10.215,00	1º LUGAR
TALITTA RIBEIRO FELIX SILVA	R\$ 10.800,00	2º LUGAR
THAIS VERGILINA DE MELO IORI	R\$ 11.205,00	3° LUGAR

Ficando neste ato vencedora ANA CAROLINE DE SOUZA de Atalaia, Estado do



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/2013.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados na prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para os departamentos desta municipalidade para o período de 12 meses, objeto do Edital de CONVITE nº 004/2013, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
I.R. DA SILVA MARINGÁ – ME	R\$ 66.472,00	1º LUGAR
TEC GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 73.772,60	2º LUGAR
QUALIGRÁFICA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP	R\$ 0,00	Desclassificada

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada *I.R. DA SILVA MARINGÁ – ME* de Maringá, Estado do Paraná.



ADMINISTRATIVO N.º 04/2011 - PREGAO PRESENCIAL N.º 00/3/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGCMF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro a empresa CLASSMED - PRODUTOS INSPITALARES LITTA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Drongo nº 2011 - CEPA MONTE CARROLLE SENDO EN SENDE CONTRATALARES LITTA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Drongo nº 2011 - CEPA MONTE CARROLLE SENDE A SENDE CONTRATA DE CARROLLE SENDE CARROLLE SENDE A SENDE CARROLLE Clausula Primeira: Do Prazo

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução para aquisição dos produtos referente aos lotes 01 e 02, do objeto do Contrato firmado entre as partes.

Clausula Segunda Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe. Edificio da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Março de 2013.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA

MICHELE C. C. DA S. MACHADO Classmed – Produtos Hospitalares Ltda CONTRATADA

3° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.73 l. 018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02. Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa AUTO POSTO FLORIDA J. essoa jurídica de direito privado, insertia no CNPJ sob nº 63. 104.742/0001-80, sita à Avenida De Antonio Moraes de Barros, nº 110, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhor REGINALDO DOS SANTOS ALMEDA, brasalierio, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Iprianga nº 789, município de Florida/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 615/7962-1 de O. PF nº 0222/38/19-40. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se sesue:

Clausula Primeira: Do Prazo de Vigência

Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe. Edificio da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Março de 2013.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipat CONTRATANTE

REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA Auto Posto Flórida Ltda CONTRATADA

MANUEL ANTONIO VINHAIS Supermercado Casa Mav

Supermercado Casa CONTRATADA

CPF n°

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 09/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011.

CPF n°

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo de execução do objeto do Contrato firmado entre as partes.

Clausula Segunda

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA

refeito Municipal CONTRATANTE

CPF n°

 6^o TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N $.^\circ$ 019/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa junticia que onemo prunsa, inserita na CGC/MF so ho n. 78.731 O 180001-62, sito a Praga fose Bento dos Santos, n. 02. Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inserita no CNPI soh nº 05 104 742 0001-80, sità a Avendia De Pantonio Morsea de Barros, nº 101, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhor REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA, brasileiro, casado, empresarior, residente e domicilado à Avendia Ipiranga nº 789, municipio de Elforida/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.157.962-1 e do C.P.F. nº 022.223.819-40. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se segue: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do objeto do Contrato firmado

Clausula Segunda

Edificio da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Março de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA uto Posto Flórida L CONTRATADA Prefeito Municipal CONTRATANTE

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de di A PREFELIURA MIGNELLIA.

rita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado

Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE

IVA, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa abaixo: do Paraná, neste ato representada por seu Prefeit PAIVA, a seguir denominada CONTRATANTE, EMPRESA: GRANADO & SOARES LTDA END: 0.1978.373/0001-02 END. Rua Santos Dumont, nº 2.971 – Praça de Alimentação 01, Zona 01, Maringá/PR, CEP: FONE/FAX: (44) 3226-7343 le E-MAIL: marca@teracom.co

87.013-050
REPRESENTANTE LEGAL: Lorival Soares

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do objeto do Contrato firmado entre as partes.

Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe.

Edificio da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Março de 2013. FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA LORIVAL SOARES

CPF n°

ranado & Soares Ltda CONTRATADA

CPF nº

HOMOLOGAÇÃO Eu, FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito

Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, IDMOLLOGO o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2013, de 02 de Janeiro de 2013, que julgou ás 15:00 horas do dia 02 de abril de 2013 o recebimento e abertura das propostas, referente à Carat Convite nº 004/2013 de 21 de março de 2013, para a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais gráficos para uso no expediente da Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo a venecdora denominada I.R. DA SILVA MARINGÍ – ME de Maringá, Estado do Paraná, conforme proposta comercial datada de 26:03/2013, no valor global de R\$ 66:472,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

petente da Prefeitura Municipal de Atalaia a

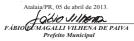


HOMOLOGAÇÃO

Eu, FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito

- Estado do Paraná HOMOLOGO o Parecer da Comissão Especial Eu, FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, HOMOLOGO o Paracer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2013, de 02 de Janeiro de 2013, que julgou ás 16-00 horas do dia 02 de abril de 2013 o recebimento e abertura das propostas, referente à Carra Convila nº 095/2013 de 22 de março de 2013, para a contratação de uma profissional para prestação de serviços para função de assistente social para implementação do Trabalho na área da Saúde Mental, sendo a vencedora denominada ANA CAROLINE DE SOUZA deste município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme proposta comercial datada de 20/03/2013, no valor global de RS 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais). Sendo pagamento mensais de RS 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.





ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PREGÃO N.º 004/2013 - PMI - REGISTRO DE PREÇOS

ROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2013 - PM

Integrantes da Administração Nuncipal), por un periodo de 12 (doze) mess. Pela presenta ATA DE RECI-DIS PREÇOS, de um lado a COMPATA MATE PRETEURA MUNICADA DE MADA, passos puridas de derivant DE PRESENTA DE MARIA DE PRESENTA DE PRESE

CONTRATADA: AMARILDO APARECIDO PERES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/1 13.981.427/0001-60, com sede na Av. António Henrique Philippi, 94 - Centro nesta cidade de Iniqia - Parana, neste anto representada pelo SR. ANÁRILDO APARECIDO PERES, MS. 2585.525-1 SESP. PR. CPT 016.458.379-39. 10.520/20.2 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécio, resolvem REGISTRAN OS PRECOS, em conformidade com as seguritares condições ababas específicadas;

LOTE 01 – GENEROS ALIMENTÍCIOS – LICITANTE: AMARILDO APARECIDO PERES - ME

Item	Quant	Produto	V. Unit.	V. Total
01	3362	Arroz – Tipo 1 – pct. c/ 5Kg	9,20	3.930,40
05	1900	Açúcar Cristal - 5 Kg	7,19	13.661,00
09	1703	Alface – Unidade.	1,90	3.235,70
12	60	Apresuntado – 1Kg.	10,80	648,00
13	200	Balas pct. 1kg.	3,80	760,00
16	150	Batata doce – 1 Kg.	1,99	298,50
21	6500	Bolacha Doce Pct. c/ 1kg	5,28	34.320,00
22	6500	Bolacha Sal Pct. c/ 1kg	5,28	34.320,00
32	800	Cheiro verde – Pct	0,95	760,00
36	1200	Couve manteiga – Unidade.	1,90	2.280,00
40	800	Ervilha-Lata 280g.	0,99	792,00
59	500	Mamão – 1Kg.	1,95	975,00
60	500	Mandioca – 1Kg.	2,40	1.200,00
71	200	Mucilon Milho – Lata.	7,80	1.560,00
72	120	Mussarela – Kg	14,90	1.788,00
79	120	Pepino – 1Kg.	2,80	342,00
82	220	Pirulito pct. 1Kg.	3,45	759,00
86	800	Repolho – 1Kg.	1,10	880,00
87	800	Sal – Pct. 1 Kg	0,90	720,00

L	OTE (02 – MA1	TERIAL DE LIMPRESA- LICITANTE: AMARILD	O APARECIDO PI	ERES - ME
_					
П	Item	Quant	Produto	V. Unit.	V. Tota

Item	Quant	Produto	V. Unit.	V. Total
13	250	Creme Dental 90g.	1,25	312,50
24	4000	Pedra Sanitária	0,49	1.960,00
24	4000	reura sanitaria	0,49	1.900,0

Item	Quant	Produto	V. Unit.	V. Total
1	60	Avental de Plástico.	3,10	186,00
6	100	Bexiga- Pct. c/ 50 unid.	3,80	380,00
7	10	Bota de Borracha branca cano alto.	32,50	325,00
9	300	Canecas de Plástico.	0,76	228,00
13	300	Copo de Vidro.	0,65	195,00
30	150	Lâmpadas 40W.	1,15	172,50
34	30	Pacote de Colocar Pipoca c/ 100 unid.	1,80	54,00
36	200	Palito P/ ChurrasquinhoC/ 100 unid.	1,45	290,00
39	100	Pilhas Medías.	1,19	119,00
41	200	Prato de Louça – Unid.	2,65	530,00
42	400	Prato de Plástico – Unid.	1,10	440,00

Parágrafo Único – A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final o dia 04/03/2014.

CLÁUSULA QUINTA — DOS REAUSTES — Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos impreviáveis ou previsiveis de consequências incalculadas — capazes de restradar ou impedir a execução do ajuste — ou ainda de casos de força maior, caso fortuto ou fato do principe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extraordinária, Nipóteses nas quais será mantido o equilibra econômicos financiem o inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES § 1.º - São obrigações da contratada: A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos

§ 2.º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PSCALZAÇÃO-A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor (es) competente (a) o (s) qual (s) poderá (ão), junto ao representante da contratada, solicitar a corregio de eventuale falhas «Qoi irregioalizadades que forem verificadas, sa quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação dividal a contratada, a qual submeter-se-à aplicação das pensalidades preventes neste contrato.

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Sem prejuizo do previsto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a contratada ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULADÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contr publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao dist CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS — Fazem parte integrante destr independente da transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas cont Federain n.º 8.66(9/9.3) a qual será aplicada aos casos omisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AMARILDO APARECIDO PERES - ME

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 07-2013

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Contratado - AUTO ELETRICA MANZANO LTDA - EPP CNPJ Nº, 78.703.022/0001-05. e POSTO DE

MOLAS COLORADO LTDA CNPJ Nº. 03.749469/0001-16. Objeto - Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de acessórios de suspensão, mecânica e prestação de Serviços de Manu preventiva e Corretiva dos Onibus, Caminhões e Caminhonetas do pati municipal, para serem utilizados de acordo com as necessidades. Vigência – 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quant	V-4	or Unit	V-	lor Total	Marca
	Descrição ABRACADEIRA DO MOLEJO	Unidade	Quant.					LIDER
1	ABRACADEIRA DO MOLEJO	UNID	12	R\$	7,84	R\$	188,16	CORFAI
3	ALGEMA DIANTEIRA 10.01 ALGEMA TRASEIRA 20.11	UNID	12	R\$	44,10	R\$	529,20	CORFAL
				R\$	47,24	R\$	566,88	
4	ARRUELA DE AJUSTE DIANTEIRA	UNID	60	R\$	1,96	R\$	117,60	LIDER
5	ARRUELA DE AJUSTE TRASEIRA	UNID	60	R\$	1,96	R\$	117,60	LIDER
6	BUCHA DE BRONZE DIANTEIRA	UNID	30	R\$	11,27	R\$	338,10	MP BRONZE
7	BUCHA DE BRONZE TRASEIRA	UNID	30	R\$	12,25	R\$	367,50	MP BRONZE
8	CONICO 18 MM	UNID	102	R\$	1,47	R\$	149,94	RIVERTEC
9	ENGRAXADEIRA 3/8	UNID	60	RŚ	1.81	RŚ	108.60	FAMA
10	GRAMPO 18 X 110 X 280	UNID	8	R\$	15,68	R\$	125,44	FEY
11	GRAMPO 18 X 82 X 320-D	UNID	24	RŚ	18.33	RS	439.92	FEY
12	GRAMPO 9/16 X 58 X 220-D	UNID	4	RS	5.49	R\$	21.96	FEY
13	GRAMPO D. 18 X 72 X 280	UNID	40	R\$	15.44	R\$	617.60	FEY
14	GRAMPO T. 18 X 82 X 320-DA	UNID	16	R\$	20,	1.00	293.28	FEY
15	JUMELO DIANTEIRO JU-010	UNID	2	R\$	18,33	R\$		CORFAL
16	JUMELO TRASEIRO JU-011	UNID	2		39,20		78,40	CORFAL
17	MOLA DIANT 2A 5612/02	UNID	2	R\$	41,65	R\$	83,30	
18	MOLA DIANTEIRA 3008/02	UNID	2	R\$	83,30	R\$	166,60	FAMA
18	MOLA DIANTEIRA 3008/02	UNID	2	R\$	76,44	R\$	152,88	FAMA
19 20	MOLA DIANTEIRA 3008/03 MOLA DIANTEIRA 3A 5612/03	UNID	2	R\$	69,58	R\$	139,16	FAMA
	MOLA DIANTEIRA 3A 5612/03 MOLA DIANTEIRA 400/02	UNID	2	R\$	49,00	R\$	98,00	FAMA
21			_	R\$	362,60	R\$	725,20	FAMA
22	MOLA DIANTEIRA 4102/02	UNID	2	R\$	126,42	R\$	252,84	FAMA
23	MOLA DIANTEIRA 4102/03	UNID	2	R\$	117,60	R\$	235,20	FAMA
24	MOLA DIANTEIRA 4102/04	UNID	2	R\$	107,80	R\$	215,60	FAMA
25	MOLA DIANTEIRA 4102/05	UNID	2	R\$	93,10	R\$	186,20	FAMA
26	MOLA DIANTEIRA 4102/06	UNID	2	R\$	70,56	R\$	141,12	FAMA
27	MOLA DIANTEIRA 4200/02	UNID	2	R\$	150,92	R\$	301,84	FAMA
28	MOLA DIANTEIRA 4200/03	UNID	2	RS	114,71	RS	229,42	FAMA
29	MOLA DIANTEIRA 4200/04	UNID	2	RS	95,70	RS	191,40	FAMA
30	MOLA DIANTEIRA 4900/05	UNID	2	R\$	76,73	R\$	153,46	FAMA
31	MOLA DIANTEIRA 4900/02	UNID	6					
32	MOLA DIANTEIRA 4900/03	UNID	6	R\$ R\$	183,26 138.18	R\$ R\$	1.099,56 829.08	FAMA
33	MOLA DIANTEIRA 4900/04	UNID	6	R\$ R\$	138,18	R\$ R\$	723.24	FAMA
34	MOLA DIANTEIRA 4900/05	UNID	6	R\$ R\$	120,54	R\$	723,24 640,92	FAMA FAMA
35	MOLA DIANTEIRA 4900/06	UNID	6	R\$	90,16	R\$	540,92	FAMA
36	MOLA DIANT; REFORÇO 4102/RF	UNID	2			_	,	FAMA FAMA
37	MOLA DIANTEIRA REFORCO	LINID	2	R\$	122,50	R\$	245,00	ΕΔΜΔ
3/	4200/RF	UNID	2	R\$	136,22	R\$	272,44	FAMA
38	MOLA DIANTEIRA REFORÇO	UNID	6			_		
39		UNID	2	R\$	161,40	R\$	968,40	FAMA
	5612/RF			R\$	60,76	R\$	121,52	FAMA
40	MOLA MESTRE DIANTEIRA 400/01	UNID	2	R\$	441,00	R\$	882,00	FAMA
41	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4102/01	UNID	2	R\$	135,24	R\$	270,48	FAMA
42	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4200/01	UNID	2	R\$	153,86	R\$	307,72	FAMA
43	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4900/01	UNID	6	R\$	186,20	R\$	1.117,20	FAMA
44	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5612/01	UNID	2	R\$	78,40	R\$	156,80	FAMA
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA F-14000	UNID	2	R\$	78,40	R\$	156,80	FAMA
46 47	MOLA MESTRE RANGER 2700/01 MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$	86,74	R\$	173,48	FAMA
47	MOLA MESTRE TRASEIRA MOLA MESTRE TRASEIRA 1205/01	UNID	2	R\$	93,10	R\$	186,20	FAMA
48	MOLA MESTRE TRASEIRA 1205/01	UNID	2	R\$	147,00	R\$	294,00	FAMA
50	MOLA MESTRE TRASEIRA 3009/01	UNID	2	R\$	132,30	R\$	264,60	FAMA FAMA
51	MOLA MESTRE TRASEIRA 4103/01	UNID	2	R\$	171,50	R\$	343,00	FAMA
52	MOLA MESTRE TRASEIRA 4901/01	UNID	6	R\$	240,69	R\$	481,38	
53	MOLA MESTRE TRASEIRA 4901/01 MOLA REFORCO 3008/2P	UNID	2	R\$	200,90	R\$	1.205,40	FAMA
54	MOLA REPORÇO 3008/2F	UNID	2	R\$	78,40	R\$	156,80	FAMA
55	MOLA TRASEIRA 2A	UNID	2	R\$	122,50	R\$	245,00	FAMA
56	MOLA TRAS 3009/02	UNID	2	R\$ R\$	93,10	R\$ R\$	186,20	FAMA FAMA
57	MOLA TRASEIRA 3009/03	UNID	2	R\$ R\$	138,18 117,60	R\$ R\$	276,36 235,20	FAMA FAMA
58	MOLA TRASEIRA 3009/04	UNID	2	R\$	109.76	R\$	219.52	FAMA

	,				TOTAL	R\$	32.708,51	
94	TRAVA DO PINO	UNID	60	R\$	3,38	R\$	202,80	RIVERTEC
93	SUSPENSOR COMPLETO 7.14*	UNID	1	R\$	883,05	R\$	883,05	OLIVO
92	SUPORTE TRASEIRO 670.404	UNID	8	R\$	68,40	R\$	547,20	CORFAL
91	SUPORTE MOL DIANTEIRO 40.01	UNID	4	R\$	45,86	R\$	183,44	CORFAL
80	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO	UNID	6	RS	51.16	RŚ	306.96	CORFAL
89	PORCA DUPLA 9/16	UNID	8	R\$	0,68	R\$	5,44	FEY
88	PORCA DUPLA 18 MM	UNID	128	R\$	1,13	R\$	144,64	FEY
87	PINO OLHETE TRASEIRO 8005-C	UNID	30	R\$	13,52	R\$	405,60	RIVERTEC
86	PINO OLHETE DIANTEIRO 8003-C	UNID	30	R\$	11.76	RS	352.80	RIVERTEC
85	PINO DO JUMELO DIANTEIRO	UNID	4	RS	14.70	RŚ	58.80	RIVERTEC
84	PINO DE CENTRO 7/16 X 6	UNID	2	R\$	5.88	RS	11.76	FEY
83	PINO DE CENTRO 3/8 X 6	UNID	2	RŚ	4.90	RŚ	9.80	FEY
82	PINO DE CENTRO 3/8 X 4	UNID	4	R\$	3.43	RS	13.72	FEY
81	PINO DE CENTRO 12 X 8	UNID	16	RS	7.84	RS	125,44	FEY
80	PINO DE CENTRO 12 X 6	UNID	4	R\$	5,84	RS	23,36	FEY
79	PINO DE CENTRO 1/2 X 7	UNID	2	R\$	6.86	RŚ	13.72	FEY
78	MOLA TRAS REFORÇO 4103/RF	UNID	2	RŚ	137.20	RS	274.40	FAMA
77	MOLA TRASEIRA 4901/RF	UNID	6	RŚ	171.70	RS	1.030.20	FAMA
76	MOLA TRASEIRA 4901/07	UNID	6	R\$	100,70	R\$	604,20	FAMA
75	MOLA TRAS 4901/06	UNID	6	R\$	114,85	R\$	689,10	FAMA
74	MOLA TRASEIRA 4901/05	UNID	6	R\$	130,25	R\$	781,50	FAMA
73	MOLA TRASEIRA 4901/04	UNID	6	R\$	142,69	R\$	856,14	FAMA
72	MOLA TRASEIRA 4901/03	UNID	6	R\$	156,80	R\$	940,80	FAMA
71	MOLA TRASEIRA 4901/02	UNID	6	R\$	192,08	R\$	1.152,48	FAMA
70	MOLA TRASEIRA 4201/R1	UNID	2	R\$	197,96	R\$	395,92	FAMA
69	MOLA TRASEIRA 4201/04	UNID	2	R\$	125,44	R\$	250,88	FAMA
68	MOLA TRASEIRA 4201/03	UNID	2	R\$	162,50	R\$	325,00	FAMA
67	MOLA TRASEIRA 4201/02	UNID	2	R\$	238,80	R\$	477,60	FAMA
66	MOLA TRASEIRA 4103/08	UNID	2	R\$	56,84	R\$	113,68	FAMA
65	MOLA TRASEIRA 4103/07	UNID	2	R\$	80,36	R\$	160,72	FAMA
64	MOLA TRASEIRA 4103/06	UNID	2	R\$	97,80	R\$	195,60	FAMA
63	MOLA TRASEIRA 4103/05	UNID	2	R\$	113,39	R\$	226,78	FAMA
62	MOLA TRASEIRA 4103/04	UNID	2	R\$	127,40	R\$	254,80	FAMA
61	MOLA TRASEIRA 4103/03	UNID	2	R\$	132,30	R\$	264,60	FAMA

LOTE 3. SERVICOS. PANDER PLACA MMV-4588. TOYOTA PLACA AHS. 6975. CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA ALOSSÁS - ONBIUS MERCEDES BENZ PLACA BXA 5341. ONBIUS MERCEDES BENZ PLACA BXA 5255. ONBIUS MERCEDES BENZ PLACA LEX-46822. CAMINHÃO FORD PLACA ACV-3519. CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA. BRICLAGOZ.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.		Valor Máx. Total.	
1	SERVIÇO DE ARQUEAR MOLEJO	HORAS	36	RŚ	53.62	RŚ	1.930.32
2	SERVIÇO DE INSTALAR SUSPENSOR	HORAS	4	RŚ	48.75	RŚ	195.00
3	SERVIÇO DE TROCAR GRAMPO	HORAS	20	RŚ	53.62	RŚ	1.072.40
4	SERVIÇO DE TROCAR MOLA	HORAS	40	R\$	48,75	R\$	1.950,00
5	SERVIÇO DE TROCAR PINO DE CENTRO	HORAS	34	R\$	48,75	R\$	1.657,50
6	SERVIÇO DE TROCAR SUPORTE	HORAS	20	R\$	39,00	R\$	780,00
7	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	HORAS	8	R\$	107,25	R\$	858,00
8	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO	HORAS	20	R\$	34,14	R\$	682,80
9	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO	HORAS	20	RŚ	34.12	RŚ	682.40
10	SERVIÇO DE REVISAR CARDA	HORAS	4	RŚ	53.62	RŚ	214.48
11	SERVIÇO DE REVISAR CUBO DIANTEIRO	HORAS		R\$	29,25	R\$	585,00
12	SERVIÇO DE REVISAR CUBO TRASEIRO	HORAS	20	R\$	29,25	R\$	585,00
13	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTO DO CARDÃ	HORAS	6	R\$	43,89	R\$	263,34

em	- PECAS MECÂNICA - RANGER PLACA MMV-4598 198 MERCEDES BENZ PLACA BXA 5341 - ONIBUS CAMINHÃO FORD PLACA ACW-3519 - CAMINHÃO N Descrição	Unidade	Quant.	Valor I	Máx. Unit.		fáx. Total.	Marca
	AMORTECEDORES DIANTEIROS - 54.454	UNID	4	R\$	235,20	R\$	940,80	MONROE
	AMORTECEDORES DIANTEIROS - 54.363 AMORTECEDORES DIANTEIROS AC-35835	UNID	2	R\$	127,40	R\$	254,80	MONROE
	AMORTECEDORES TRASEIROS AC-35836 ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UNID	3000	R\$	156,80 0,08	R\$ R\$	313,60 240,00	MONROE REBIBRAS
	BARRA DIREÇÃO LONGA - N-5008 BARRA DIREÇÃO LONGA - 3453307003	UNID	6	R\$	294,00 367.50	R\$	1.764,00	NAKATA NAKATA
	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352 BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E	UNID	2	R\$	328,30 12.57	R\$	656,60 251,40	INDISA SUPORTE RE
,	TRASEIRO R612 BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E	UNID	20	RS RS	9,31	RS RS	186.20	SUPORTE RE
	TRASEIRO B318 BORRACHA ROLAMENTO CARDĂ ORIGINAL	UNID	5	R\$	20,25	R\$	101,25	SUPORTE RE
-	BORRACHA ROL CARDĂ REI - R-1040 CATRACA DE FREIO - FM37 3275X596	UNID	15 6	R\$ R\$	22,37 62,72	R\$ R\$	335,55 376,32	SUPORTE RE
	CATRACA DE FREIO - FM33 3275X596	UNID	6	RS RS	62,45 100,61	R\$ R\$	374,70 402,44	MASTER TRW
	CILINDRO MESTRE EMBR RCCE0023.8	UNID	4	R\$	97,02	R\$	388,08	TRW
	CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR0045.7 CILINDRO RODA TRASEIRA.E/D RCCR0057.0	UNID	4	R\$ R\$	76,83 79,70	R\$ R\$	307,32 318,80	TRW
	CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR2322.8 CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR2424.0	UNID	8	R\$	82,32 133.60	R\$ R\$	658,56 534.40	TRW
	CILINDRO RODA TRASEIRA D/ RCCR2324.4	UNID	8	R\$	87,87 112.21	R\$	702,96 897.68	TRW
	CILINDRO RODA TRASEIRA E/ RCCR0093.7	UNID	4	R\$	87,22	R\$	348,88	TRW
	CORREIA ALTERNADOR - 13A1375C CORREIA ALTERNADOR 2X13X1375	UNID	3	R\$ R\$	23,52 53,73	R\$ R\$	94,08 161,19	DAYCO
5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1375 CORREIA ALTERNADOR 13X1475	UNID	8	R\$	28,29 22,70	R\$ R\$	226,32 136,20	DAYCO
7 3	CORREIA BOMBA DAGUA 13X0875	UNID	5	R\$	22,21	R\$	111,05	DAYCO
)	CORREIA DIREÇÃO HIDR. 13X875 CRUZETA COLUNA DIREÇÃO JU 866	UNID	6	R\$ R\$	22,70 96,36	R\$ R\$	90,80 578,16	DAYCO MERITOR
2	CUICA DE FREIO - SB577 DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS	UNID	2 10	R\$ R\$	225,40 13,39	R\$ R\$	450,80 133,90	MASTER BINS
3	ESPIGA CARDĂ 40156.0 FLANGE CARDĂ 8 FUROS	UNID	8	R\$ R\$	262,31	R\$ R\$	2.098,48	MEC PAR MEC PAR
	FLANGE CARDĂ 8 FUROS	UNID	5	R\$	108,12 94,24	R\$	324,36 471,20	MEC PAR
Ξ	OLEO DE FREIO - DOT 3 OLEO DE EMBREAGEM - DOT 4	UNID	12	R\$ R\$	12,35 14,80	R\$ R\$	296,40 177,60	VARGA VARGA
	GARFO CARDÁ 26-118 GUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UNID	8	R\$	184,56 17,62	R\$ R\$	1.476,48 176,20	MEC PAR BINS
	JG EMBUCHAMENTO T16498629	UNID	6	R\$	221,00	R\$	1.326,00	FABRAÇO
	JG. LONA DE FREIO - MB-176 JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	15	R\$	123,80 103,22	R\$ R\$	619,00 1.548,30	LONAFLEX
	JG LONA FREIO TRUCK - FD-85 JG LONA FREIO TRUCK - FD-88	UNID	5 15	R\$	137,20	R\$ R\$	686,00 1.836.45	LONAFLEX FRASLE
5	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO TY253 JG LONA DE FREIO TRASEIRO - TY-252	UNID	4	R\$ R\$	34,20 39,86	R\$ R\$	136,80	FRASLE
7	JG LONA DE FREIO - FD 83	UNID	24	R\$	94,08	R\$	2.257,92	LONAFLEX
3	JUNTAS PONTA EIXO GRAXA 3680030002	UNID	50 46	R\$ R\$	2,65 20,09	R\$ R\$	132,50 924,14	ALBARUS MARFAK
	KITS EMBREAGEM COMPLETO - 6106	UNID	1	R\$	1.095,15	R\$ R\$	1.095,15	SACHS MERITOR
2	LUVA DO CARDÃ - 03339-XS	UNID	8	R\$	271,46	R\$	2.171,68	SPICER
3	OLEO DE FREIO - DOT 3 PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRA 3002202	UNID	6 24	R\$	10,09 12,28	R\$ R\$	60,54 294,72	VARGA ZM
5	PARAFUSOS DE RODA TRAS. 3002203 PARAFUSOS DO CARDÃ - 3529900401	UNID	24 80	R\$ R\$	12,28 3,97	R\$ R\$	294,72 317,60	ZM ZM
	PATIN DE FREIO DIANTEIRO - PA-276	UNID	4	R\$	108,78	R\$	435,12	
_	PATIN DE FREIO TRASEIRO - PA-137 PATIN DE FREIO DIANTEIRO - PA-136	UNID	28 8	R\$ R\$	90,00 87,22	R\$ R\$	2.520,00	
	PATIN DE FREIO TRASEIRO- PA-283 PINO CILINDRO RODA	UNID	20 10	R\$ R\$	85,80 3,53	R\$ R\$	1.716,00 35,30	MASTER
	PINO PATIM FREIO PINOS DE EMBUCHAMENTO	UNID	10 20	R\$ R\$	9,14 48,34	R\$ R\$	91,40 966,80	
	POLIA VIRABREQUIM DUPLA PONTA DE EIXO ESQUERDA	UNID	1 4	R\$ R\$	325,75 637,00	R\$ R\$	325,75 2.548,00	
	PONTA EIXO - 13330020	UNID	2	R\$	430,54 684.89	R\$	861,08 2 739 56	CINPAL
	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS 2T4254A	UNID	12	R\$	24,66	R\$	295,92	CINPAL
	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS 0T4252A PORCA CARCAÇA TRASEIRAS 4255A	UNID	12	R\$ R\$	29,40 16,98	R\$ R\$	352,80 203,76	CINPAL
	PORCA DA LUVA DO CARDÃ - 3124131231 PORCA DA LUVA DO CARDA	UNID	10	R\$ R\$	19,76 17,80	R\$ R\$	98,80 178,00	
	PORCA PINHAO DIFERENCIAL 3273530172 PORCA PINHÃO DIFERENCIAL BD2T372040	UNID	3 6	R\$ R\$	39,69 35,28	R\$ R\$	119,07	CINPAL
	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN 5645	UNID	60 20	R\$ R\$	2,91 2,94	R\$ R\$	174,60 58,80	
	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN 446 REP. BOMBA DAGUA C/ROL. UR-1313RL	UNID	40	R\$	2,52	R\$	100,80	MEC PAR
_	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UNID	5	R\$	92,77	R\$	463,85	CONTROIL
	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313 REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UNID	5 8	R\$ R\$	83,62 37,40	R\$ R\$	418,10 299,20	
	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4 REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1.7/8	UNID	8	R\$ R\$	40,50 43,44	R\$ R\$	324,00 347.52	
	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2º	UNID	8	R\$	45,25 57,88	R\$	362,00	CONTROIL
	REPARO HIDROVACUO FREIO REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UNID	5	R\$ R\$	57,88 47,36 26.46	R\$ R\$	289,40	WABCO
	RETENTORES CUBO TRASEIRO 01735BG RETENTORES CUBO TRASEIRO - 01884 BRAG	UNID	10	R\$	17,96	R\$	264,60 179,60	SABO
			10	R\$	23,52	R\$	235,20 179,60	SABO
	RETENTORES CUBO TRASEIRO - 01923 BG RETENTORES DO CUBOTRAS - 02484 BGE	UNID	10	R\$	17,96	PG\$		
			10 10	R\$ R\$	17,96 22,05 27,12	R\$ R\$	220,50 271,20	SABO
	RETENTORES CUBO TRASEIRO - 01923 BG RETENTORES DO CUBOTRAS - 02484 BGE RETENTORES DE RODA DIANTEIRO. 05016 BG RETENTOR RODA DIANTEIRO . 02049 RETENTORES RODA DIANTEIRO - 0188 BA RETENTOR RODA 05016BADA	UNID UNID UNID UNID UNID	10		17,96 22,05 27,12 26,78 17.64	R\$ R\$	271,20 267,80 176,40	SABO SABO SABO
	RETENTORES CUBO TRASEIRO - 01923 BG RETENTORES DO CUBOTRAS - 02484 BGE RETENTORES DE RODA DIANTEIRO. 00516 BG RETENTOR RODA DIANTEIRO . 02049 RETENTORES RODA DIANTEIRO . 0188 BA	UNID UNID UNID UNID	10 10	R\$ R\$	17,96 22,05 27,12 26,78	R\$ R\$	271,20 267,80	SABO SABO SABO
	RETENTORES CLIDO TRASEIRIO. 0.1923 BO RETENTORES DO CUIDOTRAS - 2048 BOE RETENTORES DE RODA DIANTEIRO. 0.0516 BO RETENTOR RODA DIANTEIRO. 0.0548 RE RETENTORES RODA DIANTEIRO 0.198 BA RETENTORES RODA DIANTEIRO 0.198 BA RETENTORES DE RODA DIANTEIRO. 0.7687 BAG RETENTORES DE RODA TRUCK. 0.2483 BOE RETENTORES DE RODA TRUCK. 0.2483 BOE RETENTORES DE RODA TRASEIRO 0.7698 BRE RETENTORES DE RODA TRASEIRO 0.7698 DES RETENTORES DE RODA TRASEIRO 0.7698 DES RETENTORES DE RODA TRASEIRO 0.7698 DES	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10	RS RS RS RS RS	17,98 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02	RS RS RS RS RS	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80	SABO SABO SABO SABO SABO SABO
	RETENTORIES CUBO TRASSIERO - 01923 BG SE TENTORIES DO CUBIOTRAS - 26444 BGE RETENTORIES DE CUBIOTRAS - 26444 BGE RETENTORIES DE COLORIFORMO - 2645 BG SETENTORIES COLORIFORMO - 2648 BG SETENTORIES COLORIFORMO - 2648 BG SETENTORIES COLORIFORMO - 2648 BG SETENTORIES DE COL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 20	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 54,88	RS RS RS RS RS RS RS RS	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80 90,12 320,10 274,40	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1	RETENTORS CAUGHT FRASERO, 01923 BIS TREINTORS DO LOUTERAS COMMANDER RETENTORS DE ROCA COMMENSO. 0518 BIS RETENTORS DE ROCA COMMENSO. 0518 BIS ROCAMENTO CARRO. 061804. 18-1287. ROCAMENTO CARRO. 061804. 18-1287. ROCAMENTO CARRO. 061804. 18-1287. ROCAMENTO CARRO. 061804. 18-1287. ROCAMENTO CARRO. 061804. 18-1287.	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 20	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 54,88 122,82	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80 90,12 320,10 274,40 859,74	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3	RETENTIONES CUED TRASSIFICATION - 01923 MIS RETENTIONES DE ORDET DAMINION - 01923 MIS RETENTIONES DE ROCA CAUMTERO, 0004 MIS RETENTIONES DE ROCA CAUMTERO, 0004 MIS RETENTIONES DE ROCA CAUMTERO, 0198 MIS RETENTIONES DES ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS RETENTIONES DE ROCA TRICOC. 0198 MIS ROCALMENTO CAURTO DERIGINAL. RESIS ROCALMENTO CAURTO DERIGINAL. RESIS ROCALMENTO CAURTO DERIGINAL. RESIS ROCALMENTO CAURTO DERIGINAL DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DERICANTE DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DE ROCALMENTO DE ROCA VI ROCALMENTO CAURTO DE ROCALMENTO DE RO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 10 6 20 6 5 5 7 3 4	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 54,88 122,82 114,34 137,20	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80 90,12 320,10 274,40 859,74 343,02 548,80 396,90	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3	RETENTIORES CAUGO TRANSFERO, 51923 INS TENTIFICRES DO LOUTERADO, 5044 MIGIE RETENTIORES DE RODA DANTERIO, 00516 IND TENTIFICATO RODA DANTERIO, 00516 IND TENTIFICATO RODA DANTERIO, 00516 IND TENTIFICATO RODA DANTERIO, 00516 INC. TENTIFICATO DANTERIO, 00516 IND TENTIFICATORES DE RODA TRUCIO, 5045 INDE TENTIFICATORES DE RODA TRUCIO, 5045 INDE TENTIFICATORES DE RODA TRUCIO, 5045 INDE TENTIFICATORES DE RODA TRUCIO, 5045 INDE ROLAMENTO CARRO, TRUCIS DE SAND RODA MENTO CARRO, TRUCIS DE TONAMENTO CARRO, TRUCIS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 10 6 20 6 5 5 7 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 54,88 122,82 114,34	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80 90,12 320,10 274,40 859,74 343,02 548,80	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3 4 5	RETENTORISE CUED TRANSPORTO, O 1922 BIS RETENTORISE DE CUEDTRAS. COSA BISE RETENTORISE DE COLOS FRAS. COSA BISE RETENTORISE DE ROCA CANATISMO. 005118 DO RETENTORIS DE ROCA CANATISMO. COSIS BISA RETENTORIS ROCA CANATISMO. COSIS BISA RETENTORIS ROCA CANATISMO. COSTO SINO RETENTORIS DE ROCA TRANSPO. O. COSTO SINO RETENTORIS DE ROCA TRANSPORTO. COSTO SINO RETENTORIS DE ROCA TRANSPORTO. COSTO SINO ROCALMENTO CANADO ROCINATA. RETENTO ROCALMENTO CANADO ROCAS POLI VI ROCALMENTO CANADO ROCATISMO. TO 2005 PEZ ROCALMENTO CANADO RECENTORIS DE SONO ROCALMENTO CANADO RETENTORIS TO 2005 PEZ ROCALMENTO CANADO RETENTORIS TO 2005 PEZ ROCALMENTO CANADO RETENTORIS TE 2005 PEZ ROCALMENTO CANADO RETENTORIS TE 2005 PEZ ROCALMENTO CANADO RETENTORIS TE 2005 PEZ ROCALMENTO CANADO RESERVORDES TE 22 TE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 10 6 20 6 5 5 7 7 3 4	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	17,96 22,05 27,12 26,787 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 54,88 122,82 114,34 137,20 132,30 130,66 113,68 162,68	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80 90,12 320,10 274,40 859,74 343,02 548,80 396,90 1.045,28	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3 4 5 6 7	RETENTIONES CUES TRADERION - 01923 MS RETENTIONES CONTROL TOMAN - 01923 MS RETENTIONES CONTROL CAUMTERS 0504 MS RETENTIONE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 20 6 5 5 7 3 4 3 8	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 64,02 14,34 137,20 130,36 13,68 136,68 136,68	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,20 267,80 176,40 117,66 352,80 90,12 320,10 274,40 859,74 343,02 548,80 396,90 1.045,28 909,44 1.626,80 987,84	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3 4 5 6 7 8	RETENTIONES CUED TRADERIO - 01923 INC RETENTIONES CUED CENTRO: 01923 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02044 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02044 INC RETENTION ROCK COUNTRO: 02044 RETENTION ROCK COUNTRO: 02044 RETENTIONES CUED COUNTRO: 02044 RETENTIONES CUED COUNTRO: 02044 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RETENTIONES CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECORDANCE CUED COUNTRO: 02045 INC RECO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 6 5 5 7 7 3 4 4 3 8 8 8 8 10 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,606 17,64 15,02 54,88 122,82 114,34 137,20 132,30 130,66 113,68 162,68 135,56 164,64 152,56	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,20 267,80 1176,40 117,60 352,80 90,12 320,10 274,40 4343,02 548,80 90,44 1,626,80 90,44 1,626,80 987,84 987,84	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
0 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RETENTORISE CUED TRASSERIO - 51923 INC RETENTORISE DI CUEDTARIO - 61923 INC RETENTORISE DI CUEDTARIO - 61923 INC RETENTORISE DI CUEDTARIO - 61943 INC RETENTORI RODO, MANTIRIO - 61943 INC RETENTORI RODO, MANTIRIO - 61943 INC RETENTORISE CUE CONDO L'ANTIRIO - 61943 INC RETENTORISE DE RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RETENTORISE DE RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO L'ANTIRIO RODO RODO RODO RODO RODO RODO RODO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 10 6 6 5 5 7 3 4 4 3 8 8 10 6 6 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 15,02 64,02 54,88 122,82 114,34 137,20 130,66 143,08 144,64 152,56 143,08 182,28	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,20 267,80 267,80 1176,40 117,60 352,80 352,80 320,10 274,40 359,77 343,02 548,80 396,90 1,045,22 909,44 1,1626,86 613,36 610,24 1,716,96 1,093,68	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3 3 4 4 5 6 8 7 7 8 9 9 9 1 1 1 2 2 2 3 3	RETENTIORIS CUED TRASSERIO, 5 1923 IBI RETENTIORIS DI CUEDTIANI. 7044 IBIDI RETENTIORIS DI CUEDTIANI. 7044 IBIDI RETENTIORIS DI CUEDTIANI. 7044 IBIDI RETENTIORI ROCA DIANTERIO, 00516 IBIDI RETENTIORI ROCA DIANTERIO. 70516 IAI RETENTIORIS CONTROLLA PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI PROCESSORI PERIODI	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 6 5 5 7 7 3 4 3 8 8 10 6 6 4 12 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 64,02 54,88 122,82 114,34 137,20 130,66 143,68 143,68 144,64 152,56 143,08 182,28 122,82 144,44 157,56	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271, 20 267, 80 176, 40 117, 60 117, 6	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3 3 4 5 5 7 7 7 7 7 1 1 1 2 2 2 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	RETENTIONES CUED TRADERION - 01923 INI RETENTIONES CUED TRADERION - 01923 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0004 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0004 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0004 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 INI RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 RETENTIONES CONTROL CAUMTERO, 0018 ROCALMENTO, 0018 ROCALMENTO, 0018 ROCALMENTO, 0018 ROCALMENTO, 0018 ROCALMENTO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 6 20 6 5 5 7 7 3 4 4 3 8 8 8 10 6 6 6 4 12 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	17,06 22,05 27,12 26,78 17,94 19,60	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271, 202 267,802 267,802 176,464 117,602 352,802 90,12 320,10 274,46 859,74 336,902 548,803 396,902 1,1045,22 490,44 1,716,902 1,176,902 490,64 456,702	SARO SARO SARO SARO SARO SARO SARO SARO
1 2 2 3 3 4 4 5 5 7 7 7 7 7 1 1 1 2 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	RETENTORISE CUSTO FRASERIOR - 09823 BIO RETENTORISE DE CONTROL - 09822 BIO RETENTORISE DE CONTROL - 09824 BIO RETENTORISE DE CONTROL D'AUNTERO, 00981 BIO RETENTORISE DE CONTROL D'AUNTERO, 00981 BIO RETENTORISE DE CONTROL D'AUNTERO, 00981 BIO RETENTORISE DE CONTROL D'AUNTERO, 00982 BIO RETENTORISE DE RODA D'AUNTERO, 09892 BIO RETENTORISE DE RODA D'AUNTERO, 09892 BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER - 09893 BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER - 09893 BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER - 09893 BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER - 09893 BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER - 09893 BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER - 09893 BIO RODAMENTO CARRO BIO RETENTORISE DE RODA TRACISER POLITICA D'AUNTERO D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AUNTER D'AU	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 10 6 5 5 5 7 7 3 4 3 8 8 10 6 6 4 12 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	17,06 22,05 27,12 26,78 19,60 17,64 19,60 17,64 15,00 64,02 64,02 114,34 122,82 114,34 137,20 132,30 130,66 143,08 162,58 162,58 162,58 162,68	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,20 267,80 176,40 117,60 352,80 90,121 320,10 274,40 859,74 343,02 396,90 1,045,22 909,44 1,626,80 11,716,90 11,7	SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO SABO
1 2 3 4 5 6 8 9 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 7 7 7 7 8 8 7 7 7 8 8 7 7 8 7 8	RETENTIONES CUED TRANSPERO, 5-1923 INS TENTHORISES DE LOUDITORIS - CORRE MEDI RETENTIONES DE LOUDITORIS - CORRE MEDI RETENTIONES DE ROCA DIAMETERO, 0054 IN BIO TRETENTIONES DE ROCA DIAMETERO, 0054 IN BIO TRETENTIONES DE ROCA DIAMETERO, 0054 IN BIO RETENTIONES DE ROCA DIAMETERO, 0054 IN BIO RETENTIONES DE ROCA TRUCKO. CARRIS INCE INTENTIONES DE ROCA TRUCKO. CARRIS INCE INTENTIONES DE ROCA TRUCKO. CARRIS INCE INCLAMETERO CARRIS INC. SARRIS INC. RETENTIONES DE ROCA TRUCKO. CARRIS INCE ROCAMETERO CARRIS INC. SARRIS INC. RETENTIONES DE ROCA TRUCKO. CARRIS INC. ROCAMETERO CARRIS INC. SARRIS INC. ROCAMETERO CARRIS DIAMETERO, SARRIS INC. ROCAMETERO CARRIS DANTERIORISET. 20 207 ROCAMETERO CARRIS DANTERIORIS DANTERIORIS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 10 6 5 5 5 7 7 3 4 4 3 8 8 8 10 6 6 4 12 6 6 4 12 6	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	17,96 22,05 27,12 26,78 17,64 19,60 17,64 15,02 54,88 122,62 114,34 137,20 130,66 162,88 152,56 151,56 164,02 151,56 164,02 164,02 165,56 164,04 162,28 161,00 162,08 162,28 161,00 162,08 162,28 163,56 164,04 162,56 164,04 162,56 164,04 162,56 164,08 162,28 162,56 164,08 162,28 162,56 163,08 162,28 162,56 163,08 162,28 162,56 163,08 162,58 162,	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271,202 267,862 1776,46 117,66 117,66 152,86 90,12 274,46 160,73 343,02 548,86 559,73 343,02 548,86 10,24 1,268,86 10,24 1,276,86 1,276,86 10,24 10,276,86 10,24 10,276,86 10,27	SARIO FAG FAG FAG FAG FAG FAG FAG FAG FAG FAG
1 2 2 3 3 3 3 7 7 3 3 3 3 4 4 5 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	RETENTIONES CUED TRADERION - ORIGIN IN RETENTIONES CUED CHEMPION - COURT - ORIGIN IN RETENTIONES COURT - ORIGIN - ORIGIN IN RETENTIONES COURT - ORIGIN - ORIGIN IN RETENTIONES COURT - ORIGIN - ORIGIN IN RETENTIONES COURT - ORIGIN - O	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 10 10 6 6 5 5 7 7 3 4 4 3 8 8 10 6 6 6 6 7 7 3 4 4 3 8 8 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 8 8 8 8 8 8 8	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	17, 96 22,05 27,12 26,78 17,94 19,90 11,90 15,02 64,02 64,02 132,30 132,30 133,66 113,38 162,88 132,26 143,30 162,26 143,30 162,26 143,30 162,26 143,30 162,26 164,46 164,46 164,26 164,46 164,26 164,46 164,26 164,	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	271, 202 267, 802 176, 404 117, 60 177, 407 178,	SARO SARO SARO SARO SARO SARO SARO SARO

CONTRAL ANTE CÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARROM, no uso das atribuições que he são contenidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Prejido Presencial e Parecer Jurídico, resolves.

POSTO DE MOLAS COLORADO LTDA CNPJ Nº. 03.749469/0001-16.

LOTE 1 - PEÇAS PARA SUSPENSÃO - RANGER PLACA MMV-4588 - TOYOTA PLACA AHS- 6975 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ - PLACA AIQ-5288 - ONBUS MERCEDES BENZ PLACA EXA 5341 - COMBUS MERCEDES BENZ PLACA EXA 5352 - ONBUS MERCEDES BENZ PLACA LEXA-6892 - CAMINHÃO FORD PLACA ACM-3519 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA LEXA-9802 - CAMINHÃO FORD PLACA ACM-3519 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA - BKO-4902

3	ALGEMA TRASEIRA 20.11	UNID	12	R\$	47,24	R\$	566,88	CORFAL
4	ARRUELA DE AJUSTE DIANTEIRA	UNID	60	R\$	1,96	R\$	117,60	LIDER
5	ARRUELA DE AJUSTE TRASEIRA	UNID	60	RŚ	1.96	RŚ	117,60	LIDER
6	BUCHA DE BRONZE DIANTEIRA	UNID	30	R\$	11.27	RŚ	338.10	MP BRONZE
7	BUCHA DE BRONZE TRASEIRA	UNID	30	R\$	12.25	RŚ	367.50	MP BRONZE
8	CONICO 18 MM	UNID	102		,		00.,00	RIVERTEC
g	ENGRAXADEIRA 3/8	UNID	60	R\$	1,47	R\$	149,94	FAMA
10	GRAMPO 18 X 110 X 280	UNID	8	R\$	1,81	R\$	108,60	FEY
				R\$	15,68	R\$	125,44	
11	GRAMPO 18 X 82 X 320-D	UNID	24	R\$	18,33	R\$	439,92	FEY
12	GRAMPO 9/16 X 58 X 220-D	UNID	4	R\$	5,49	R\$	21,96	FEY
13	GRAMPO D. 18 X 72 X 280	UNID	40	R\$	15,44	R\$	617,60	FEY
14	GRAMPO T. 18 X 82 X 320-DA	UNID	16	R\$	18,33	R\$	293,28	FEY
15	JUMELO DIANTEIRO JU-010	UNID	2	RŚ	39.20	R\$	78.40	CORFAL
16	JUMELO TRASEIRO JU-011	UNID	2	RŚ	41.65	RŚ	83.30	CORFAL
17	MOLA DIANT 2A 5612/02	UNID	2	R\$	83.30	RŚ	166,60	FAMA
18	MOLA DIANTEIRA 3008/02	UNID	2		,			
19	MOLA DIANTEIRA 3008/03	UNID	2	R\$	76,44	R\$	152,88	FAMA
20	MOLA DIANTEIRA 3A 5612/03	UNID	2	R\$	69,58	R\$	139,16	FAMA
21	MOLA DIANTEIRA 400/02	UNID	2	R\$	49,00	R\$	98,00	FAMA
				R\$	362,60	R\$	725,20	FAMA
22	MOLA DIANTEIRA 4102/02	UNID	2	R\$	126,42	R\$	252,84	FAMA
23	MOLA DIANTEIRA 4102/03	UNID	2	R\$	117,60	R\$	235,20	FAMA
24	MOLA DIANTEIRA 4102/04	UNID	2	R\$	107,80	R\$	215,60	FAMA
25	MOLA DIANTEIRA 4102/05	UNID	2	RŚ	93.10	RŚ	186.20	FAMA
26	MOLA DIANTEIRA 4102/06	UNID	2	RŚ	70,56	RŚ	141.12	FAMA
27	MOLA DIANTEIRA 4200/02	UNID	2	R\$		RŚ	301,84	FAMA
28	MOLA DIANTEIRA 4200/03	UNID	2		150,92	_		
29	MOLA DIANTEIRA 4200/04	UNID	2	R\$	114,71	R\$	229,42	FAMA FAMA
30	MOLA DIANTEIRA 4900/05	UNID	2	R\$	95,70	R\$	191,40	FAMA
				R\$	76,73	R\$	153,46	FAMA
31	MOLA DIANTEIRA 4900/02	UNID	6	R\$	183,26	R\$	1.099,56	FAMA
32	MOLA DIANTEIRA 4900/03	UNID	6	R\$	138,18	R\$	829,08	FAMA
33	MOLA DIANTEIRA 4900/04	UNID	6	R\$	120,54	R\$	723,24	FAMA
34	MOLA DIANTEIRA 4900/05	UNID	6	R\$	106,82	R\$	640,92	FAMA
35	MOLA DIANTEIRA 4900/06	UNID	6	R\$	90,16	R\$	540,96	FAMA
36	MOLA DIANT; REFORÇO 4102/RF	UNID	2					FAMA
37	MOLA DIANTEIRA REFORÇO	UNID	2	R\$	122,50	R\$	245,00	FAMA
3/	MOLA DIANTEIRA REFORÇO 4200/RF	UNID	2	R\$	136,22	R\$	272,44	FAMA
38	MOLA DIANTEIRA REFORÇO 4900/R1	UNID	6					
39		UNID	2	R\$	161,40	R\$	968,40	FAMA
39	MOLA DIANTEIRA REFORÇO 5612/RF	UNID	2	R\$	60,76	R\$	121,52	FAMA
40	MOLA MESTRE DIANTEIRA 400/01	UNID	2	R\$	441,00	R\$	882,00	FAMA
41	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4102/01	UNID	2	R\$	135,24	R\$	270,48	FAMA
42	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4200/01	UNID	2	R\$	153,86	RS	307,72	FAMA
43	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4900/01	UNID	6	R\$	186,20	RŚ	1.117,20	FAMA
44	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5612/01	UNID	2	R\$	78,40	R\$	156,80	FAMA
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA F-14000	UNID	2	R\$	_	Ė		FAMA
46	MOLA MESTRE RANGER 2700/01	UNID	2	-	78,40	R\$	156,80	
47	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$	86,74	R\$	173,48	FAMA
48	MOLA MESTRE TRASEIRA 1205/01	UNID	2	R\$	93,10	R\$	186,20	FAMA
49	MOLA MESTRE TRASEIRA 3009/01	UNID	2	R\$	147,00	R\$	294,00	FAMA
50	MOLA MESTRE TRASEIRA 4103/01		2	R\$	132,30	R\$	264,60	FAMA FAMA
		UNID		R\$	171,50	R\$	343,00	
51	MOLA MESTRE TRASEIRA 4201/01	UNID	2	R\$	240,69	R\$	481,38	FAMA
52	MOLA MESTRE TRASEIRA 4901/01	UNID	6	R\$	200,90	R\$	1.205,40	FAMA
53	MOLA REFORÇO 3008/2P	UNID	2	R\$	78,40	R\$	156,80	FAMA
54	MOLA TRASEIRA 1205/02	UNID	2	R\$	122,50	R\$	245,00	FAMA
55	MOLA TRASEIRA 2A	UNID	2	R\$	93,10	R\$	186,20	FAMA
56	MOLA TRAS 3009/02	UNID	2	R\$	138,18	R\$	276,36	FAMA
57	MOLA TRASEIRA 3009/03	UNID	2	R\$	117,60	R\$	235,20	FAMA
58	MOLA TRASEIRA 3009/04	UNID	2	R\$	109,76	R\$	219,52	FAMA
59	MOLA TRASEIRA 3A	UNID	2	R\$	80,36	R\$	160,72	FAMA
60	MOLA TRASEIRA 4103/02	UNID	2	R\$	166,60	R\$	333,20	FAMA
61	MOLA TRASEIRA 4103/03	UNID	2	R\$	132,30	RS	264,60	FAMA
62	MOLA TRASEIRA 4103/04	UNID	2	R\$		R\$	254,80	FAMA
63	MOLA TRASEIRA 4103/05	UNID	2		127,40			FAMA
64	MOLA TRASEIRA 4103/06	UNID	2	R\$	113,39	R\$ R\$	226,78	FAMA
65	MOLA TRASEIRA 4103/07	UNID	2	R\$	97,80	·	195,60	FAMA
66	MOLA TRASEIRA 4103/07	UNID	2	R\$	80,36	R\$	160,72	
67	MOLA TRASEIRA 4201/02	UNID	2	R\$	56,84	R\$	113,68	FAMA
68	MOLA TRASEIRA 4201/02	UNID	2	R\$	238,80	R\$	477,60	FAMA
68	MOLA TRASEIRA 4201/03 MOLA TRASEIRA 4201/04	UNID	2	R\$	162,50	R\$	325,00	FAMA
70		1	-	R\$	125,44	R\$	250,88	FAMA
	MOLA TRASEIRA 4201/R1	UNID	2	R\$	197,96	R\$	395,92	FAMA
71	MOLA TRASEIRA 4901/02	UNID	6	R\$	192,08	R\$	1.152,48	FAMA
72	MOLA TRASEIRA 4901/03	UNID	6	R\$	156,80	R\$	940,80	FAMA
73	MOLA TRASEIRA 4901/04	UNID	6	R\$	142,69	R\$	856,14	FAMA
						_		

	<u> </u>				TOTAL	R\$	32.708,51	
	TRAVA DO PINO	UNID	60	R\$	3,38	R\$	202,80	RIVERTEC
	SUSPENSOR COMPLETO 7.14*	UNID	1	R\$	883,05	R\$	883,05	OLIVO
	SUPORTE TRASEIRO 670.404	UNID	8	R\$	68,40	R\$	547,20	CORFAL
1	SUPORTE MOL DIANTEIRO 40.01	UNID	4	R\$	45,86	R\$	183,44	CORFAL
0	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO	UNID	6	R\$	51,16	R\$	306,96	CORFAL
9	PORCA DUPLA 9/16	UNID	8	R\$	0,68	R\$	5,44	FEY
8	PORCA DUPLA 18 MM	UNID	128	R\$	1,13	R\$	144,64	FEY
37	PINO OLHETE TRASEIRO 8005-C	UNID	30	R\$	13,52	R\$	405,60	RIVERTEC
6	PINO OLHETE DIANTEIRO 8003-C	UNID	30	R\$	11,76	R\$	352,80	RIVERTEC
5	PINO DO JUMELO DIANTEIRO	UNID	4	R\$	14,70	R\$	58,80	RIVERTEC
4	PINO DE CENTRO 7/16 X 6	UNID	2	R\$	5,88	R\$	11,76	FEY
13	PINO DE CENTRO 3/8 X 6	UNID	2	R\$	4,90	R\$	9,80	FEY
12	PINO DE CENTRO 3/8 X 4	UNID	4	R\$	3,43	R\$	13,72	FEY
31	PINO DE CENTRO 12 X 8	UNID	16	R\$	7,84	R\$	125,44	FEY
80	PINO DE CENTRO 12 X 6	UNID	4	R\$	5,84	R\$	23,36	FEY
9	PINO DE CENTRO 1/2 X 7	UNID	2	R\$	6,86	R\$	13,72	FEY
8	MOLA TRAS REFORÇO 4103/RF	UNID	2	R\$	137,20	R\$	274,40	FAMA
7	MOLA TRASEIRA 4901/RF	UNID	6	R\$	171,70	R\$	1.030,20	FAMA
6	MOLA TRASEIRA 4901/07	UNID	6	R\$	100,70	R\$	604,20	FAMA
5	MOLA TRAS 4901/06	UNID	6	R\$	114,85	R\$	689,10	FAMA
4	MOLA TRASEIRA 4901/05	UNID	6	R\$	130,25	R\$	781,50	FAMA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Máx. Unit.	Valor M	áx. Total.
1	SERVIÇO DE ARQUEAR MOLEJO	HORAS	36	R\$	53,62	R\$	1.930,32
2	SERVIÇO DE INSTALAR SUSPENSOR	HORAS	4	RŚ	48.75	RS	195.00
3	SERVIÇO DE TROCAR GRAMPO	HORAS	20	R\$	53,62	R\$	1.072,40
4	SERVIÇO DE TROCAR MOLA	HORAS	40	RŚ	48.75	RS	1.950.00
5	SERVIÇO DE TROCAR PINO DE CENTRO	HORAS	34	RŚ	48.75	RS	1.657.50
6	SERVIÇO DE TROCAR SUPORTE	HORAS	20	R\$	39,00	R\$	780,00
7	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	HORAS	8	RŚ	107.25	RS	858.00
8	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO	HORAS	20	RŚ	34.14	RS	682.80
9	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO	HORAS	20	R\$	34,12	R\$	682,40
10	SERVIÇO DE REVISAR CARDĂ	HORAS	4	RŚ	53.62	RS	214.48
11	SERVIÇO DE REVISAR CUBO DIANTEIRO	HORAS	20	RŚ	29.25	RS	585.00
12	SERVIÇO DE REVISAR CUBO TRASEIRO	HORAS	20	RŚ	29.25	RS	585.00
13	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTO DO CARDÃ	HORAS	6	R\$	43,89	R\$	263,34
						RŚ	11,456,24

AUTO ELETRICA MANZANO LTDA - CNPJ Nº. 78.703.022/0001-05	
LOTE 2 - PECAS MECÁNICA - RANGER PLACA MINV-4586 - TOYOTA PLACA AHS-8975 - CAMINISÃO MERCEDES BENZ - PLACA AIG- 5286 - ONIBUS MERCEDES BENZ PLACA BIXA 5341 - ONIBUS MERCEDES BENZ PLACA BIXA 5325 - ONIBUS MERCEDES BENZ PLACA LIX-6882 - CAMINISÃO FORDE PLACA ACKV-3519 - CAMINISÃO MERCEDES BENZ PLACA BIXÁ-3620	

1	AMORTECEDORES DIANTEIROS - 54.454	UNID	4	PS PS	235,20	PS PS	940,80	MONROE
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS - 54.363 AMORTECEDORES DIANTEIROS AC-35835	UNID	4	RS RS	235,20	PS PS	940,80	MONROE
4	AMORTECEDORES TRASEIROS AC-35836	UNID	2	RS RS	156,80	RS RS	313,60	MONROE
6	BARRA DIREÇÃO LONGA - N-5008	UNID	6	RS	294,00	P\$	240,00 1.764,00	REBIBRAS NAKATA
7 8	BARRA DIREÇÃO LONGA - 3453307003 BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352	UNID	2	RS RS	367,50 328,30 12,57	RS RS	2.205,00 656,60 251,40	INDISA
10	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO R612 BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E	UNID	20	RS RS	9,31	RS RS	251,40 186,20	SUPORTE RI
11	TRASEIRO B318 BORRACHA ROLAMENTO CARDĂ ORIGINAL BORRACHA ROL CARDĂ BEL. B. 1040	UNID	5	RS RS	20,25	RS DS	101,25 335,55	SUPORTE RI
	BORRACHA ROL.CARDA REI - R-1040 CATRAGA DE FREIO - FM37 3275X596	UNID	6	RS RS	#2.T2	RS RS	335,55 376,32	MASTER
13 14 15 16 17	CATRACA DE FREIO - FM33 3275X596 CILINDRO AUX.EMBR. RCCE0024.6	UNID	4	RS RS	62,45 100,61	世野	376,32 374,70 402,44 388,08 307,32	TRW
16 17	CILINDRO MESTRE EMBR RCCE0023.8 CILINDRO MESTRE EMBR RCCE0023.8 CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR0045.7 CILINDRO RODA TRASEIRA E/D RCCR0057.0 CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR2322.8 CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR2322.8	UNID	4	R\$ R\$	62,45 100,61 97,02 76,83 79,70 82,32	123	388,08 307,32	TRW TRW TRW TRW
19	CILINDRO RODA TRASEIRA E/D RCCR0057.0 CILINDRO RODA DIANTEIRA. RCCR2322.8	UNID	5	RS RS		PS .	318,80 658,56	
20 21	CILINDRO RODA TRASEIRA D/ RCCR2324.4	UNID	8	RS RS	133,60 87,87	is si	534,40 702,96	TRW
22 23 24	CILINDRO RODA TRASEIRA E/ C3303 CILINDRO RODA TRASEIRA E/ RCCR0093.7 CORREIA ALTERNADOR - 13A1375C	UNID	4	R\$ R\$	87,22 23,52	RS RS	897,68 348,68	TRW
24 25	CORREIA ALTERNADOR 2X13X1375	UNID	3	RS RS	23,52 53,73	RS RS	94,08 161,19	DAYCO
26 27	CORREIA ALTERNADOR 5PK1375 CORREIA ALTERNADOR 13X1475	UNID	8	RS RS	28,29	RS RS	226,32 136,20	DAYCO
28 29	CORREIA BOMBA DAGUA 13X0875 CORREIA DIRECÃO HIDR. 13X875	UNID	5	RS RS	22,21	RS RS	111,05 90.80	DAYCO
30 31	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO JU 866 CUICA DE FREIO - 58577	UNID	5	RS RS	95,35 225.40	RS RS	578,16 450,80 133,90	MERITOR MASTER
32 33	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS ESPIGA CARDÁ 40156.0	UNID	10	RS RS	13,39	RS RS	2 098 48	BINS MEC PAR
34 35	FLANGE CARDĂ 8 FUROS FLANGE CARDĂ 8 FUROS	UNID	3	RS RS	108,12	RS RS	324,36 471,20	MEC PAR MEC PAR
36	OLEO DE FREIO - DOT 5	UNID	24	RS DS	12,35	RS RS	296,40 177,60	VARGA
35	GARDO CARDÁ 26-118	UNID	8	RS RS	184,56	RS RE	177,60	MEC PAR
40	JG EMBUCHAMENTO T16498629	UNID	6	RS	221,00	R\$	1.325,00	FABRAÇO
42	JG LONA DE FREIO - MB-176 JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	15	R\$	123,80	RS	1.548,30	LONAFLEX
43 44	JG LONA FREIO TRUCK - FD-85 JG LONA FREIO TRUCK - FD-88	UNID	5 15	RS RS	137,20	RS RS	585,00 1.836,45	FRASLE
45 46 47	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO TY253 JG LONA DE FREIO TRASEIRO - TY-252	UNID	4	RS RS	34,20 39,86	RS RS	136,80 159,44 2.257,92	FRASLE FRASLE
45	JG LONA DE FREIO - FD 83 JUNTAS PONTA EIXO	UNID	24 50	RS RS	94,08	R\$	132,50	ALBARUS
49 50	GRAXA 3680030002 KITS EMBREAGEM COMPLETO - 6106	UNID	46 1	RS RS	20,09	RS RS	924,14 1.095,15	MARFAK SACHS
51 52	KITS EMBREAGEM COMPLETO - 631220800 LUVA DO CARDÃ - 03339-XS OLEO DE FREIO - DOT 3	UNID	3	RS RS	1.201,00 271,46	P\$	3.603,00 2.171,68 60,54	MERITOR SPICER
53 54	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRA 3002202	UNID	6 24	RS RS	271,46 10,09 12,28	RS DS	294.72	SPICER VARGA ZM
55	PARAFUSOS DE RODA TRAS. 3002203 PARAFUSOS DO CARDÃ - 3529900401	UNID	24	RS RS	12,28	RS RS	294,72 317.60	ZM
57	PATIN DE FREIO DIANTEIRO - PA-276	UNID	4	R\$	108,78	R\$	435,12	MASTER
58 59	PATIN DE FREIO TRASEIRO - PA-137 PATIN DE FREIO DIANTEIRO - PA-136	UNID	28	R\$ R\$	90,00 87,22	R\$	2.520,00 697,76	MASTER MASTER
60	PATIN DE FREIO TRASEIRO- PA-283 PINO CILINDRO RODA	UNID	20	RS RS	85,80	RS RS	1.716,00	MASTER
62	PINO PATIM FREIO	UNID	10	R\$	9,14	R\$	91,40	MASTER
63 64	PINOS DE EMBUCHAMENTO POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UNID	20	R\$ R\$	48,34 325.75	R\$	966,80 325.75	MASTER ZEN
65 66	PONTA DE EIXO ESQUERDA	UNID	4	R\$	637,00	R\$	2.548,00	CINPAL
67	PONTA EIXO - 13330020 PONTA EIXO - 54850H PORCA CARCAÇA TRASEIRAS 2T4254A	UNID		R\$ R\$	430,54 684,89	R\$ R\$	861,08 2.739,56	CINPAL
68	PORCA CARCACA TRASFIRAS OT4252A	UNID	4 12 12	R\$	24,66 29,40	R\$	295,92 352,80	CINPAL
70	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS 4255A	UNID	12	R\$	16,98	R\$	203,76	CINPAL
71 72		UNID	5 10	R\$ R\$	19,76 17,80	R\$ R\$	98,80 178,00	CINPAL
73 74	PORCA PINHÃO DIFERENCIAL 3273530172 PORCA PINHÃO DIFERENCIAL BD2T372040 PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UNID	3	R\$	39,69	R\$	119,07	CINDAL
75	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UNID	60	R\$ R\$	35,28 2,91	R\$ R\$	211,68 174,60	CINPAL
76 77	DDISIONEIDO DONTA EIVO ALLEN 6646	UNID	20	R\$	2,94 2,52	R\$	58,80 100,80	MEC PAR MEC PAR
78	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN 446 REP. BOMBA DAGUA C/ROL. UR-1313RL	UNID	3	R\$	152.88	R\$	458,64	INDISA
79	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313 REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313 REPARO CILINDRO DODA MANTEIRA 1 6/8	UNID	5	RS RS	92,77	R\$	463,85 418.10	CONTROIL
81	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313 REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8 REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UNID	8	R\$	37,40 40,50	R\$	299,20	CONTROIL
82 83	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4 REPARO CILINDRO RODA TRASFIRO 1 7/9	UNID	8	R\$ R\$	40,50	R\$	324,00 347,52	CONTROIL
84	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8 REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2*	UNID	8	R\$	43,44 45,25	RS	362.00	CONTROIL
85 86	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2 REPARO HIDROVACUO FREIO REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UNID	5	R\$ R\$	57,88 47,36	RS RS	289,40 236,80	CONTROIL
87		UNID	10	RS pe	26,46	R\$	264,60 179,60	SABO
88 89	RETENTORES CUBO TRASEIRO - 01884 BRAG RETENTORES CUBO TRASEIRO - 01923 BG	UNID	10	RS RS	17,96 23,52	RS RS	179,60 235,20	SABO
90 91	RETENTORES DO CUBOTRAS - 02484 BGE RETENTORES DE RODA DIANTEIRO. 00516 BG	UNID	10	RS RS	17,96 22.05	R\$ R\$	179,60 220.50	SABO SABO
92	RETENTOR RODA DIANTEIRO . 02049	UNID	10	R\$	27,12	R\$	271,20	SABO
93 94	RETENTORES RODA DIANTEIRO 0188 BA RETENTOR RODA 00516BAG	UNID	10	R\$ R\$	26,78 17,64	R\$	267,80 176,40	SABO SABO
95 96	RETENTORES DE RODA DIANTEIRO. 07687 BAG RETENTORES DE RODA TRUCK - 02483 BGE	UNID	6 20	R\$	19,60	R\$	117,60	SABO
97	RETENTORES DE RODA TRASEIRO - 07689 BRE	UNID	6	R\$	15,02	RS RS	90,12	SABO
98 99	ROLAMENTO CARDĂ ORIGINAL - R-125R ROLAMENTO CARDĂ ORIGINAL - R-125	UNID	5	R\$ R\$	64,02 54,88	R\$	320,10 274,40	SUP REI
100	ROLAMENTO CARDA REI - R-3039	UNID	7	RS.	122,82	RS	859,74	SUP REI
101 102	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA POLI V ROLAMENTO CUBRO DIANTEIRO/EXT.32.207	UNID	4	R\$ R\$	114,34 137,20	R\$ R\$	343,02 548,80	FAG FAG
103	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO/EXT. 30.312 ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO/INT. 25590/522	UNID	3	R\$ R\$	132,30	RS RS	396,90 1.045,28	FAG FAG
104 105	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO/INT. 25590/522 ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO/EXT. 33.213 ROLAMENTO CUBO TRASEIRO/EXT. 32.216	UNID	8	R\$	113,68	R\$	1.045,28 909,44 1.626.80	FAG
107	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO/EXT.32.216 ROLAMENTO CUBO TRASEIRO/EXT. 580/572 ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXT. 368A/362	UNID	10 6	R\$ R\$	162,68 135,56	R\$ R\$	813,36	FAG FAG
108	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXT. 368A/362	UNID	6	R\$	164,64	R\$	987,84	FAG FAG
109	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO/EXT. 32.213 ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INT 33.019	UNID	12	R\$ R\$	152,56 143,08	R\$	610,24 1.716,98	FAG FAG
111	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INT. 3982/3920	UNID	6	R\$	182,28	R\$	1.093,68	FAG
112 113	ROLAMENTO CUBO D/INT. 33213 ROLAMENTO CUBO 32:213	UNID	3	R\$ R\$	122,66 151,90	R\$	490,64 455,70	FAG FAG
114	ROLAMENTO CUBO 33.019A	UNID	6	RS RS	142,75	R\$	856,50 612.48	FAG
115 116 117	ROLAMENTO CUBO DIANT/INT. 33.208 TAMBORES DE FREIO - 3375 TAMBORES DE FREIO - 3664	UNID UNID UNID	16	RS RS	285,00	RS RS	4.560.00	VIOTO VIOTO
117	TAMBORES DE FREIO - 3664 TERMINAIS DE DIREÇÃO LD - TE-934R	UNID	8	RS RS	328,95 89,00	R\$ R\$	2.631,60 712.00	VIOTO
119	TERMINAIS DE DIREÇÃO - N-580 E N-533	UNID	16	R\$	81,36	R\$	1.301,76	NAKATA
119	TERMINAIS DE DIREÇÃO LE - TE-934L	UNID	8	RS RS	88,00 86,00	RS RS	704,00 688,00	NAKATA NAKATA
120 121	TERMINAIS DE DIREÇÃO LE - N-711							
120	TERMINAIS DE DIREÇÃO LE - 12-394. TERMINAIS DE DIREÇÃO LE - N-710 TERMINAIS DE DIREÇÃO LD - N-710 TERMINAI CENTRAL DE DIREÇÃO M 750	UNID	8	R\$	81,00	RS pe	648,00	NAKATA
120 121	TERMINAL CENTRAL DE DIREÇÃO N-759 TERMINAL DIREÇÃO LD N-758		8 2 3		81,00 53,01 47.00		648,00 106,02 141.00	NAKATA NAKATA NAKATA
120 121 122 123	TERMINAL CENTRAL DE DIREÇÃO N-759 TERMINAL DIREÇÃO LD N-758	UNID	2	RS RS	81,00 53,01 47.00	R\$	648,00 106,02 141.00	NAKATA NAKATA NAKATA
120 121 122 123	TERMINAL CENTRAL DE DIREÇÃO N-759	UNID	2	RS RS	81,00 53,01	R\$	648,00 106.02	NAKATA NAKATA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO **MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO EM SOFTWARES.

OJ/2013
Pregão
Contratação de empresas especializada de informática em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do município para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (Locação, Instalação, Manutenção e Hora Técnica de programas aplicativos — Softwares) nas áreas de: Contabilidado Pública, Orçamentário Público – PPA, LDO e LOA, Tesouraria na Administração Pública Municipal, Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Parana, Compras e Leitação na Administração Pública Municipal, Folha de Pagamento (Recursos Humanos — RH), Controle de Património, Portal da Transpariento, Relocite Web, para a INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ N°. 17.162.783/0001-02

Lt.Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. ONTAS AO TCE/PR. 500.00 PORTAL 500,00 500,00 100,00 R\$ 100,00 R\$ 510.00 R\$ 6.120.00 205,00 2 460 00 R\$ 205,00 R\$ 2.460,00

R\$ 150,00

HORAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2013. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ

CONTRATADA: IMPACTO - SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ/MF sob nº 17.162.783/0001-02 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (locação, instalação e manutenção do software).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor N	dáx. Unit.	Valo	r Máx. Total.
IMPL	ANTAÇÃO DOS SISTEMAS						
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	UNID	1	RS	300,00	RS	300,00
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO.	UNID	1	RS	100,00	RS	100,00
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TESOURARIA.	UNID	1	RS	100,00	RS	100,00
4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR.	UNID	1	RS	300,00	RS	300,00
5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	UNID	1	RS	500,00	RS	500,00
6	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMONIO.	UNID	1	RS	190,00	RS	190,00
7	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.	UNID	1	RS	390,00	RS	390,00
8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA.	UNID	1	RS	500,00	RS	500,00
9	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE HOLERITE WEB.	UNID	1	RS	100,00	RS	100,00
	ÇÃO DO SISTEMA		•			•	
10	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	MESES	12	RS	510,00	RS	6.120,00
11	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO.	MESES	12	RS	105,00	RS	1.260,00
12	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TESOURARIA.	MESES	12	RS	105,00	RS	1.260,00
13	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR.	MESES	12	RS	207,00	RS	2.484,00
14	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	MESES	12	RS	315,00	RS	3.780,00
15	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMONIO.	MESES	12	RS	205,00	RS	2.460,00
16	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.	MESES	12	RS	510,00	RS	6.120,00
17	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA.	MESES	12	RS	205,00	RS	2.460,00
18	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE HOLERITE WEB.	MESES	12	RS	205,00	RS	2.460,00
	IÇOS DE INFORMÁTICA						
19	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TECNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA.	HORAS	100	RS	150,00	RS	15.000,00
20	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO EM SOFTWARES.	HORAS	100	RS	150,00	RS	15.000,00

20.001.09.272.0017.2.001.3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

TOAL

R\$ 60.884,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

HAROLDO OHNO Presidente do IPREMI



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2013-C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Nº 003/2013, conforme abaixo discriminado: NOTA RESULTADO NOME ANA BEATRIZ PEDRINI FINARDI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itaquajé, 05 de abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON Refeito Municipal EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I - FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que FRANCISCO ANANIAS GRANJEIRO, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a aquisição para uso PERPETUO da Sepultura nº 06, Quadra 06, no CEMITERIO MUNICIPAL, em cujo local encontra-se sepultado BENEDITO DA CRUZ, falecido em 17/01/1966, filho de JOSÉ DAS TREVAS AMANCIO.

II - CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, manifestações de interesse para aquisição perpetua do terreno, ou apresentar ações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado, pois a falta de manifestação dentro do prazo será aceita como desistência, sendo feita a remoção dos restos mortais do falecido para o OSSARIO DO CEMITERIO MUNICIPAL e expedida CONCESSÃO PERPETUA da sepultura do requente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

> Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 05 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prejeito Municipal **EDITAL**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I - FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que FRANCISCO ANANIAS GRANJEIRO, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a aquisição para uso PERPETUO da Sepultura nº 07, Quadra 06, no CEMITERIO MUNICIPAL, em cujo local encontra-se sepultado MARIA JULIA, falecido em 17/01/1966, filha de FRANCISCO CRISTIANO VICENTE.

II - CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, manifestações de interesse para aquisição perpetua do terreno, ou apresentar ações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado, pois a falta de manifestação dentro do prazo será aceita como desistência, sendo feita a remoção dos restos mortais do falecido para o OSSARIO DO CEMITERIO MUNICIPAL e expedida CONCESSÃO PERPETUA da sepultura do requente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e

> Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé. Em, 05 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON Pefeito Municipal

LEI N.º 819/2013

Súmula: Da Nova Redação ao Art. 2° da Lei n° 678/2008 de 25/06/2008.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º O Art. 2° da Lei Municipal n° 678/2008 de 25/06/2008, passa a

valer com a seguinte redação "O FHIS - será gerido por um Conselho - Gestor, o qual terá caráter deliberativo e será composto por 04 (quatro) entidades, sendo 03 (três) membros de

entidades privadas e 01 (um) membro de movimentos populares"; Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

> Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 05 de Abril de 2013.

> > Jairo Augusto Parron Rrefeito Municipal

> > > LEI N.º 820/2013

beneficio de Auxílio-Doença estabelecido nos Termos da Alínea "E", Inciso I, do Artigo 27 da Lei nº 609/2005.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei; Todo Servidor Público Municipal tem direito à licença para Art. 1°

tratamento de saúde e a concessão de Auxílio-Doença.

Art. 2º - O Auxílio-Doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para a sua atividade funcional, qualquer que seja a causa, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do 16° (décimo sexto) dia, inclusive, da incapacidade e enquanto permanecer nesta condição, comprovada por perícia

Parágrafo Único - Não será devido o Auxílio-Doença à segurada que se encontrar em Licença Gestante.

Art. 3° - O Auxílio-Doença consistirá no valor de seu último subsidio ou de sua última remuneração.

Art. 4° - Nos Casos de acidente de trabalho, o Auxílio-Doença será

concedido nas mesmas condições e limites. Art. 5° - A concessão do beneficio de Auxílio-Doenca dependerá da

ficação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial.

§ 1° - O exame médico pericial que definirá a concessão do beneficio de Auxílio-Doença do segurado, o qual deverá ser feito até décimo sexto dia,

 $\S~2^{\circ}$ - Caso a perícia não se realiza até o décimo sexto dia de afastamento do serviço, o Instituto fica desobrigado de efetivar o pagamento dos dias compreendidos entre o décimo sexto dia e a perícia médica que comprove a

§ 3° - A manutenção do segurado no Auxílio-Doença fica condid exame médico periódico, realizado por perito quer do Municipio ou outro perito determinado para realização das perícias, sob pena de suspensão do beneficio.

§ 4° - No caso do pedido de retorno ao beneficio de Auxílio-Doença, por qualquer que seja a causa, a remuneração do servidor durante os primeiros quinze dias de licença será suportada as expensas do Municipio.

§ 5° - Se concedido novo beneficio decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes á cessação do beneficio anterior, este será prorrogado,

ficando o Municipio desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias Art. 6° O segurado em gozo de Auxílio-Doença, insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para readaptação e exercício de uma atividade funcional compatível, na forma da Lei, não cessando o beneficio até que haja dado como habilitado par ao desempenho de uma nova atividade, ou quando considerado não

Art. 7º - O segurado em gozo de Auxílio-Doença, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional prescrita pelo médico perito.

recuperável, seja aposentado por invalidez.

§ 1° - O segurado deverá apresentar em cada exame pericial, comprovação do tratamento indicado pelo médico perito, bem como demais exames que se fizerem necessários para a comprovação de que está efetivamente providenciando sua reabilitação as atividades funcionais

 $\$ 2° - Será suspenso o pagamento do beneficio de Auxílio-Doença em o de não cumprimento do parágrafo anterior.

Art. 8° - Constata-se o término da concessão do Auxílio-Doença, quando restabelecida a capacidade do segurado ao desempenho das suas atividades

Parágrafo Único – A competência para expedir a conclusão que confirme o retorno do segurado ao serviço será do médico perito.

Art. 9° - Fica estipulado a perícia médica nos afastamento mediante atestado médico, superior a 05 (cinco) dias

8 1º - Também será realizado perícia médica para os afastamentos cuja atingir 10 (dez) atestados no decorrer dos últimos 60 (sessenta) dias. § 2° - A marcação da perícia médica é dentro do prazo em que se deu o

§ 3° - A marcação da perícia médica fora do prazo estipulado poderá

acarretar perda total ou parcial do direito à licença para tratamento de saúde

Art. 10° - Fica o Servidor obrigado a apresentar no Setor Administrativo e

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 05 de Abril de 2013.

Divisão de Recursos Humanos o atestado médico dentro das 48 Horas

June Domen Augusto Parron efeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 12/2013, em atendimento as disposições do inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abalixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 29/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2013

Contretado: SERGIO COM & REPRESENTAÇÕES – EPP | CNPJ: 02.632.978/0001-00

Objeto do Contrato: Contratação de Empresas Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório, para fornecimento de Carteiras, Cadeiras e Mesa em fórmica e estrutura metálica, conjunto infantil, destinado a Escola Fabio Dias da Silva.

Valor: R§ 3.040,00 (três mil e quarenta resis).

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2013.

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 05 de Abril de 2013.

JAIR AUGUS

PORTARIA Nº 028/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei suas atribuições que lhe são

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo no 114/2009 de 02/03/2009;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da

Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993; RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 01/04/2013, a servidora LAUDETE DE OLIVEIRA LIMA SILVA, portadora da RG nº 3.969.979-6-SSPPR, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Desportos, devendo retornar as suas atividades a partir de

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 01 de abril de





Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013

A Pregoeira do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 019/2013, que trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município, foi declarada FRACASSADA

Colorado (PR), 03 de Abril de 2013.

JOSIMARY BARCELOS Pregoeira

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013, do Processo de DISPENSA Nº 025/2013, publicado no jornal do dia 03 de Março de 2013.

Onde se-lë:			
Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R\$
10.002.15.452.0005.2.052	Manut. Dos Serv. Urbanos de Utilidade Publica	33.90.39.43.10 – Ficha (424)	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R\$
0.002.15.452.0005.2.054	Manut. Da Iluminação publica	33.90.39.43.10 – Ficha (424)	7.500,00
TOTAL			7,500,00



Onde se-lê:			
Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R\$
09.002.010.301.007.2.049	Manter Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.30.25.00 – Ficha 359 (303)	2.018,00
09.002.010.301.007.2.049	Manter Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39.17.00 – Ficha 367 (303)	2.375,00
TOTAL			4.393,00

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R\$
09.002.010.301.007.2.049	Manter Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.30.25.00 – Ficha 359 (303)	2008,00
09.002.010.301.007.2.049	Manter Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39.17.00 – Ficha 367 (303)	2.385,00
TOTAL			4.393,00



ERRATA HOMOLOGAÇÃO

Referente: Publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 015/2013 para Aquisição de litros de óleo diesel, etanol, gasolina, diesel S10 e prestação de serviços de lavagem de carro para a frota do município Colorado

Onde se lê: VENCEDORES:

POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA,

VALOR: R\$ 1.722.002,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil dois reais)

VENCEDORES:

POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA,

CNPJ nº 78.929.213/0001-90

VALOR: R\$ 1.721.882,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Face às alterações ocorridas, ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato supracitado.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDORES: ITAU UNIBANCO S.A,

VALOR: R\$ 700.001,00 (SETECENTOS MIL E UM REAL), Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em

epígrafe ao proponente ITAU UNIBANCO S.A.

Colorado-Pr. 04 de Abril de 2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de reforço, recapagem e vulcanização para veículos da frota municipal de Colorado

VENCEDORES:

D M DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 04.917.637/0001-06

VALOR: R\$ 381.176,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis

MARCELO MORELATO - PNEUS

CNPJ: 05.880.254/0001-65

VALOR: R\$ 212.866,00 (duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e seis

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente MARCELO MORELATO - PNEUS e D M DE ALMEIDA & CIA LTDA

Colorado-Pr, 27 de Março de 2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SECRETARIAS DO

VENCEDOR:

A.L.B. SARDINHA & CIA LTDA CNPJ nº 01.744.311/0001-28

VALOR: R\$ 32.480,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente A.I.B. SARDINHA & CIA I TDA



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Credenciamento nº 002/2013 e Inexigibilidade nº 004/2013, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1250, Colorado, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76,970,326./0001-03, neste ato representado por seu Prefeito JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO de Colorado e a empresa, MORON & LIBONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 280, Centro, Colorado, Paraná, CEP: 86.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.738.633/0001-79, neste ato representada por VIVIANE MORON brasileira, médica, inscrita no CFF sob o nº 065.805.249-79, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.019.810-0 SSPPR e CRM 30.069, residente e domiciliado em Colorado - Paraná, CEP: 86.690-000, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

Declarando a CONTRATADA não ter mais interesse em permanecer com o referido contrato, tendo em vista que a profissional, sócia da referida empresa, foi aprovada em concurso publico em outro município, não fazendo jus a continuação da contratação, conforme CONTRATO Nº 038/2013.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO

VIVIANE MORON MORON & LIBONI LTDA TESTEMUNHAS:



PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

O Poder Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, convoca para a Audiência Pública prevista no § único do art. 48 da Lei Complementar n.º . 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada no próximo dia 12/04/2013, com início às 16h, nas dependências do Centro Cultural Profª Maria Aparecida Moreno Picoli, tendo como pauta a discussão preliminar para preparo do Projeto da Lei de Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2014.

EDITAL CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA **LDO EXERCICIO 2014**



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25105

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI CONTRATADO: R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHMENTO DE PAPEIS E DOCUMENTOS

OBJETO: prorrogação do prazo de duração do contrato que se finda em 07 de abril de 2013, para até 07 de abril de 2014. Para isso, o contratante continuará pagando à contratada o preço mensal originalmente a justado de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O3.001.04.122.0003.2.005 Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 25/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, b da Lei nº 8.666/93.
DATA: 03/04/2013

DECRETO N.º 075/2013

Súmula: Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o que estabelece a Lei Municipal n.º 001/2007 de 26/03/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 002/2008 de

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de São Jorge do Ivaí, terá a seguinte

I - Dois Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1

(um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão Municipal equivalente:
Titular: CLAUDINEIA SOSSAI NAVARRO - CPF N.º 700.068.739-87
Suplente: MILTON MOBILIA - CPF N.º 692.218.989-20
Titular: DIVA MARIA ZACHARINI - CPF N.º 151.723.509-00 Suplente: ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - CPF N.º 028.388.179-81

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais Titular: RUTH SEBASTIANA DE CASTRO MOREIRA - CPF N.º 035.836.749-28 Suplente: SUMAIR TEREZINHA LUSTOSA - CPF N.º 349.556.079-34

III – Represente de Diretores das Escolas Públicas Municipais; Titular: NELSA MARIA VIGNOTO - CPF N.º 771.904.089-91 Suplente: MARIA VALÊNCIO DA SILVA - CPF N.º 463.492.359-91

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
Titular: TARCISO DE ALMEIDA GOUVEIA - CPF. Nº 529.501.909-87 Suplente: ELZIRA HERNANDES DA SILVA SCARABELI - CPF N.º 039.555.609-02

V – Dois Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais; Titular: CELI TERUKO MATSUDA KUMASAKA - CPF N.º 028.579.089-70 Suplente: FRANCIS MARA BARDUCO NISHIMUTA - CPF N.º 024.774.729-76 Titular: ALESSANDRA PATRICIA CARDOSO - CPF N.º 034.172.149-20

Suplente: MÁRCIA REGINA VIEIRA DE FARIAS TSUBOI CPF N.º 051.721.399-07

VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: ANTONIA CORTEZ MORAIS CPF N.º 001.874.591-18 Suplente: MARIA DAS GRAÇAS LIMA CPF N.º 047.416.229-08 Titular: GILDA DE OLIVEIRA CPF N.º 626.324.189-68 Suplente: JOEMERSON DAMÁSIO RG N.º 13.013.050-0

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: IZENILDA MUNIZ MARUBAYASHI - CPF N.º 773.406.209-15 Suplente: LAÉRCIO JUSTINO DOS SANTOS - CPF N.º 556.694.509-06

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

ANDRE LUIS BOVE Municip